

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Entre cientistas, burocracias e uma coisa chamada patrimônio:  
uma etnografia da prática arqueológica no licenciamento ambiental**

**Marcus Antonio Schifino Wittmann**

**Porto Alegre**

**2018**

Marcus Antonio Schifino Wittmann

**Entre cientistas, burocracias e uma coisa chamada patrimônio:  
uma etnografia da prática arqueológica no licenciamento ambiental**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

**Orientador:** Prof. Dr. Sérgio Baptista da Silva

**Porto Alegre**

**2018**

### CIP - Catalogação na Publicação

Wittmann, Marcus Antonio Schifino

Entre cientistas, burocracias e uma coisa chamada patrimônio: uma etnografia da prática arqueológica no licenciamento ambiental / Marcus Antonio Schifino

Wittmann. -- 2018.

156 f.

Orientador: Sérgio Baptista da Silva.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Práticas arqueológicas. 2. Licenciamento ambiental. 3. Etnografia da arqueologia. 4. Antropologia da Ciência. I. Baptista da Silva, Sérgio, orient. II. Título.

Marcus Antonio Schifino Wittmann

**Entre cientistas, burocracias e uma coisa chamada patrimônio:  
uma etnografia da prática arqueológica no licenciamento ambiental**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre

**Banca Examinadora:**

---

Prof. Dr. Sérgio Baptista da Silva (Orientador)  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFRGS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Lee Williams Fonseca  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFRGS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lorena Cândido Fleury  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/UFRGS

---

Prof. Dr. José Alberione dos Reis  
Bacharelado em Arqueologia – ICHI/FURG

**Porto Alegre**

**2018**

## **Agradecimentos**

Todo pesquisador, todo antropólogo, pensa que seu trabalho pode gerar algo positivo, alguma mudança, nem que seja a menor possível, em alguma questão social, em algum entendimento sobre algo, em alguma política pública, em alguma prática estatal; que seu texto pode e deve ter uma responsabilidade social e política para com diferentes camadas da sociedade; e essa pesquisa não foi diferente. Em tempos temerosos como os atuais, não posso deixar de reconhecer a CAPES como uma instituição essencial para o futuro da ciência e da pesquisa no Brasil. Sem a CAPES essa dissertação não existiria.

À minha mãe, Maria Teresa, pelo apoio e carinho inestimáveis. Não há palavras suficientes para agradecer e prestar minha homenagem.

Ao Leonardo, meu irmão, por ser meu freguês no futebol (frangueiro!), e por todo apoio em todos os aspectos. Muito obrigado.

Ao meu pai, Dieter, que mesmo morando longe e com todas as dificuldades atuais, sempre foi e sempre será um exemplo.

À Juliana Konflanz, por me aguentar como amigo há oito anos e há quatro como namorado. Agradeço imensamente, dentre tantas outras coisas, pelas conversas sobre a pesquisa e pelas revisões do texto.

Agradeço ao professor Sérgio Baptista, não apenas pela orientação, pelos comentários, dicas e sugestões acerca da minha pesquisa, mas por todo o apoio no processo de minha formação como antropólogo e como um cientista social.

Ao Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais, o NIT, não apenas por ser essa instituição tão importante que é dentro da UFRGS e para os povos indígenas do estado, mas por todos aqueles que fazem parte dele. Me orgulho de ter feito parte da sua história.

À Ana Letícia Schweig, Eduardo Schaan, Geórgia de Macedo e Carmem Guardiola, parceiros de NIT e da Mostra Tela Indígena, pelo apoio, pelos ensinamentos, pelas conversas, discussões e cervejas. Meu muito obrigado.

Ao “Colarinho do PPGAS” (Elisa, Alessandra, Ana Rita, Alexia e Renata) pela tão importante e essencial boemia.

Ao Henrique Perin por pagar as cervejas nos jogos do Inter na Série B toda sexta-feira (mesmo que, ou talvez porque, seja gremista) e por montar os times do futebol da PUCRS (embora seja obrigação dele).

Ao pessoal do futebol da PUCRS, pelos jogos terríveis e ótimos que rolaram nesses 10 últimos anos, por aguentar meus chutes, minha pontaria, minhas reclamações e, de vez em quando, meus lances geniais.

A todos os arqueólogos e arqueólogas que aceitaram conceder entrevistas para essa dissertação. Foi um aprendizado inestimável.

Ao Vhera Poty e ao povo Guarani pela acolhida, pelos ensinamentos e pela amizade.

*Há'evete.*

## Resumo

Essa pesquisa de mestrado analisa as práticas da ciência arqueológica em projetos de licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul. O licenciamento ambiental é um instrumento burocrático regido pelo estado para fiscalizar e legislar sobre as obras de engenharia que impactam de alguma forma o meio ambiente, populações e o patrimônio cultural brasileiro. Dentro dessa prática há diversos trâmites nos quais algumas áreas do conhecimento são necessárias, como a biologia, a antropologia, a geografia, a geologia e a arqueologia. Estas devem identificar e registrar as características da área onde será feito o empreendimento, apontando para as medidas a serem tomadas. A arqueologia gere nesse contexto os sítios e bens arqueológicos que podem ser encontrados no local e quais devem ser as deliberações adotadas para sua preservação *in loco* ou a efetuação de um salvamento dos mesmos, ou seja, uma escavação arqueológica e a guarda do material proveniente em alguma instituição.

Atualmente as pesquisas arqueológicas no licenciamento ambiental são o campo predominante de atuação dos arqueólogos no Brasil. Baseando-se principalmente nas teorias e métodos da antropologia da ciência, da tecnologia e da burocracia pretende-se analisar as redes sociotécnicas que emaranham arqueologia, burocracia, estado e iniciativa privada, as quais constituem e são constituídas de diferentes entidades, como o patrimônio, sítios arqueológicos e relatórios técnicos. A pesquisa, uma etnografia da prática arqueológica, abarcou entrevistas com vinte e um arqueólogos que atuam no licenciamento ambiental e a análise de projetos e relatórios referentes ao licenciamento de diversos empreendimentos no estado do Rio Grande do Sul. Este panorama abrange diferentes agentes humanos e não humanos que transitam nas redes sociotécnicas do licenciamento ambiental e da arqueologia, como os cientistas, os projetos e relatórios técnicos, os burocratas, suas burocracias e documentos, os sítios arqueológicos e o patrimônio, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dentre outros. Ao regulamentar práticas científicas e relacioná-las a etapas de projetos de engenharia, o licenciamento ambiental se mostra como uma ferramenta estatal de grande interesse político e analítico para a antropologia e para a arqueologia.

**Palavras-Chave:** Práticas arqueológicas; Licenciamento ambiental; Etnografia da arqueologia; Antropologia da Ciência.

## Abstract

This master's research analyzes the practices of the archaeological science in environmental licensing projects in Rio Grande do Sul. Environmental licensing is a bureaucratic instrument governed by the state to supervise and legislate on engineering works that impact in some way the environment, communities and the Brazilian cultural heritage. Within this practice there are several procedures on which some areas of knowledge are necessary, such as biology, anthropology, geography, geology and archeology. They have to identify and register the characteristics of the area where the enterprise will be made, pointing to the measures to be taken. Archaeology is the steward in this context of the sites and archaeological goods that can be found in the place, deliberating what should be adopted for their preservation *in loco* or the realization of an archaeological rescue, that is, an archaeological excavation and giving the custody of the material to an institution.

Currently the archaeological research in environmental licensing is the predominant field of action of archaeologists in Brazil. Based mainly on the theories and methods of the anthropology of science, technology and bureaucracy we intend to analyze the socio-technical networks that entangle archeology, bureaucracy, state and private initiative, which constitute and are constituted of different entities, such as heritage, archaeological sites and technical reports. This research, an ethnography of archaeological practice, embrace interviews with twenty-one archaeologists who work on environmental licensing and the analysis of projects and reports regarding the licensing of several projects in the state of Rio Grande do Sul. This outlook encompasses different human and non-human agents who move through the socio-technical networks of environmental licensing and archeology, such as scientists, technical projects and reports, bureaucrats, their bureaucracies and documents, archaeological sites and heritage, the Institute of National Historical and Artistic Heritage (IPHAN), among others. By regulating scientific practices and linking them to stages of engineering projects, the environmental licensing proves to be a state tool of great political and analytical interest to anthropology and archeology.

**Key-Words:** Archaeological practices; Environmental licensing; Ethnography of archaeological; Anthropology of science.

## **Lista de siglas**

ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

CNA – Centro Nacional de Arqueologia

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente

DOU – Diário Oficial da União

FCA – Ficha de caracterização de atividade

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IN 01/15 – Instrução Normativa 01/2015

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MP – Ministério Público

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PRONAPA – Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas

SAB – Sociedade de Arqueologia Brasileira

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SE/IPHAN – Superintendência estadual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

UHE – Usina hidrelétrica

## Sumário

<b>Introdução: crônicas de um pesquisador híbrido.....</b>	<b>11</b>
<b>Capítulo 1: Prospectando o campo.....</b>	<b>19</b>
<b>1.1 Diagnóstico (não) interventivo.....</b>	<b>23</b>
<b>1.2 Delimitando a malha.....</b>	<b>30</b>
<b>1.3 Conversas do/no campo.....</b>	<b>35</b>
<b>Capítulo 2: Escavando documentos.....</b>	<b>45</b>
<b>2.1 O IPHAN-RS como aldeia.....</b>	<b>50</b>
<b>2.2 Processos, projetos e relatórios: a “cultura material” burocrática.....</b>	<b>58</b>
<b>2.3 Arqueólogos(as) burocratas e burocratas arqueólogos(as).....</b>	<b>69</b>
<b>Capítulo 3: Toque de Midas.....</b>	<b>85</b>
<b>3.1 Constituindo uma entidade chamada “patrimônio” .....</b>	<b>89</b>
<b>3.2 Patrimônio material, patrimônio invisível.....</b>	<b>104</b>
<b>3.3 “Eu vim falar de índio morto”: medo e perigo na ciência arqueológica.....</b>	<b>114</b>
<b>Considerações finais: crônicas de um “diplomata” .....</b>	<b>128</b>
<b>Referências.....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXO I: Ficha de cadastro de sítio arqueológico.....</b>	<b>150</b>
<b>ANEXO II: Ficha de registro de bem arqueológico móvel.....</b>	<b>154</b>

Estamos indo. Andamos sobre uma língua morta, sobre guaranis mortos, e que merecem respeito, de maneira que não anoto os toponímicos que os lembram e dessa forma merecemos nos perder, senão por nada ao menos em homenagem àquilo que eles fizeram por nós, que sobre os seus disparamos nossos pesados exércitos e os enviamos para o silêncio, silêncio que é todos esses lugares, essas jazidas arqueológicas que aramos com saraquás, charruas e discos. Vozes do luto e do bugre, longo logro, logradouro, terras escrituradas num balaio de taquara na beira de uma rodovia quente e veloz. Sítios dos que perderam a linguagem e que ululam o lobo no homem sem pelo num enorme espelho luarento dos loucos em touceiras, encharcados de cachaça, nas pequenas e tristes cidades onde dançam. A luma de mão em mão, pois tudo é aceso para eles e o tardar sapeca o íntimo. Palavras que estão onde as pás não mais as alcançam e que fazem vus no olhar dos potros e somem para dentro dos bambas de um outro povo de idêntica dor, de som de palma, de palma da mão, de palmas em círculo, de ciranda e de saudade.

(Luiz Sérgio Metz, *Assim na terra*)

## Introdução: crônicas de um pesquisador híbrido

*So con, convince your mirror  
As you've always done before  
Giving substance to shadows  
Giving substance ever more*

*And you assume you got something to offer  
Secrets shiny and new  
But how much of you is repetition  
That you didn't whisper to him too  
(Rodriguez, Crucify your Mind)*

Essa dissertação começou no meio do mato.

Eu estava andando logo atrás de Vhera Poty por uma pequena trilha que interligava algumas casas na aldeia Mbya Guarani de Boa Vista, em Ubatuba, litoral norte de São Paulo, procurando algumas perguntas e sondando ideias para um possível futuro projeto de mestrado em antropologia. Foi então que eu notei que pesquisar uma alteridade indígena não fazia sentido para mim, pelo menos não naquele momento. Era 2013. Minha formação até então tinha sido predominantemente em história e arqueologia, nas quais aprendi basicamente sobre índios mortos, esquecidos, calados e extintos. Minha aproximação com a antropologia foi exatamente no sentido de mudar esse panorama.

Naquele mesmo período eu começava a participar de alguns trabalhos de arqueologia no licenciamento ambiental, até então tinha experiência apenas em projetos acadêmicos. Foi a minha vivência com os Mbya Guarani, me tirando de minha zona de conforto epistemológico, quebrando certos paradigmas e presenciando uma antropologia reversa deles para com os *juruá*, os não indígenas, que comecei a (re)pensar meu papel e meu lugar como pessoa, como cientista, como historiador, como arqueólogo e como participante em processos de licenciamento para empreendimentos de diferentes portes no Rio Grande do Sul. Foi então que decidi virar meu olhar para mim mesmo, para o que eu estava fazendo, para as práticas arqueológicas e como elas constroem conhecimento. Sem os Mbya Guarani essa dissertação não existiria.

A arqueologia de contrato, nome dado comumente para a prática arqueológica no licenciamento ambiental, é um tema quente no campo da arqueologia no Brasil. Ao mesmo tempo em que a grande maioria dos(as) profissionais do país atuam nesse contexto, muitas

vezes silencia-se sobre isso nas conversas, eventos e publicações. Embora com avanços nos últimos tempos, esse tema ainda gera debates acalorados dentro dessa ciência, geralmente com dois lados muito distintos: aqueles que são contra essa prática e fazem palestras e publicam acerca disso, e aqueles que participam desses projetos de licenciamento ambiental, que obviamente possuem críticas a respeito, mas que muitas vezes não participam de congressos. Há muito se fala de uma fissão na ciência arqueológica, de um lado a acadêmica e de outro a arqueologia preventiva. Do mesmo modo que há muito se fala que essa divisão é inexistente, “fazemos arqueologia, não importa onde”, é o que vários(as) arqueólogos(as) falam. Todavia, o diálogo entre as partes ainda é difícil, conflituoso, cheio de percalços e problemas. Rodrigo, um dos interlocutores dessa pesquisa, coloca essa questão em perspectiva:

Eu acho que existe uma coisa chamada arqueologia, e o que a gente faz em campo de contrato e em campo acadêmico muitas vezes se imbrica e muitas vezes se separa, porque os arqueólogos insistem em desvirtuar o que aprendem na academia. E exatamente porque envolve dinheiro e envolve outros cronogramas e tal. Então está se criando uma trincheira, um abismo entre os arqueólogos de contrato e os arqueólogos de academia, eu acho isso muito negativo, porque se a gente quer discutir ética na ciência e ética na arqueologia de contrato é importante que esses arqueólogos estejam aqui conversando com a gente. Criar uma trincheira, um muro entre os caras que tão lá em campo, ou sei lá onde, os caras não tão ouvindo a gente, então não adianta a gente ficar discutindo sobre eles aqui. Criando esse abismo, e eu acho que a arqueologia sabe e tem uma certa responsabilidade pela criação desse muro, desse abismo, e eles vão ter que dar um jeito nisso daí.

Como se isso não bastasse, a mídia e diversos setores da política brasileira veem a arqueologia como a culpada pelo atraso e não efetivação de diversos empreendimentos para o “desenvolvimento nacional” devido a “caquinhos” que não importam a ninguém. Há um projeto de deslegitimação das ciências sociais e humanas em voga no país, seja através da CPI da FUNAI e do Incra contra as atividades antropológicas, seja através de projetos de lei que querem retirar os estudos arqueológicos do licenciamento ambiental. Por essa perspectiva, se a arqueologia está gerando reações adversas de ruralistas, empresas de mineração e de projetos hidrelétricos faraônicos, e até de jornalistas a trabalho de grandes corporações, talvez alguma coisa certa essa ciência esteja fazendo.

Sendo a arqueologia a ciência que tem sob sua responsabilidade, por assim dizer, encontrar, identificar, registrar e gerir as materialidades de um passado e de uma memória seja de grupos minoritários ou hegemônicos, ela tem um papel determinante na construção, (re)constituição e empoderamento de identidades. Ou pelo menos esse deveria ser seu

objetivo. A arqueologia brasileira ainda se perde em paradigmas técnico-tipológicos e funcionais para criar explicações e narrativas acerca desse passado e das pessoas que o povoam. Seja devido a constrangimentos teóricos e acadêmicos, seja por constrangimentos burocráticos e legais. Assim como os ambientalistas no licenciamento ambiental, são os “porta-vozes da natureza” (BRONZ, 2011, p.291) pois são capazes através de diferentes mediações de transformar a natureza em projetos, investimentos e dados a serem analisados e levados em conta nas tomadas de decisões nesse âmbito; os(as) arqueólogos(as) são os(as) “porta-vozes do patrimônio”. Todavia, como afirma Roberta, outra interlocutora desse trabalho, é devido a essa potencialidade epistemológica que a arqueologia às vezes é tão criticada por sua falta de ousadia ao mesmo tempo em que é atacada por pesquisar esses assuntos:

Eu acho que o arqueólogo é um, é um... desagradável (risos). Porque eu acho que é uma das profissões mais políticas. A gente tem um grande poder nas mãos. O que a gente faz é desenterrar coisas que pessoas propositadamente enterraram no passado, ou que propositadamente abandonaram no passado, ou que foram abandonadas pelo propósito de alguém que expulsou, explorou, excluiu uma determinada população. Então a gente é o cara que vai lá e diz "tá tudo errado", sabe (risos). Isso é um baita de um poder político. A gente pode dar voz a todas essas populações que desapareceram de determinado lugar e um determinado momento por algum motivo.

Essa dissertação foi pensada desde a minha posição no campo, um pesquisador de dentro e de fora, um arqueólogo antropólogo tanto quanto um antropólogo arqueólogo. Meu objetivo é lançar um outro olhar sobre essa problemática da prática arqueológica no licenciamento ambiental, trazer uma visão de dentro, através das falas de diferentes arqueólogos(as), e de fora, através de uma análise baseada na antropologia da ciência. Esse texto foi pensado para ser lido tanto por arqueólogos(as) quanto por antropólogos(as). Com o intuito não apenas de diminuir essa trincheira, esse muro que há no campo arqueológico, mostrando a importância, os entraves e as dificuldades da prática arqueológica dentro do licenciamento ambiental e no contexto político-econômico do país, mas também reaproximar essas duas ciências que foram se distanciando ao longo do tempo. Uma etnografia de uma ciência social, humana, nesse contexto do licenciamento ambiental é um campo profícuo e rico tanto para a antropologia, quanto para a arqueologia.

O retrato que procuro fazer aqui da arqueologia e dos(as) arqueólogos(as) no âmbito do licenciamento ambiental não é nem um que deixa de lado os conflitos e impactos dessas práticas, e nem um que as mostra apenas como algo negativo, antiético e que vê seus

participantes como “mercenários a serviço do capitalismo”<sup>1</sup>. Meu objetivo aqui é ouvir e entender o que os atores envolvidos nesses processos têm a dizer e seguir suas práticas e discursos nas trilhas de papel dos empreendimentos que fazem parte, evidenciando os conflitos e constrangimentos burocráticos, científicos, políticos e sociais pelos quais a construção do conhecimento arqueológico passa nesses processos.

Foi através dessa identidade híbrida e fluida que transitei e ainda transito nesse campo, me engajando não apenas com os(as) interlocutores(as) e outros(as) cientistas, mas também nas práticas arqueológicas, em projetos de licenciamento ambiental. Esse posicionamento em e no campo, proporcionou tanto um diálogo aberto com os(as) interlocutores(as), como uma possibilidade de produção de um conhecimento etnográfico simétrico.

Ser reconhecido por seus nativos é importante em qualquer tipo de pesquisa, mas, sobretudo nos estudos de caso, onde o universo de pesquisados em geral é reduzido, a percepção mútua se torna bastante evidente. O que pode ser visto como múltipla identidade do etnógrafo pode também ser entendido como uma ‘identidade fluida’ deste. Tenho certeza de que cada uma das pessoas com quem eu convivia em campo tinha uma opinião própria e uma concepção pessoal do que eu fazia. Assim como eu tinha um imaginário e hipóteses elaboradas sobre eles, eles também tinham as suas sobre mim (SÁ, 2005, p. 56).

Os estudos sobre ciência desde uma visão de dentro, de uma etnografia de cientistas e laboratórios, tem sua base mais forte e bem constituída na teoria ator-rede. Esta propõe uma interligação entre diferentes atores, não apenas os humanos, mas também os não humanos, os objetos, artefatos e materialidades que compõe esse mundo. Ao interligar esses atores em uma rede simétrica e demonstrar suas diferentes agências na constituição de fatos e práticas científicas, essa teoria se mostra como um bom guia para descrever o tema dessa pesquisa. Não apenas por possibilitar um mapeamento desses diferentes atores e suas agências, jogando luz a alguns fatores e eventos talvez esquecidos, mas também por abarcar uma perspectiva politicamente engajada desse panorama.

Essas redes, atores e agências proporcionam uma paisagem na qual se pode tratar de arqueólogos(as), sítios arqueológicos e patrimônio, conjuntamente e simetricamente, com o “outro lado do balcão”, com os outros agentes que atuam a partir do estado, analisando os projetos e relatórios produzidos por arqueólogos(as) para o licenciamento de

---

<sup>1</sup> Essa perspectiva aparece ocasionalmente em algumas publicações sobre o assunto e em algumas falas em congressos de arqueologia.

empreendimentos. Inserem-se na pesquisa os burocratas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o instituto que rege o patrimônio e a prática arqueológica no Brasil. Contudo, esses burocratas são arqueólogos(as) de formação e tem um papel muito relevante na tomada de decisões acerca tanto do andamento de projetos de desenvolvimento, quanto da prática arqueológica e da constituição do patrimônio cultural.

Dentro desse escopo, os documentos burocráticos que fazem parte dos processos de licenciamento são uma fonte essencial para o entendimento de como diferentes entidades e fatos são fabricados e quais os papéis da ciência, da política e da burocracia nesse âmbito. Essa trilha de papel é a materialidade que proporciona uma visão de como os(as) arqueólogos(as) não apenas agenciam diferentes entidades, mas também como as produzem e criam um discurso acerca delas. O patrimônio, os sítios arqueológicos, o estado, a burocracia e a própria arqueologia são coproduzidas nesses processos, documentos e práticas. Essa perspectiva analítica demonstra como a prática arqueológica e a produção de documentos no licenciamento ambiental não são apenas questões técnicas, burocráticas e enfadonhas, mas sim participantes de uma arena de conflitos, disputas e embates.

(...) o licenciamento ambiental, por conta do modo como é regulado no Brasil, se transforma em um espaço de “espetacularização” dos conflitos sociais e ambientais mobilizados pelos grandes empreendimentos industriais, bem como das formas de gestão empresarial hoje adotadas para resolvê-los e domesticá-los. O licenciamento também dá visibilidade aos aparatos regulatórios do Estado brasileiro e aos planos racionais determinados para classificar e gerir seus territórios e populações rumo ao “desenvolvimento” (BRONZ, 2011, p. 19).

Dentro desse panorama o ambiente, seja ele o ecológico ou socioeconômico, se tornou uma variável na definição de estratégias e políticas do desenvolvimento do estado (op. cit., p. 27), através de estudos baseados na biologia, geografia e antropologia. Do mesmo modo, o patrimônio cultural, os sítios e os bens arqueológicos se tornam uma variável a partir da arqueologia nesse contexto. O patrimônio material, os sítios arqueológicos, podem modificar empreendimentos, podem deslocar certas obras, podem salvaguardar certas áreas, ao mesmo tempo em que o estudo deles pode causar mais impactos, danos e conflitos, ao aderir e subscrever certas práticas e estratégias de ocupação do território. A arqueologia no licenciamento ambiental se engaja deste modo com diferentes agentes, políticas, visões de mundo, estratégias e preocupações, não sendo, de modo algum, uma ação neutra, não atuante e não decisiva na tomada de decisões sobre a localização e efetivação de obras de engenharia

no território brasileiro. Ciência e política, fatos científicos e estado, práticas de conhecimento e práticas burocráticas, andam lado a lado, sendo coproduzidas uma pela outra (JASANOFF, 2006). A ciência, assim como o estado, a arqueologia, assim como o licenciamento ambiental, são colocadas em uma perspectiva na qual podem ser vistas como “em ação”, em movimento, nas suas constituições, mediações e enredamentos:

Nessa visão, tanto a ciência como a política são atividades mundanas, ou mesmo modestas, prosaicas e frágeis, permanecendo abertas à dúvida, à revisão, e passíveis de equívocos, tão logo suas delicadas operações não sejam constantemente sustentadas. A única coisa que *elas não podem se permitir é atuarem separadamente*: sem os instrumentos da ciência, o corpo político jamais saberá quantas entidades desconhecidas é preciso levar em consideração. E sem a política, o mesmo corpo político jamais saberá ordenar, selecionar e ranquear aquele número desconcertante de agências com as quais ele tem de compor progressivamente um mundo comum (LATOURET, 2014, p. 18, grifos no original).

Entendendo as dimensões sociopolíticas e econômicas da constituição dessa ciência e os seus modos de produção de conhecimento e de gestão do passado, me baseio em uma etnografia da prática arqueológica. Tal perspectiva passa por um entendimento da relação intrínseca entre arqueologia e o estado, entre a produção de discursos acerca de um certo patrimônio e a produção dele através de documentos e trâmites burocráticos, e os efeitos que tem no mundo, no meio-ambiente, no estado e nas comunidades. A ciência arqueológica, e sua prática nos diferentes âmbitos, ultrapassa, assim, um entendimento de que ela é apenas um construto colonial, imperial e baseado em uma ideia de formação de uma nação. Essa perspectiva, essa posição no campo de (re)pensar e refletir acerca de que arqueologia vem sendo feita e para quem, é um tipo de ativismo ético, social e político, como afirma Castañeda:

What is significant for me is that my ethical affect calls me to engage the question of *what archaeology actually does in the world*. What are its effects, consequences, ramifications, implications, and experiences for persons, communities, society, cultures, and humanity? (...) I want archaeologists to actively participate in the production of knowledge that can allow for these questions to be answered. This requires archaeologists to document, to the greatest extent possible, any and all possible sociological and experiential dimensions in and through which their archaeological research occurs; and to document the ongoing lived experiential interactions, routines, everyday life, and sociological contexts through which research exists, that is, is enabled, constrained, and actualized. (...) I argue that *it is a mandate of science to do this work of ethnographic documentation of the archaeological processes of research*. There are two senses in which this is a mandate of science. First, it is a mandate that we do more objective, rigorous, and systematic research on the processes that lead to the production of knowledge via a given science. Second, in order for archaeology to contribute to the improvement of mankind (including all subgroupings), it is an ethical imperative that we know the

effects, implications, and consequences of archaeology—from the most individually unique effect to the most broad and encompassing consequences. (CASTAÑEDA, 2014, p. 78-79, grifos no original)

Abarcando esses contextos, perspectivas e possibilidades, essa dissertação foi dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, “Prospectando o campo”, apresento de forma mais aprofundada a questão do licenciamento ambiental, e como as práticas científicas se relacionam com outros tipos de discursos estatais e desenvolvimentistas. Dentro disso, a teoria ator-rede é explanada de modo mais exemplificado com questões procedentes da prática arqueológica nesse âmbito, ressaltando o caráter político dessa teoria. Além disso, o panorama da arqueologia nesse contexto é apresentado através do levantamento de pesquisas protocoladas no IPHAN desde a década de 1990, passando rapidamente pela legislação que rege essas práticas, que será aprofundada no capítulo três. Os(as) interlocutores(as) da pesquisa são apresentados(as) também, além do método utilizado para as entrevistas e a utilização dos seus depoimentos nesse trabalho.

No segundo capítulo, “Escavando documentos”, adentro em uma parte da etnografia propriamente dita. O foco serão os documentos burocráticos produzidos pelos(as) arqueólogos(as) no licenciamento ambiental. Através de uma análise dos processos arquivados na Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul (SE/IPHAN-RS), apresento como esses projetos, relatórios e outros documentos são constituídos ao longo da trilha de papel e pelos trâmites burocráticos do licenciamento ambiental. As perspectivas tanto dos(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS quanto dos(as) arqueólogos(as) contratados(as) para efetuarem os projetos são apresentados, proporcionando uma perspectiva ampla de como os documentos que agenciam o processo de licenciamento de empreendimentos no Rio Grande do Sul são construídos por seus diferentes atores e agências.

No capítulo três, “Toque de Midas”, apresento uma análise mais aprofundada de como o patrimônio, o objeto de pesquisa e de salvaguarda da arqueologia e do estado, é fabricado, tanto pela legislação, quanto pela agência dos atores envolvidos nos processos de licenciamento ambiental. Além disso, reflito acerca do processo de embate entre diferentes discursos sobre o patrimônio arqueológico, o qual leva a uma ocultação desse em muitos casos. Embora o patrimônio pesquisado pela arqueologia seja o material, ele pode ser invisibilizado, não apenas pela legislação, mas por outras interpretações e interesses envolvidos em sua constituição frente ao estado. Termino com uma reflexão sobre a arqueologia e as comunidades atingidas e prejudicadas por empreendimentos – as quais são

ocultadas geralmente nos documentos burocráticos – que podem gerar grandes danos, não apenas no território e paisagem nas quais elas vivem, mas nos seus próprios modos de existência e história.

Como observa Latour, devemos levar em conta que somos terranos e não apenas humanos, vivemos e habitamos em uma terra que está sendo modificada e destruída pelas nossas ações. A arqueologia se transforma, assim, de uma ciência que não apenas trata do passado, para uma ciência, uma prática política, que se engaja com e por um futuro: “Trata-se de uma questão de tomar conhecimento de “fatos desconfortáveis” relacionados a questões urgentes que dizem respeito ao próprio solo habitado por todos” (LATOURE, 2014, p. 20).

## Capítulo 1

### Prospectando o campo

*From the point of view of an archaeologist it can be difficult to believe that there are cultural realms to be investigated right in front of our eyes, in our very actions or words, or in the movement of the trowel. Or that the everyday archaeological routines and procedures that seem so ordinary to us might seem truly extraordinary if viewed from another standpoint.*

(Matt Edgeworth, 2006a, p. xiv-xv)

As prospecções arqueológicas são uma das práticas basilares dessa ciência, sendo a ação de caminhar por um local específico, por exemplo, uma área na qual há projeto de se construir algum empreendimento, para identificar as possibilidades de pesquisa – qual o potencial de ter havido ocupação humana pretérita, se há ocorrência de material ou sítios arqueológicos, qual o uso atual do local, dentre outros. As prospecções proporcionam, assim, uma visão e conhecimento acerca do lugar, o qual influi diretamente na definição do método de pesquisa nas áreas de interesse. Neste primeiro capítulo será feita a prospecção do campo de pesquisa da prática arqueológica efetuada no licenciamento ambiental, com o foco na definição desse contexto, apresentação das metodologias de pesquisa e apresentação dos(as) interlocutores(as), os atores envolvidos nessas práticas.

A prática arqueológica que ocorre no âmbito do licenciamento ambiental possui diversos nomes, privilegiando uma ou outra de suas características, seja o seu caráter de estar conectada ao meio empresarial ou estatal seja a sua ação de salvamento de sítios arqueológicos que serão impactados por obras de engenharia. Pode-se citar, dentre estes nomes: Arqueologia de contrato; arqueologia preventiva; arqueologia em obras de engenharia; arqueologia empresarial; arqueologia de impacto ambiental; arqueologia por demanda de obras; arqueologia no meio empresarial; arqueologia consultiva; arqueologia de salvamento. Todas essas alcunhas carregam em si certas definições e, às vezes, julgamentos sobre a prática arqueológica feita nesse contexto, o que gera certos debates entre aqueles(as) arqueólogos(as) que participam de tais projetos e os que não o fazem. Neste trabalho decidi utilizar outro termo, por acreditar que especifica e pontua duas características e fatores essenciais para entender essa prática: arqueologia no licenciamento ambiental. Deste modo, o foco reside na arqueologia como ciência, seja ela praticada, pensada e feita na academia ou fora dela, e o contexto específico no qual ela se desenrola. Este, o licenciamento ambiental, é um campo que abrange e potencializa a ação de outros atores, instituições, interesses, saberes,

discursos e práticas, e por isso deve ser levado em conta quando se descreve as ações dos cientistas envolvidos nele.

O licenciamento ambiental é um instrumento burocrático regido pelo estado para fiscalizar e legislar sobre as obras de engenharia que impactam de alguma forma o meio ambiente, populações e o patrimônio cultural brasileiro. Dentro dessa prática há diversos trâmites das quais algumas áreas do conhecimento são necessárias, como a biologia, antropologia, geografia, geologia e arqueologia. Estas devem identificar e registrar as características da área onde será feito o empreendimento, apontando para as medidas a serem tomadas. As ações e os documentos gerados por elas não ficam de modo algum separados da arena de disputa e debate sobre conflitos sociais e ambientais decorrentes desses empreendimentos licenciados, ou em processo de; muito pelo contrário, o licenciamento ambiental dá visibilidade pública a esses conflitos e a todas as partes neles inseridos (BRONZ, 2011, p. 45).

Analisando os instrumentos estatais de regulamentação das atividades científicas acerca de programas de gestão do impacto ao meio-ambiente e ao patrimônio cultural pode-se ver não apenas como o estado funciona, pensa e age neste tipo de questão, mas também como diferentes ciências o fazem. A ciência entra em um território de disputa, no qual os dados provenientes das análises são utilizados pelos mecanismos de poder para fomentar um discurso empresarial e desenvolvimentista. Parte disso se deve a uma subdivisão do meio ambiente em meio físico, meio biótico e meio socioeconômico, na qual cada uma dessas partes fica sob responsabilidade de uma prática científica específica. Tal divisão gera a definição desses três campos distintos, tanto epistemologicamente, como burocraticamente (op. cit., p. 37), criando um espaço de diálogo quase nulo entre essas partes. O ambiente dentro desse escopo é uma construção política moderna, tanto como uma arena de conflitos, mesmo que os mesmos tentem ser invisibilizados, quanto como um ambiente onde a divisão entre natureza e cultura é pautada como fundamental (FLEURY et al, 2014, p. 52). O objetivo final dessas legislações e práticas estatais e empresariais é justificar, através de um controle sobre os estudos e discursos disciplinares, a “localização dos empreendimentos e a sua ocupação territorial, defendendo o desenvolvimento como meta e determinando estratégias para construção dos aparatos de controle e gestão dos territórios e das populações” (BRONZ, 2013, p. 41). Contudo isto não ocorre em uma via de mão única. Estas pesquisas, dados e discursos podem ser contrariados dependendo dos atores que as realizam e interpretam (FLEURY, 2013; PRATES, 2015), sejam eles cientistas ou as populações envolvidas, mesmo

que nem sempre, ou melhor, raramente, decisões contrárias à efetivação dos empreendimentos sejam tomadas.

A arqueologia rege nesse contexto os sítios e bens arqueológicos que podem ser encontrados no local e quais devem ser as deliberações adotadas para sua preservação *in loco* ou a efetuação de um salvamento dos mesmos, ou seja, uma escavação arqueológica e a guarda do material proveniente em alguma instituição. A atividade arqueológica em solo nacional é prevista por lei desde 1961, com a Lei 3.924, a qual define os sítios e monumentos arqueológicos como bens da União, os quais não devem ser destruídos sem prévia pesquisa. Foi essa lei que regeu sozinha o licenciamento de obras de grande porte durante as décadas de 1970 e 1980 (ou seja, durante a ditadura civil-militar) como hidrelétricas, mineradoras e rodovias. Apenas em 1986 há menção da necessidade de estudos arqueológicos no licenciamento ambiental, através da Resolução CONAMA<sup>2</sup> 01/86, embora não especifique que tipos de ações devem ser efetuadas. Em 1988, além da Constituição Federal, a qual rege também sobre o patrimônio cultural, foi promulgada a portaria 07 do então SPHAN<sup>3</sup>. Tal documento arbitra acerca das etapas básicas a serem efetuadas em qualquer pesquisa arqueológica. Todavia, é apenas em 2002, através da Portaria 230/2002 do IPHAN, que é definido quais são as etapas e trabalhos específicos dessa ciência no âmbito do licenciamento ambiental, coadunando as etapas do licenciamento, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), com atividades arqueológicas. Com o aumento das obras de infraestrutura, geração de energia e rodovias, devido ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – o qual injeta uma grande verba nesses empreendimentos com o intuito de desenvolver a economia brasileira –, essa legislação é revista. Em 2015 é lançada a Instrução Normativa 01 (IN 01/15), a qual define de forma mais específica os diferentes trabalhos arqueológicos e trâmites burocráticos para cada tipo de empreendimento. Cria quatro níveis distintos, dependendo do tamanho da obra, o impacto no solo e a proximidade com bens culturais acautelados, os quais possuem diferentes demandas de trabalhos e práticas arqueológicas – desde a ausência de acompanhamento arqueológico até salvamento de sítios e programas de Educação Patrimonial.

Desta forma, deve-se levar em conta que o licenciamento ambiental é um mecanismo institucional, o qual é um “locus privilegiado para identificar que tipo de ordem social e política mantêm as relações de poder que sustentam a escalada do desenvolvimentismo

---

<sup>2</sup> Conselho Nacional do Meio Ambiente.

<sup>3</sup> Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o qual, anos mais tarde, em 1994, se tornaria o IPHAN, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

industrial no Brasil” (BRONZ, 2013, p. 50). Dentro desse escopo ele coloca em movimento a totalidade da sociedade e de suas instituições (BRONZ, 2011, p. 411), e, no caso específico da arqueologia, também a construção do passado, de um projeto de nação, da memória dessa sociedade e de todos os grupos que a constituem, sejam minoritários ou hegemônicos.

Um dos objetivos dessa dissertação é inserir na discussão acerca do licenciamento ambiental o papel da ciência arqueológica. Grande parte dos trabalhos referentes a empreendimentos de alto impacto, como hidrelétricas e mineradoras<sup>4</sup>, e os quais, conseqüentemente, discutem o licenciamento ambiental através da antropologia e/ou da sociologia, não abordam a influência da arqueologia nesses contextos, focando-se muito mais em discussões acerca dos estudos biológicos, ambientais e socioeconômicos. No caso, por exemplo, da UHE Belo Monte, a qual gerou diversos artigos, teses e dissertações, a discussão sobre os trabalhos arqueológicos na área impactada parece ter ficado restrita a algumas cartas de manifestação de profissionais da arqueologia (ROCHA et al, 2013; MTTA, 2015ab) que não tiveram muito trânsito para fora desse campo. Além disso, gostaria de levantar um debate mais amplo acerca do licenciamento ambiental no que tange os estudos de caso, os quais, como já referenciado, tem seu foco principalmente em obras de grande impacto, deixando nas sombras empreendimentos de médio e pequeno porte. O que quero debater e mostrar aqui é que o tamanho do empreendimento não tem necessariamente uma ligação direta com os seus ditos impactos nem com seus efeitos no meio ambiente e para com as populações atingidas. Estudar o processo de licenciamento ambiental de uma estação de tratamento de esgoto pode ser tão interessante e fértil quanto estudar o mesmo processo em uma mineradora. Expandir nosso olhar para outras ciências envolvidas no licenciamento ambiental – como é o caso da arqueologia –, e para outros tipos de empreendimentos e projetos me parece ser de extrema importância, ainda mais em períodos como esse no qual os estudos científicos necessários nesse âmbito correm riscos de serem extintos.

Muita coisa está em jogo nessa querela: o destino de populações minoritárias, a preservação do meio ambiente, a ampliação da base energética brasileira, a expansão do agronegócio, o papel das empresas e dos órgãos públicos. Nesse macro-contexto, a antropologia e a arqueologia são chamadas a cumprir, nos limites de seus conhecimentos, tarefas técnicas que podem infletir decisões em uma ou outra direção. E é por isso mesmo que não podemos nos dar ao luxo da leviandade, nem fugir às nossas responsabilidades (FAUSTO, 2015, p. 215).

---

<sup>4</sup> Segundo Duarte, Dibo e Sánchez (2017, p. 250) os artigos científicos publicados sobre impacto ambiental no licenciamento ambiental feitos no Brasil desde a década de 1990 tem seu foco principal e predominante no estudo de casos de usinas hidrelétricas, principalmente na Amazônia.

Para adentrar nessas negociações, responsabilidades e embates entre discursos, deve se voltar o olhar para os diferentes atores envolvidos nesse contexto, sejam cientistas, burocratas, empreendedores<sup>5</sup>, o estado ou as comunidades atingidas. Dentro do escopo da pesquisa aqui apresentada o foco será os arqueólogos e as arqueólogas que atuam no Rio Grande do Sul e os documentos, os projetos e relatórios de pesquisa, produzidos por eles(as) dentro de processos de licenciamento. Esse trabalho parte também de uma etnografia e de uma inserção no campo, na qual eu, o próprio autor, “não apenas está comprometido com aqueles com os quais se relaciona, como se torna um agente das ações e processos que analisa” (BRONZ, 2011, p. 63). Isto se dá pois eu atuo e atuei em processos de arqueologia no licenciamento ambiental, possuindo já uma certa familiaridade tanto com alguns(mas) interlocutores(as), quanto com os documentos, relatórios e projetos pesquisados.

### **1.1 – Diagnóstico (não) interventivo**

Nas prospecções, de modo geral, os(as) arqueólogos(as) podem efetuar tanto diagnósticos não interventivos, os quais não abrangem atividades na subsuperfície, quanto interventivos<sup>6</sup>, aqueles que efetuem sondagens no subsolo. Tal decisão inflige diretamente no tipo de registro a ser feito e nos dados identificados em campo. Não intervindo na subsuperfície se tem apenas um panorama do potencial arqueológico do local e a identificação dos sítios aflorados. Apenas com intervenções se pode notar a real distribuição e tamanho dos sítios já identificados e encontrar aqueles que podem estar escondidos sob o solo. Transpondo esses métodos para a observação da prática arqueológica, agora que já delimitado o campo de ação, ocorrerá uma junção de ambos. Em alguns momentos apenas mapearei aquilo que aparece mais latente na análise, em outros aprofundarei a pesquisa, atingindo um patamar mais profundo e detalhado. Tais decisões dependeram das possibilidades de pesquisa dentro do escopo de uma dissertação de mestrado, os materiais acessados, o método proposto para a

---

<sup>5</sup> “Na linguagem do licenciamento ambiental, são denominados *empreendedores* os funcionários das empresas, provenientes de suas distintas áreas, alocados para trabalhar no cumprimento das etapas do procedimento administrativo. A categoria inclui os funcionários mobilizados para este fim, que se apresentam nos eventos do licenciamento como porta-vozes das empresas, e/ou que respondem a algum dos requisitos normativos necessários à obtenção das licenças ambientais. O empreendedor é a figura “encarnada” do empreendimento, ou ainda, é o seu representante” (BRONZ, 2011, p. 51, grifo no original).

<sup>6</sup> Atualmente no licenciamento ambiental apenas diagnósticos interventivos são permitidos.

etnografia com os(as) interlocutores(as) e também um posicionamento pessoal frente a algumas questões e temas. Isso será abordado mais adiante. A relevância desse tema, e consequentemente de uma pesquisa aprofundada com os atores envolvidos nesse contexto, é latente quando depara-se com o número de processos analisados pelo IPHAN nas últimas duas décadas e meia. O IPHAN em seu site eletrônico disponibiliza uma tabela na qual contém todos os processos (com número de protocolo, unidade da Superintendência no qual foi protocolado, nome do projeto, empreendedor, tipo de empreendimento, coordenador(a) do projeto, coordenador(a) de campo, apoio institucional, estado, município e duração da portaria de pesquisa) de 1991 até os anos atuais. As informações utilizadas aqui são as que foram atualizadas até novembro de 2017<sup>7</sup>.

O IPHAN tem contabilizado nesses vinte e seis anos (1991-2017) 13.956 processos de arqueologia, os quais são divididos em cinco categorias: arqueologia preventiva, arqueologia acadêmica, intervenção em bem protegido, estudo para tombamento e não se aplica. Esta última categoria não fica muito clara qual seria a sua especificidade, abarcando desde projetos de levantamento, salvamento, mapeamento arqueológico, programas de valorização do patrimônio, memoriais, programas de gestão, dentre outros. Esses processos estão repartidos nas vinte e sete Superintendências Regionais (SE) e no Centro Nacional de Arqueologia (CNA)<sup>8</sup>. Esses números não representam a real quantidade de empreendimentos que ocorreram nesses períodos, pois alguns processos não obtiveram anuência do IPHAN ou foram revogados, e há alguns duplos na lista fornecida pelo instituto. Geralmente a causa da repetição do número de protocolo é a mudança do(a) arqueólogo(a) coordenador(a), indicando que um mesmo projeto teve um(a) ou mais coordenadores ao longo do seu trâmite, embora isso não aconteça em todos os casos nos quais ocorreu esse tipo de mudança.

Os dados foram separados, para melhor visualização e entendimento, em três períodos distintos, cada um referente à legislação acerca das pesquisas arqueológicas vigente na época. O primeiro período abarca os anos de 1991, o qual inicia o controle do IPHAN, até 2001, período esse no qual ainda não havia uma legislação específica para a prática arqueológica no licenciamento ambiental. A partir de 2002, o segundo período estipulado, tem-se o regimento da Portaria 230 e o crescimento da demanda dos trabalhos licenciatórios. Em 2015 há a

---

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1375/>>. Consultado em: 21/03/2018.

<sup>8</sup> Os processos que abarcam mais de um estado são analisados pelo CNA, enquanto cada Superintendência é responsável pelos projetos estaduais.

promulgação da Instrução Normativa 01/15, a qual modifica os trâmites referentes a arqueologia no licenciamento ambiental, marcando o terceiro período de levantamento.

Focando apenas na comparação entre a quantidade e porcentagem dos processos relativos à arqueologia preventiva e arqueologia acadêmica – até porque as outras categorias não possuem um número tão considerável –, nota-se uma grande discrepância numérica entre as duas, pesando muito mais para os processos de arqueologia no licenciamento ambiental. Contabilizados em sua totalidade são 12.483 processos referentes à arqueologia preventiva nesses 26 anos, o que responde a mais de 89,4% dos processos. A arqueologia acadêmica nesse sentido abarca apenas 3,6% dos processos registrados (513). Obviamente isso não quer dizer que ocorreram apenas esse número de pesquisas arqueológicas nas universidades brasileiras, mas sim que foi esse o número de projetos de pesquisa protocolados no IPHAN<sup>9</sup>. Se olharmos apenas para os processos referentes à Superintendência do Rio Grande do Sul (1.081), temos nesse mesmo período de tempo 913 processos de arqueologia preventiva (84,4%) e 56 de arqueologia acadêmica (5,1%).

No primeiro período, de 1991 a 2001, há poucos processos protocolados (398) devido à falta de legislação específica para a prática arqueológica no licenciamento ambiental, a qual era então apenas citada pela resolução CONAMA 01/86. Contudo, desses, 204 (51,25%) são referentes a arqueologia preventiva, enquanto 121 (26,6%) referentes a projetos acadêmicos. Já na Superintendência do Rio Grande do Sul (SE/IPHAN-RS) para o mesmo período essa diferença é mínima, sendo 26 processos (35%) para arqueologia preventiva e 23 (31%) para a acadêmica. Essa distância entre as duas categorias aumenta de modo arrebatador no segundo período. Do ano de lançamento da Portaria 230/2002 até o ano de 2014, há um grande número de projetos de arqueologia no licenciamento ambiental, não apenas devido ao número de anos abarcados, mas porque há uma legislação específica para a arqueologia dentro desse âmbito e também se inicia o Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC) no Brasil. Nesses 12 anos são 10.021 processos protocolados no IPHAN, dos quais os referentes ao licenciamento ambiental são majoritários, atingindo a quantidade de 8.884 processos (88,6%). Os projetos acadêmicos nesse mesmo período são em uma quantidade muito menor, 296 processos (2,9%). Essa proporção é condizente com o panorama do estado do Rio Grande do Sul, no qual são 567 processos para o licenciamento ambiental (83,5%) e apenas 28 para projetos acadêmicos (4%).

---

<sup>9</sup> Projetos de pesquisa que não abarquem prospecções interventivas e escavações de sítios arqueológicos não necessitam passar pelo aval do IPHAN.

O último período abarcado por nosso levantamento leva em conta apenas os três anos, até agora, de vigência da IN 01/15, embora nesse mesmo período ainda existam processos que estejam acontecendo dentro das diretrizes da Portaria 230<sup>10</sup>. Nesse breve período foi protocolado no IPHAN um total de 3.537 processos. Desses, 3.395 são para projetos no âmbito da arqueologia preventiva (95,6%), e 96 de projetos acadêmicos (2,7%). Do mesmo modo que no período anterior, essa proporção se mantém quando nos focamos na SE do Rio Grande do Sul, na qual foram protocolados 328 processos ao total, do qual 320 são referentes a arqueologia de contrato (98,4%), e apenas 5 a projetos acadêmicos (1,5%).

Nota-se, assim, claramente como a ciência arqueológica está ligada diretamente ao licenciamento ambiental. Nesse cenário, uma pesquisa que aborda a prática, trâmites e atores envolvidos nessa rede não apenas se mostra com grande potencial científico e etnográfico, mas também necessária para a reflexão acerca de qual arqueologia está se fazendo e que tipo de cenário se mostra adiante. Trabalhos acerca dessas questões não são uma novidade dentro da disciplina arqueológica, todavia, uma etnografia da prática arqueológica no âmbito do licenciamento ambiental brasileiro ainda é, em parte, inédita. Apresentarei brevemente a seguir algumas dessas pesquisas, principalmente para posicionar essa dissertação dentro dos debates já feitos.

A tese de doutorado de Gislene Monticelli, “Deixe estar: Patrimônio, Arqueologia e Licenciamentos Ambientais” ([2005] 2010), possui um foco analítico também voltado para as ciências sociais, utilizando teorias da Escola de Frankfurt para refletir acerca da prática arqueológica no licenciamento ambiental. É considerado um marco na bibliografia arqueológica referente ao licenciamento ambiental por ter sido o primeiro trabalho de fôlego a tratar sobre o tema<sup>11</sup>. Sua análise é bibliográfica e comparativa, apresentando a legislação em diversos países da América Latina e Europa, mas não possuindo uma etnografia propriamente dita ao longo do texto – mesmo que, atuando como arqueóloga e possuindo uma empresa de arqueologia, a autora tenha grande experiência e vivência neste campo. A análise de Monticelli acerca da prática arqueológica no licenciamento ambiental brasileiro baseia-se na legislação regente à época, a Portaria 230/2002, a qual já não é mais válida, mas mesmo assim possui diversos questionamentos, análises e conclusões muito pertinentes para se pensar a relação entre ciência, estado e mercado e o papel dos(as) arqueólogos(as).

---

<sup>10</sup> Por exemplo, projetos protocolados antes de março de 2015, data da publicação da IN.

<sup>11</sup> Antes dele apenas as Atas do Simpósio “Arqueologia no Meio Empresarial” (ANDRADE LIMA, 2000), constituída das transcrições das conferências e falas das mesas ocorridas no evento, apresentava discussões amplas sobre a prática arqueológica no licenciamento ambiental, abarcando diferentes temas e assuntos.

Outros trabalhos de arqueólogos(as) que tratam sobre a relação entre essa ciência e o licenciamento ambiental também não possuem uma etnografia – observação participante e entrevistas, por exemplo –, focando-se mais em análises, comentários e críticas de “dentro”. Solange Caldarelli, sócia fundadora da Scientia Consultoria, uma das maiores empresas de arqueologia do país, possui uma extensa obra acerca desse tema. Seus trabalhos são mais focados em apresentar um panorama mais geral da situação da arqueologia em obras de engenharia (CALDARELLI, SANTOS, 1999/2000), de como sua empresa é estruturada e aborda a prática arqueológica nesse contexto (CALDARELLI, 2012), ou propor métodos de prospecção e escavação voltados para as especificidades dos trabalhos em obras do licenciamento ambiental (CALDARELLI, 2001).

Interessante notar que até esse momento os trabalhos se focam muito mais nas possibilidades que são geradas pela inserção da arqueologia no licenciamento ambiental, até talvez porque a maioria dos autores são arqueólogos(as) que trabalham e possuem empresas de arqueologia. Nesse meio tempo o Brasil entra em uma nova fase de projetos de crescimento econômico, o conhecido Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual gera um *boom* de empreendimentos de infraestrutura, geração de energia, rodovias, dentre outros. Tal crescimento pode ser visto no número de projetos protocolados no IPHAN nesse período, como evidenciado acima. Sendo assim, a arqueologia se transforma em um fator cada vez mais importante nesse processo. Os resultados mais visíveis disso foram a criação de mais de uma dezena de cursos de formação de arqueólogos(as), tanto em âmbito de graduação<sup>12</sup> como de pós-graduação (BEZERRA, 2008; SAB, 2011), a revogação da Portaria 230/2002 para a instauração da Instrução Normativa 01/2015, e o constante ataque a essa ciência no âmbito do licenciamento, procurando enfraquecê-la e retirá-la desse processo. Os trabalhos publicados nesse último período apresentam uma visão diferente da relação entre arqueologia, estado e mercado. São artigos voltados para uma crítica à prática dessa ciência dentro de projetos desenvolvimentistas do governo brasileiro (ZARANKIN, PELLINI, 2012; GNECCO, DIAS, 2015). Os(as) autores(as) são arqueólogos(as) que, em boa parte, já trabalharam no licenciamento ambiental, mas que agora se encontram dentro das universidades e cursos de arqueologia. Suas críticas voltam-se principalmente para o modo

---

<sup>12</sup> São eles: Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Sergipe (UFS), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal do Acre do São Francisco (UNIVASF), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES).

como o sistema capitalista acaba definindo os métodos, cronograma e relações entre arqueólogos(as) e população no licenciamento ambiental, além de apresentarem-se contra o envolvimento de arqueólogos(as) em projetos desse tipo. Essas publicações mostram como essa pesquisa de mestrado se insere em um debate acerca de um “tema quente” dentro do mundo científico da arqueologia, e como mais análises sobre a relação entre ciência, estado e mercado devem ser efetuadas para que o debate seja aprofundado.

Afinal, o que quero dizer com etnografia da prática arqueológica? Dentro dos paradigmas da ciência arqueológica ela surge dentro da perspectiva pós-processual, a qual entende não apenas conhecimento arqueológico do passado como uma produção política e social feita no presente, mas a própria disciplina arqueológica do mesmo modo. A arqueologia se mostra assim como um fenômeno sociocultural historicamente desenvolvido, em formatos institucionais e organizacionais específicos, com determinadas bases econômicas, utilizando linguagens e códigos particulares e possuindo papéis políticos definidos (CASTAÑEDA, MATTHEWS, 2008, p. 5). Deste modo, uma perspectiva etnográfica da prática arqueológica volta sua atenção exatamente para as atividades culturais, sociais e políticas dos(as) arqueólogos(as) no presente, através das quais essa visão acerca do passado é feita possível (EDGEWORTH, 2010, p. 53). Influenciados pelos trabalhos de Bruno Latour com cientistas e engenheiros, essas etnografias da arqueologia pensam os sítios arqueológicos e os trabalhos de campo como um laboratório, como um local essencial para pensarmos a produção e transformação do conhecimento no mundo contemporâneo (EDGEWORTH, 2012, p. 77). Há já uma grande gama de trabalhos voltados para uma etnografia dos(as) arqueólogos(as) em contextos de contato com alteridades outras, sejam indígenas (POUGET, 2010), de gênero (CONKEY, GERO, 1997), e não humanas, não arqueólogos(as) e entre arqueólogos(as) (EDGEWORTH, 2006b). O que proponho aqui é inserir a problemática do licenciamento ambiental nessa etnografia da prática arqueológica.

Matt Edgeworth em sua tese de doutorado ([2003] 2006b) apresenta o trabalho mais abrangente e denso de uma etnografia da prática arqueológica. Seu campo, uma escavação de um sítio na Inglaterra, abrange diferentes aspectos dos trabalhos arqueológicos lá feitos, desde o modo como objetos arqueológicos são descobertos, a relação com a comunidade do entorno, até o tipo de registro feito, contudo, um aspecto desse campo não é ressaltado, a não ser brevemente: a escavação arqueológica era na verdade um salvamento, efetuado dentro de um processo de licenciamento ambiental. Analisar a prática arqueológica significa não apenas olhar para a escrita teórica sobre o passado, mas para todos os aspectos da construção do

conhecimento arqueológico, como: a escavação e descoberta de materiais; a interação com atores não humanos; a preservação do patrimônio; a interação com comunidades e outros grupos (EDGEWORTH, 2006a, p. xii). Dentro do escopo dessa dissertação, pensando o âmbito do licenciamento ambiental, pode-se inserir também: os modos de prospecção; a análise de dados e objetos em laboratório; as diferentes interações e vocabulários utilizados por arqueólogos(as) em contextos distintos; as ações de educação patrimonial; a construção de relatórios técnicos; as interações dos(as) arqueólogos(as) com empreendedores e com o estado, principalmente na figura do IPHAN; a atuação de arqueólogos(as) dentro do IPHAN como técnicos(as) que analisam esses processos; dentre outros.

A etnografia da prática arqueológica não é, assim, um ataque à produção do conhecimento científico e as suas “verdades essenciais”, mas sim um modo de enriquecer e aumentar dimensões cruciais da prática arqueológica que estão negligenciadas (EDGEWORTH, 2010, p. 55). Tal questão toma proporções mais complicadas e sensíveis quando trata-se do licenciamento ambiental. Isso se dá pois a prática arqueológica nesse contexto vem sofrendo diversos ataques. Por pressões e demandas tanto de empreendedores, de ruralistas, do estado e inclusive da mídia, a arqueologia é vista muitas vezes como a causadora de atrasos e prejuízos para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil. Algumas dessas propostas, mesmo que nenhuma tenha sido promulgada até agora, que atacam a arqueologia e o IPHAN no licenciamento ambiental são: Proposta de emenda constitucional 65/2012, a qual dá anuência direta a qualquer obra pública entendida como estratégica para o desenvolvimento do país; Proposta da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) para alteração da Resolução CONAMA 01/86, retirando o aspecto cultura do licenciamento ambiental; Projeto de Lei do Senado 654/2015, propõe uma licença única de duração de oito meses, usurpando a competência de órgãos como o IPHAN; Projeto de Decreto Legislativo 540/2016 que visa sustar a aplicação da Instrução Normativa 01/2015, deixando a arqueologia sem um regimento voltado especificamente para a prática no licenciamento ambiental; e a Lei Geral do Licenciamento (Projeto de Lei 2.941/2011), a qual apresenta uma proposta simplificada do processo licenciatório, suprimindo o papel do IPHAN.

No Rio Grande do Sul as ofensivas contra a arqueologia já tomaram forma, tendo sido publicada resolução 357 do CONSEMA<sup>13</sup> em agosto de 2017<sup>14</sup>. Tal resolução define que o IPHAN só deve se manifestar no processo licenciatório caso já existam bens culturais

---

<sup>13</sup> Conselho Estadual do Meio Ambiente.

<sup>14</sup> Em janeiro do mesmo ano a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) de Mato Grosso publicou uma instrução normativa com o mesmo teor.

acautelados na área diretamente afetada pelo empreendimento, ou seja, exclui a possibilidade de pesquisas arqueológicas que venham a descobrir novos sítios arqueológicos que não aqueles já identificados e registrados no âmbito federal. Embora essa resolução seja anticonstitucional, ela está em vigor e surtindo efeitos. A Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB) entrou com uma ação no Ministério Público Federal, todavia, até o fechamento dessa dissertação não houve resolução acerca dessa matéria.

Ao praticar uma etnografia da arqueologia no licenciamento ambiental não tenho como fugir da possibilidade de trazer riscos e enfraquecimentos a essa ciência, todavia isso se daria por interpretações errôneas e tendenciosas. Essa pesquisa se mostra nesse contexto como algo necessário, por trazer as vozes dos(as) cientistas diretamente afetados(as) e inseridos(as) nesses processos. Tal questão não foi apenas uma justificativa pessoal para propor e realizar esse projeto, mas também algo expressado pelos(as) próprios(as) interlocutores(as), os quais viam o tema e a metodologia da dissertação muito pertinentes na atual conjuntura. O objetivo aqui é trazer a tona alguns detalhes e trâmites específicos e essenciais para (re)pensarmos a atuação de arqueólogos e arqueólogas nesse contexto, mostrando sua importância e seus potenciais. Expor as vozes, opiniões e práticas desses atores é de essencial necessidade para entender também as falhas e virtudes da legislação ambiental no Brasil.

## **1.2 – Delimitando a malha**

Uma das primeiras ações dos(as) arqueólogos(as) antes de iniciarem a escavação de um sítio arqueológico é delimitar a malha de quadrículas sobre a área que irá sofrer intervenções. Deste modo conseguem manter principalmente um controle espacial de sua análise, decidindo onde irão aprofundar mais e onde podem fazer abordagens diferentes. Será mais ou menos isso que farei nesse subcapítulo: abrir a malha, ou melhor, a rede.

Um dos conceitos chave para pensar o tema proposto vem dos estudos antropológicos sobre a Ciência e a Tecnologia, as redes sociotécnicas. Bruno Latour com sua teoria ator-rede propõe entender as relações entre os diferentes atores que compõe o campo científico, sejam eles humanos ou não humanos, através de uma rede que os interliga. Em termos analíticos isso leva o olhar não apenas aos atores propriamente ditos, mas também aos efeitos que causam, as mediações, as transformações e circulações e a rede como um todo. Deste modo, transita-se entre o ator e a rede, entre aqueles que atuam e produzem efeitos e os modos de

deslocamento e abrangência destes (LATOUR, 2011). Observa-se assim uma ciência em ação, não estática, mas sempre em movimento, constituinte e sendo constituída de e por diferentes entidades e agentes. Essa abordagem proporciona uma visão não determinista de algum aspecto específico, como a economia, por exemplo, e nem um panorama hierárquico totalizante, como o poder do estado como um bloco hegemônico frente à sociedade.

A questão é não partir de pressupostos, nem de agência nem de efeitos, mas sim descrever e justificar essas agências e esses efeitos produzidos pelos atores e como ocorre sua circulação nessas redes sociotécnicas. Seguir a construção de fatos científicos e os diferentes atores humanos e actantes não humanos que influem através de suas agências para a estabilização dessas verdades, mostra como diferentes mediações, alterações e influências nessas construções são constituídas de forma simétrica e interligada. A análise proposta não se restringe apenas ao círculo científico, deve-se analisar tanto a agência daqueles que estão “fora” da ciência, como burocratas, empreendedores, cidadão comuns, quanto aqueles que estão “dentro” dela, os ditos cientistas, os(as) coordenadores(as) de projetos e seus pares (op. cit..). Uma rede mais ampla é assim traçada, a qual proporciona o entendimento de como certos pressupostos científicos foram construídos e legitimados ao longo do tempo, quais efeitos causam em outros agentes, e como se dá a relação com atores e instituições fora da ciência, no caso aqui apresentado, os burocratas, empreendedores e populações atingidas. A constituição de entidades e fatos científicos, como o patrimônio, o potencial arqueológico e sítios arqueológicos, é mediada por relações de simetria e hibridismo entre esses agentes, pois a ação é compartilhada pelos diversos actantes e atores, não humanos e humanos, não sendo responsabilidade única de um deles (LATOUR, 1994). Tal abordagem me leva a descrever e a circular em processos coletivos mediados por e transitando em uma rede complexa, a qual evidencia a constituição não apenas dessas entidades, mas da própria arqueologia como ciência e profissão.

A análise do que transita entre os pontos da rede, os aliados humanos e não humanos angariados pelos diferentes atores e como as assimetrias de poder, estabilizações e caixas-pretas são produzidas, podem abrir caminhos importantes para o entendimento das relações de poder, os interesses em jogo e como objetos, produtos e conhecimentos são construídos ao longo dessas redes (DOMENECH, TIRADO, 1998; CALLON, LAW, 1998). As caixas-pretas no sentido *latouriano* são instrumentos de simplificação, que escondem as incertezas, os trabalhos, as decisões, as concorrências e as controvérsias acerca de um fato científico (LATOUR, 2011, p. 6). Na sequência desse trabalho proponho que o patrimônio é uma caixa-

preta, e, no capítulo 3 iniciarei um processo de abertura dela. Nesse escopo de constituição de verdades científicas deve-se notar as diferentes comunidades de troca e de influência de pensamento que atuam no fortalecimento e estabilização de fatos e conhecimentos científicos. Dentro da rede de constituição desses fatos há uma unidade social de cientistas que cria e impõem certos estilos de pensamento, os pressupostos do saber, e também há os círculos responsáveis pela estabilização e extroversão desses conhecimentos, os quais não necessariamente fazem parte da ciência propriamente dita, sendo, por exemplo, a mídia, o estado e a burocracia (FLECK, 2010). O saber e fazer arqueológico possui uma construção sócio histórica e influências de diferentes escolas, teorias, métodos e até de textos científicos específicos os quais tiveram efeitos diretos na constituição, por exemplo, da legislação das atividades a serem feitas em pesquisas arqueológicas e no próprio conceito de sítio arqueológico. Não há como separar ontologicamente e epistemologicamente a arqueologia acadêmica daquela feita no âmbito do licenciamento ambiental, pois ambas, de um modo ou de outro, estão interligadas e constituem a rede de produção do conhecimento científico no âmbito do estado, do mercado, e da iniciativa privada.

Pensando o licenciamento ambiental como um campo de controvérsias científicas – e porque não também controvérsias políticas –, com suas disputas sobre existência ou não de sítios e o grau de potencial arqueológico, partindo desde a definição dessas categorias, nota-se que diferentes atores se expandem por essa rede. Não são apenas os agentes humanos, como arqueólogos(as), empreendedores e burocratas, mas também os não humanos, o material e o sítio arqueológico, as fichas de registro, os documentos burocráticos, pontos de GPS, a legislação, dentre outros, que atuam e causam efeitos distintos nesse enredamento. Os relatórios técnicos de arqueologia que combinam esses diferentes atores citados para construir principalmente um diagnóstico acerca de um certo local, ou seja, uma resposta definitiva sobre a possibilidade de construção de um empreendimento, geram, pelo contrário, uma arena de disputa e de controvérsias que se expande para muito além de um campo científico e técnico. Considero os relatórios e projetos de arqueologia, além de outros documentos burocráticos pertencentes aos trâmites do licenciamento ambiental, como possuidores de uma agência, atuando diretamente no fazer arqueológico e na constituição da arqueologia em si. Durante as entrevistas efetuadas nesse trabalho, não foi incomum os(as) arqueólogos(as) relacionarem as suas práticas de campo com itens, partes e demandas dos relatórios que deveriam confeccionar posteriormente. O produto textual final influi diretamente nas práticas de campo anteriores.

Contudo, não são apenas entidades não humanas e práticas científicas que são construídas nessas redes e processos. Portarias de pesquisa emitidas pelo IPHAN a partir dos processos de arqueologia no licenciamento, as quais conferem capacidade técnico-científica ao(a) coordenador(a) do projeto e sua equipe, são vistas aqui como artefatos que constituem pessoas através de sua agência (STRATHERN, 2014ab). Neste caso, portarias formam arqueólogos(as) aos olhos do IPHAN, do estado, da iniciativa privada e frente a própria comunidade de arqueólogos(as). Além desses atores não humanos sublinho também os próprios bens culturais e patrimônios, a cultura material arqueológica, como atores ativos nessas redes sociotécnicas, sendo constituídos e constituintes delas. Como será explicitado mais adiante, a construção de uma narrativa específica para justificar a existência e as características de um sítio arqueológico frente ao IPHAN é um processo repleto de controvérsias, trâmites burocráticos, negociações, embates entre visões científicas e jurídicas, nas quais não apenas esse sítio, ou potencial sítio, está sendo construído frente aos atores envolvidos, mas ele mesmo possui agência.

Latour ao rebater as críticas sobre a teoria ator rede ser apolítica, atesta que a questão de levar em conta os actantes não humanos e as mediações dos mesmos é uma ação política, pois traz um panorama mais simétrico dos agentes envolvidos e uma descrição mais ampla dos processos. Todavia, argumenta que não é apenas uma questão de falar de política, mas sim, falar politicamente em sua análise (LATOUR, 2012, p. 396). O intuito, ao descrever o contexto político, social e econômico do licenciamento ambiental e da prática arqueológica, não é mostrá-los como um pano de fundo para as redes e atores, mas notá-los como parte fundamental da interpretação das mesmas. A arqueologia não transcorre simplesmente sob um contexto político, econômico e social específico, ela faz parte dele e o constitui de um modo ou de outro.

O caráter político da abordagem ator-rede e do fazer científico é sublinhado também por Law (2004), ao mostrar como um dos produtos do método científico é também a política, pois ele constitui um discurso não isento e ativo no que tange a tomada de decisões e constituições de categorias, entidades e fatos. John Law (op. cit.) procura refletir sobre como pensar o método dentro de um mundo que não é singular, estático e linear, mas sim, confuso, múltiplo e fluído. Com isso, desconstrói a visão metafísica euro-americana vendo e discutindo como os procedimentos de qualquer ciência não é uma ferramenta imparcial, apolítica e esterilizada. Mostra então que o método, assim como o entendemos comumente, é uma ferramenta que cria realidades, que cria visões estáticas, parciais e, principalmente, constrói

um cenário onde certas coisas são postas em ausência para que outras sejam visíveis e presentes. Mais adiante analisarei esse jogo do visível e do invisível na prática arqueológica e nos documentos burocráticos, e como eles constituem certas entidades e fatos que não podem ser colocados em uma caixa preta, apolítica e imparcial. Esse jogo de disputas entre o real e o político mostra como ambos são construídos por multiplicidades de atores, práticas e materialidades, ao que se dá o nome de política ontológica (ALMEIDA SOUZA, 2015). Essa rede do licenciamento ambiental, esse emaranhado de agentes, agências, instituições, ciências e práticas constituiu a própria arqueologia, constituindo seus objetos de pesquisa, seus representantes, e potencializando suas decisões e resultados. Do mesmo modo que a arqueologia constitui o licenciamento ambiental e mostra o processo contínuo de construção de si própria, do patrimônio e do estado. A questão crucial que pode ser explorada por uma etnografia da prática arqueológica é como significados, materialidades e agentes fluidos e ambíguos são transformados e constituídos como realidades concretas e inequívocas (EDGEWORTH, 2006b, p. 43), ou seja, como controvérsias viram caixas pretas.

Pode-se seguir infundavelmente essas redes sociotécnicas, pois elas se expandem para muitas direções e abarcam diversos agentes. Todavia, terei que cortá-la (STRATHERN, 2014c), me focando apenas em alguns dos atores e suas ações constitutivas. A rede do licenciamento ambiental como um todo vai crescendo cada vez que são enumerados seus agentes, aliados e mediadores tecnológicos, sejam os(as) arqueólogos(as), os ambientalistas, os empreendedores, os burocratas, o patrimônio, a legislação, as comunidades atingidas, as populações indígenas, etc. Em processos específicos, como o licenciamento de algum empreendimento em particular, essa rede teria uma temporalidade menor e agentes em menor número, o que possibilitaria um controle melhor de sua amplitude. Trarei alguns exemplos disso ao longo desse trabalho. Contudo, para entender de modo mais amplo a prática arqueológica no licenciamento ambiental, terei que abarcar uma rede mais longa, a qual foi recortada para essa dissertação. O recorte em termos de agentes envolvidos foi especificado para abranger apenas alguns(mas) arqueólogos(as) que atuam ou foram formados(as) no Rio Grande do Sul, além do corpo técnico do setor de arqueologia da SE/IPHAN-RS. Além desses, foram escolhidos processos referentes a empreendimentos nos quais esses(as) arqueólogos(as) trabalharam, a rede deste modo foi delimitada a partir desses atores.

A escolha por um recorte no qual o trabalho etnográfico fosse realizado mais especificamente através de entrevistas com arqueólogos(as) e a análise de documentos do licenciamento ambiental se deu, pois seria inviável realizar uma observação participante em

um campo arqueológico propriamente dito. Não apenas por questão de tempo, afinal, se fosse seguir um processo específico de licenciamento de algum empreendimento desde a construção do projeto arqueológico até a anuência total do IPHAN, isso poderia demorar mais do que o tempo estipulado para o término da dissertação, mas também por questões logísticas e de abrangência. As negociações para participar como observador de um trabalho de campo seriam outras, mais complexas devido a cronogramas, orçamentos e atividades a serem realizadas. Do mesmo modo, não resultaria em um panorama tão amplo e plural quanto se focar em diversos(as) interlocutores(as), embora aqui a observação das práticas fique relegada aos discursos e aos textos dos relatórios.

O recorte da rede passa também pela minha subjetividade e minha trajetória acadêmica e profissional. Esses campos, pessoas e objetos a serem seguidos já fazem parte de um universo científico do qual participo, seja devido a trabalhos de campo e laboratório que realizei, atividades de educação patrimonial que efetuei, congressos e reuniões que participei, e relações sociais que criei com arqueólogos(as). Minha experiência na área guiou tanto a construção do roteiro de entrevistas, quanto meu olhar para certos aspectos dos discursos e dos documentos analisados.

É traçando essa rede, delimitando essa malha de intervenções, que se pode criar uma cartografia dos agentes envolvidos na prática arqueológica no licenciamento ambiental. Deste modo, percebe-se aqueles que aparecem como em voga, mais latentes, como os cientistas, os burocratas e suas burocracias, o patrimônio e os empreendedores, mas também – se olharmos com mais esmero, e se sabermos para onde olhar –, nota-se aqueles que são esquecidos e silenciados, e como ocorre esse processo, como as comunidades atingidas e os grupos indígenas. A análise tentara, na medida do possível, transitar entre esses dois grupos.

### **1.3 – Conversas do/no campo**

Compreendido o campo, definido o método e delimitada a malha de intervenção, os(as) arqueólogos(as) iniciam sua prática de construção do conhecimento. Esta se dá através de conversas, de um diálogo, seja com os humanos, as comunidades do entorno e os próprios(as) arqueólogos(as), seja com os não humanos, as materialidades, as pedras, os fragmentos de cerâmica e os sedimentos do solo. Apresentarei nesse subcapítulo os(as)

interlocutores(as), o modo como as entrevistas foram efetuadas e refletirei sobre a minha posição no campo, como um arqueólogo antropólogo (e vice-versa).

A definição e escolha dos(as) interlocutores(as) se deu por três motivos específicos: o primeiro era abarcar um período amplo de atuação, deste modo, foram entrevistados arqueólogos e arqueólogas que atuam no licenciamento ambiental desde a década de 1980 até aqueles(as) que se formaram nos cursos de graduação em arqueologia a partir da primeira década dos anos 2000; o segundo era especificar o Rio Grande do Sul ou como área de atuação ou de formação desses(as) profissionais; já o terceiro foi selecionar interlocutores(as) com os quais eu já tinha algum tipo de contato, seja por ter trabalhado conjuntamente, conhecido em algum evento ou ocasião, e que possuíam um corpo de trabalho denso e conhecido no meio arqueológico. Essas escolhas permitiram a construção de um panorama amplo acerca da prática arqueológica no licenciamento ambiental e um recorte da rede passível de ser abarcado nessa pesquisa.

A partir dessa ideia de escopo foram contatados diversos arqueólogos e arqueólogas e, por fim, entrevistados vinte e um. Alguns(mas) profissionais acabaram ficando de fora ou por não terem respondido os pedidos de entrevista, ou não tinham disponibilidade ou então ocorreu algum desencontro de agendas para combinação dela em tempo hábil para a escrita da dissertação. Desses vinte e um profissionais três atuam desde a década de 1980, sete desde a década de 1990, oito a partir dos anos 2000 e três são formados por algum curso de graduação em arqueologia no Rio Grande do Sul. Tirando esses três últimos, os outros entrevistados tem sua formação majoritariamente em história, e apenas dois em ciências sociais. Quatro possuem doutorado, treze mestrado e os outros quatro apenas graduação. Do número total de interlocutores(as) sete são donos(as) ou sócios(as) de alguma empresa de arqueologia, cinco trabalham em empresas de arqueologia ou de consultoria ambiental, uma atua em uma instituição de pesquisa, dois são *freelancers*, dois professores universitários e os últimos quatro trabalham atualmente na SE-IPHAN do Rio Grande do Sul. Dentro dessa gama, doze dos(as) interlocutores(as) já obtiveram alguma portaria de pesquisa emitida em seu nome. A grande maioria dos(as) entrevistados(as) são sócios da SAB, embora nem todos(as) participem ativamente dos congressos e estejam adimplentes com as anuidades, e alguns(mas) participaram inclusive da gestão da SAB Nacional ou da SAB Regional Sul, a qual abarca os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Com o intuito de visualizar um panorama mais amplo dos(as) profissionais que atuam na arqueologia no âmbito federal, foi feita uma pesquisa quantitativa através de um questionário. Este foi disponibilizado durante seis meses em redes sociais, como o Facebook, e divulgado em aplicativos de mensagens, como o Whatsapp, principalmente em grupos e comunidades de arqueólogos(as). As questões propostas apresentavam escolhas simples, sobre última titulação acadêmica; se possuía portaria de pesquisa; se era sócio da SAB; há quantos anos atua na arqueologia; em qual região do Brasil geralmente pesquisa; se atua apenas no licenciamento ambiental, na academia ou em ambas; qual função exerce nos trabalhos; e se possui outra profissão além da prática arqueológica. O questionário foi respondido por duzentas e cinquenta e cinco (255) pessoas de todas as regiões do Brasil, e, embora não seja o foco desse trabalho e nem será muito aprofundado, mostra um cenário interessante, plural e rico dos(as) profissionais de arqueologia espalhados pelo país.

A grande maioria dos que responderam o questionário possui sua última titulação na área da arqueologia, seja bacharelado (76) ou pós-graduação (98), esta é seguida pela graduação em história (23) e pós-graduação nessa mesma área (21). A área de atuação tem seu foco no nordeste (81), seguido pelo sudoeste (71) e em terceiro lugar a região sul (52). A função exercida nas equipes tem sua distribuição principal entre os cargos de arqueólogo(a) de maneira geral (78) e arqueólogo(a) coordenador(a) de campo (72), ficando em terceiro lugar a função de arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto (60). Majoritariamente os(as) profissionais que responderam o questionário atuam no licenciamento ambiental, seja ele seu foco principal (98), ou conjuntamente com atividades acadêmicas (126). Acerca da atuação profissional em outra área que não seja a arqueologia, o questionário mostrou que quase dois terços (169) atuam somente nessa profissão, embora haja um número considerável de pessoas que possuem outra área de atuação (86). Outro ponto, que mostra a inserção massiva de graduandos(as) e graduados(as) no campo da arqueologia no licenciamento ambiental, é que grande parte dos(as) profissionais atua há menos de 5 anos nesse âmbito (110), seguido por aqueles(as) que possuem mais de 5 anos de experiência (70), e em terceiro por aqueles(as) que já trabalham há mais de uma década (38). A divisão entre aqueles(as) profissionais que possuem portaria de pesquisa emitida pelo IPHAN (109) e aqueles(as) que não (146) é relativamente igual, o mesmo se dá na questão de sócios(as) da SAB (94) e não associados(as) (161). Esse panorama, embora não sendo o foco analítico da pesquisa, nos mostra por onde se transita quando se fala sobre a prática arqueológica no âmbito brasileiro, seja no licenciamento ambiental ou não

A grande parte das entrevistas com os(as) interlocutores(as) escolhidos(as) foi feita de modo individual, apenas uma ocorreu em dupla e outra com quatro arqueólogos(as) ao mesmo tempo, a qual foi a feita nas dependências da SE/IPHAN-RS com seu corpo técnico. Seis dessas entrevistas ocorreram via *Skype*, pois esses(as) arqueólogos(as) moravam em outra cidade, todas as outras foram presenciais. As entrevistas foram pensadas para funcionarem como uma conversa, abordando de forma interligada diferentes assuntos e temas acerca da prática arqueológica e do licenciamento ambiental. O roteiro foi maleável, aberto e cambiante, podendo ser modificado no curso de cada entrevista e dependendo de cada interlocutor(a). Minha posição frente aos(as) entrevistados(as), partindo da suposição que ambos vem da mesma área científica, foi também de negociação frente aos momentos onde silenciar ou divergir devem ser escolhidos (GERHARDT, 2008). Os tópicos foram: 1) Trajetória acadêmica e profissional; 2) projetos que participou no licenciamento ambiental (tipos de empreendimentos e regiões); 3) critérios para montar a equipe e função nelas; 4) uso de auxiliares fornecidos pelo empreendedor para trabalho de campo; 5) como é a preparação antes de iniciar o trabalho de campo, a definição do método e o tipo de registro; 6) como define um sítio arqueológico e quando e como decide que um salvamento está finalizado; 7) onde e como analisa o material proveniente de campo; 8) como e que tipo de contato e relação ocorre com a comunidade do entorno, para além das atividades de educação patrimonial; 9) qual o processo de confecção dos relatórios finais, quem participa, quem revisa, que tipo de característica preza mais (texto, imagens, mapas); 10) qual relação possui ou teve com empreendedores (pressão, prazos, orçamentos); 11) qual relação estabelece com o IPHAN, que tipo de pareceres técnicos recebe, se o órgão acata recomendações feitas nos relatórios; 12) como vê a relação entre arqueologia, empreendedorismo, projetos desenvolvimentistas e impacto ambiental e cultural; 13) que tipo de arqueologia e de conhecimento arqueológico é possível e tem espaço nos relatórios para o licenciamento ambiental, e se há uma diferença fundamental entre a arqueologia feita nesse âmbito e uma arqueologia acadêmica; 14) qual impressão possui da Sociedade de Arqueologia Brasileira, e acredita que seria o seu papel no atual contexto; 15) como percebe os pontos positivos e negativos na IN 01/15; 16) qual é o papel social e político dos arqueólogos e da arqueologia.

Os tópicos para a entrevista com os(as) arqueólogos(as) do IPHAN foram um pouco diferente, abordando algumas outras questões como: 1) qual função e que tipo de documento analisa no setor de arqueologia do IPHAN; 2) como ocorre essa análise, a partir de quais parâmetros e de qual forma a formação acadêmica e experiência profissional pode afetar isso;

3) como funciona o processo de registro e cadastro de sítios arqueológicos; 4) como preparam os pareceres técnicos para os projetos e relatórios; 5) a relação do setor de arqueologia com outros setores do IPHAN, como o de arquitetura e de patrimônio imaterial. Os depoimentos dos(as) interlocutores(as) acerca de algumas dessas questões, aquelas que mais se conectam com os temas abordados nessa pesquisa, serão apresentados nos próximos capítulos. Importante salientar que as ideias, opiniões e posições desses(as) arqueólogos(as) frente a certos assuntos e como os interpretam, não apenas surge a partir de suas formações e experiências pessoais, mas do próprio contexto políticos atual, do momento pessoal deles(as) e da própria situação de estarem participando de uma pesquisa antropológica.

(...) se há “posições” bem definidas, a base em que elas se estabelecem, ou seja, o lugar onde elas serão explicitadas não é algo tão pré-definido assim. O que me leva a ponderar que, quando falamos de determinado pesquisador (eu aí incluído), seria prudente não dizer que ele tem **uma** posição ou visão, mas **várias** posições e visões que poderão ser acionadas conforme a circunstância em que se veja imerso (GERHARDT, 2008, p. 52, grifos no original).

Mesmo sendo assuntos familiares a esses(as) arqueólogos(as), afinal, são temas com os quais eles(as) interagem no dia a dia, o fato deles(as) participarem de uma conversa dialogada sobre certos aspectos os(as) levaram a refletir talvez mais profundamente sobre eles. Tal questão ficou mais clara nas entrevistas que não foram apenas individuais, em alguns momentos os(as) arqueólogos(as) pontuavam que ainda não haviam conversado entre si sobre o assunto do momento, sendo a entrevista uma ocasião para isso. Contudo, nas entrevistas individuais também não era incomum ouvir algo como “poxa, nunca tinha parado pra pensar sobre isso”. A própria abordagem antropológica da pesquisa e os autores escolhidos para embasá-la não era algo tão incomum assim para muito dos(as) entrevistados(as). Um deles, após eu explicitar a proposta de trabalhar com as redes sócio técnicas de Bruno Latour, pegou ao seu lado o livro “Ciência em ação”, afirmando que o estava relendo e compreendendo finalmente esse conceito. A construção dessa pesquisa foi um tanto quanto dialógica nesse sentido, esses(as) profissionais não estavam apenas informando algo ou expondo dados, eles(as) estavam em uma posição de interlocução. Do mesmo modo que a minha constituição como antropólogo (e também como arqueólogo) se deu pela experiência com eles(as).

Serão utilizados pseudônimos para nomear os(as) interlocutores(as), essa decisão foi feita para não individualizar muito as experiências trazidas nesse trabalho. O mundo da arqueologia, e talvez principalmente no Rio Grande do Sul, não é muito grande, os(as)

arqueólogos(as) quase todos se conhecem, seja apenas por nome ou através de trabalhos. Como essa dissertação tem como objetivo ser lida tanto por antropólogos(as) quanto por arqueólogos(as), e talvez especialmente do estado, utilizar os nomes reais poderia gerar algum desconforto. Uma boa parte dos entrevistados citou também que a utilização desses pseudônimos trazia mais conforto para eles(as) falarem sobre algum assunto e algum trabalho, empresa ou empreendimento específicos. Obviamente, não é possível manter cem por cento de discrição sobre a identidade dos(as) interlocutores(as). Como relatado, muitos dos(as) arqueólogos(as) se conhecem, e a menção de alguns episódios e trabalhos pode remeter facilmente a identidade dos mesmos. Tal questão se mostra bem mais problemática quando se fala de servidores públicos, como, por exemplo, os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS, afinal a citação de seus cargos e período de atividade já é suficiente para identificá-los (BEVILAQUA, 2003, p. 60). Os mesmos, de início, não se opuseram de utilizar seus nomes reais na pesquisa, mas depois acabaram propondo pseudônimos para serem utilizados.

Apresento rapidamente aqui os nomes escolhidos para os(as) interlocutores(as) e uma breve descrição de sua atuação na arqueologia.

- Angyone, professor de arqueologia;
- Bento, arqueólogo com atuação principal em Porto Alegre;
- Carla, arqueóloga de uma empresa de arqueologia;
- Diego, arqueólogo da SE/IPHAN-RS;
- Douglas, graduado em arqueologia, é arqueólogo de uma empresa de consultoria ambiental;
- Elizabete, arqueóloga de uma empresa de consultoria ambiental;
- Francisco, arqueólogo com atuação principal em Porto Alegre;
- Hava, arqueóloga da SE/IPHAN-RS;
- Joaquim, arqueólogo de uma empresa de arqueologia;
- Kaamin, arqueóloga de uma empresa de arqueologia;
- Kléber, arqueólogo *freelancer*;

- Lívia, arqueóloga de uma empresa de arqueologia;
- Luísa, arqueóloga de uma empresa de arqueologia;
- Paula, graduada em arqueologia;
- Paulo, arqueólogo da SE/IPHAN-RS;
- Péricles, graduado em arqueologia;
- Rebeca, arqueóloga de uma empresa de arqueologia;
- Roberta, arqueóloga de uma empresa de arqueologia;
- Rodrigo, professor de arqueologia;
- Sofia, arqueóloga ligada ao núcleo de pesquisa de uma universidade;
- Youssef, arqueólogo da SE/IPHAN-RS;

Ao longo dos próximos capítulos alguns depoimentos, falas e opiniões desses personagens serão expostos para ilustrar alguns pontos da análise, conjuntamente com o contexto profissional a partir do qual falam.

Uma questão interessante que surgiu nessas conversas foi a influência que os trabalhos no licenciamento ambiental trouxeram para a formação dos(as) interlocutores(as) como arqueólogos(as), como cientistas. A grande maioria dos(as) entrevistados(as) iniciou o contato com esse mundo profissional do licenciamento já na graduação. Uma das afirmações mais repetidas pelos(as) interlocutores(as) graduados(as) em arqueologia, embora se possa transferir isso para as outras experiências de formação em graduações distintas, é que suas formações foram ricas, densas e focadas principalmente no quesito teórico da arqueologia, relegando à prática de campo um lugar mais distanciado e secundário<sup>15</sup>. Essa parte prática, segundo eles(as), veio através principalmente de suas experiências nos trabalhos de licenciamento ambiental. De modo geral, os(as) interlocutores(as), independente de suas formações e tempo de experiência pontuam os trabalhos de arqueologia preventiva como um

---

<sup>15</sup> Como será abordado mais adiante no capítulo 2, essa dicotomia entre teoria e prática, tema já debatido dentro do contexto da ciência arqueológica (REIS, 2007, 2010), materializa-se de forma interessante nos projetos e relatórios protocolados no IPHAN.

campo de formação importante principalmente de seus corpos, corpos que veem, identificam e se relacionam com sítios, materiais, paisagens e potenciais arqueológicos.

A construção de um corpo capaz de identificar registros arqueológicos, ou seja, de constituir essas entidades através do olhar e de práticas, ocorre no âmbito do licenciamento ambiental para a grande maioria dos(as) interlocutores(as). Esse “corpo arqueológico” é uma característica apontada como essencial dentro da prática dessa ciência (EDGEWORTH, 2006b) e da constituição da mesma como uma profissão (GOODWIN, 1994). A experiência da vivência em e no campo, na paisagem e em um sítio arqueológico, é apontada como não apenas um treinamento para identificar certas características, mas também uma sensibilização principalmente da visão para entender e (re)conhecer vestígios passados e o potencial arqueológico, entrando em contato direto com materialidades. A minha própria experiência na arqueologia passou por esse processo.

É esse mesmo corpo que se forma dentro de uma prática científica que interage também com certas características e agentes específicos do licenciamento ambiental, principalmente a questão dos prazos exíguos, orçamentos, burocracias e empreendedores ou engenheiros. Se em outras análises (EDGEWORTH, 2006b; GOODWIN, 1994; CONKEY, GERO, 1996) o corpo do(da) arqueólogo(a) constituía o registro arqueológico através de suas ações, movimentos, gênero, dentre outras, neste trabalho se vê como esse corpo o faz em relação para com um *corpus* burocrático, o qual consiste não apenas de documentos, mas também trâmites e burocratas. Irei aprofundar mais essas questões nos próximos capítulos.

Contudo, devo sublinhar que há pontos negativos, que os(as) próprios(as) interlocutores(as) avaliam assim, para sua formação nessa experiência de trabalhar no licenciamento ambiental. Mais de um dos entrevistados citou que prorrogou, e alguns ainda prorrogam, sua inserção em um curso de pós-graduação por não ter tempo hábil de se dedicar a seleção, outros relataram que tiveram que desistir do mestrado pois não possuíam bolsa de pesquisa e o único modo de se manter economicamente era se focar totalmente em trabalhos no licenciamento ambiental. Outros efeitos dessa inserção profunda nesses trabalhos, até por ser geralmente a única fonte de renda e de atuação profissional possível, serão tratados mais adiante. Entretanto, gostaria de deixar registrado aqui que ao mesmo tempo em que tal contexto gera sim uma alta reflexividade desses(as) arqueólogos(as) para com o contexto político, social e econômico, além é claro dos efeitos positivos e negativos e das falhas de seus trabalhos, às vezes essa conjuntura pode ser um tanto quanto opressiva. Ao perguntar

para Douglas, arqueólogo graduado que trabalha em uma empresa de consultoria ambiental, sobre como via o papel político da arqueologia no atual contexto brasileiro sua resposta foi:

Bah, essa pergunta é forte (risos)... cara...sinceramente eu não sei se tenho como te responder isso agora. Acho que... antes de tudo acho que cada pesquisador tem que sentar e pensar e refletir sobre essa questão. E é uma coisa que eu pessoalmente não tenho feito nos últimos tempos, tenho agido mais no automático...

A proposta de (re)negociação de identidades pressupõe um deslocamento epistemológico no qual, eu como arqueólogo de formação que se propõe à um olhar antropológico dessa ciência, devo transformar o familiar em exótico. Edgeworth (2006b) relata que sua pesquisa de campo em uma escavação só foi possível e gerou resultados positivos por um motivo bem básico: ele mesmo é um arqueólogo e atuou como tal durante boa parte do período que passou em campo, obviamente com aceite dos coordenadores e demais escavadores. Esta é uma estratégia de pesquisa usual, pois boa parte daqueles que se aventuraram a etnografar a ciência arqueológica são eles mesmos formados na área. Entretanto, isso gera também algumas dificuldades e problemáticas. Nessa relação entre o “familiar” e o “exótico”, se desprender e se afastar das práticas e conhecimentos apreendidos para analisar como foram construídos e são praticados não é algo simples. Não há um método específico para se fazer esse deslocamento, todavia ele deve ser perseguido em todos os momentos da pesquisa, seja nas observações participantes, nas entrevistas e na escrita.

Sendo assim, se nos limitarmos ao primeiro nível – o do estranhamento entre os termos, ou seja, nos contentando em apenas tornar exótico o que é familiar – faremos sempre uma antropologia da diferença. No entanto, se o ultrapassamos, e enfocamos as relações simétricas entre pesquisador e objeto, caminhamos para entender a antropologia como esporte de contato, onde o contato nem sempre pressupõe um conflito de alteridade entre os termos, mas uma simetria em suas relações (SÁ, 2005, p. 63-64).

A minha relação dentro desse campo científico da arqueologia tem um capítulo interessante para mim nos eventos dos quais participei apresentando essa pesquisa de mestrado. Nos congressos de antropologia eu acabava sendo o “arqueólogo que virou antropólogo”, já nos de arqueologia eu era o “antropólogo que pesquisava os arqueólogos”. Confesso que nenhuma dessas “titulações” esteja errada. O que aprendi nessa circulação entre epistemologias e campos disciplinares é procurar simetrias, levar a sério os(as) interlocutores(as) como produtores(as) de conhecimento tanto arqueológico como antropológico. Essa pesquisa não pretende se ater apenas a um discurso sobre a prática

arqueológica no licenciamento ambiental, mas se apresentar como um texto que abra caminhos de diálogo e reflexão conjunta.

Trata-se de alçar o *status* desses novos interlocutores de campo à condição efetiva de coprodutores do conhecimento etnográfico e, mais do que nunca, de dar-lhes crédito por essa atuação. Ao elevar a contribuição do “pensamento nativo” à produção do conhecimento, fazemos isso hoje considerando, simetricamente, as vozes de cientistas, de engenheiros, de ativistas de movimentos sociais, de coletivos indígenas, etc. Parece-nos que a antropologia da ciência nos conduz a adotar uma postura de menos “falar sobre” e mais “falar com” (FONSECA, SÁ, 2011, p. 10).

Atuando nesse duplo papel de antropólogo e arqueólogo me desculpo com os primeiros se, ao longo do texto, me engajar com assunto do meu campo, procurando soluções para problemas levantados. E com os segundos, caso achem estranho estarem de repente em uma posição de “pesquisados”, lendo análises que talvez pareçam óbvias ou até erradas. A verdade é que pouco posso fazer a respeito disso, e talvez nem o queira. Transito entre esses dois campos, que às vezes são quase como dois mundos distintos devido as curvas e voltas da história, com um certo grau de conforto epistemológico. Todavia, não posso negar de me engajar, seja cientificamente, socialmente ou politicamente em nenhum dos dois. Esse trabalho foi feito com o intuito de diálogo.

## Capítulo 2

### Escavando documentos

Uma escavação sem bolhas nos dedos, apesar do suor frio nas mãos. Arqueólogo, dito de gabinete, também padece de vicissitudes no quadriculamento e plotagem em suas atividades de campo.

(José Alberione dos Reis, 2010, p. 35)

A arqueologia, através de seus métodos, técnicas e teorias, é a ciência que historicamente define as representações materiais do passado. Passado esse que “pertence” a um estado-nação. A relação entre a ciência arqueológica e uma política estatal de construção de um passado e memória coletiva data desde o início da concepção de ambos. No Brasil essa relação inicia-se com o Império e a construção de museus, os quais abrigavam artefatos que simbolizavam a política mnemônica do país, abrangendo desde os tempos pré-coloniais até a república (FERREIRA, 2010). O patrimônio nacional tem assim um valor de conter a história, ou pelo menos uma das versões, do povo brasileiro. Povo este que tem no indígena apenas um reflexo de seu passado, pois ele deve ser esquecido e relegado para se assumir uma ideologia moderna, atingir o progresso e a unidade como povo. A arqueologia é uma ferramenta e um programa moderno, e ocidental ligado à entidade máxima do estado:

La arqueología fue creada por la modernidad para producir una temporalidad nueva, apropiada para la emergencia de un *nosotros* nacional (profundo, homogéneo, proyectivo y compartido). La alteridad fue desterrada de ese *nosotros*, como en muchos otros campos simbólicos de las nuevas naciones (educación, salud, ley). El *salvaje* arquetípico (la contraparte negativa del *nosotros* moderno) fue construido como una entidad externa a la modernidad, su lado oscuro, que debía ser incorporada o eliminada (GNECCO, 2012, p. 95, grifos no original).

Desde então essa ciência nunca se afastou completamente desse objetivo, a prática arqueológica é ligada intrinsecamente com o estado, seja através da construção de discursos acerca do passado em museus ou em processos de licenciamento ambiental<sup>16</sup>. É através dessa ciência em ação, de sua constituição e de suas redes, que se vê também o estado em ação. Contudo, não necessariamente a materialidade para se fazer (uma) arqueologia deve ser os

---

<sup>16</sup> É claro que também não se pode tratar a arqueologia como algo homogêneo e uno, como se não houvesse outras concepções, práticas e compromissos dentro dessa ciência. Entretanto, ao mesmo tempo em que existem arqueologias colaborativas, indígenas e simétricas, elas continuam sendo de um modo ou de outros frutos de uma concepção ocidental moderna.

“objetos quebrados da história” (REIS, 2007), aqueles esquecidos e perdidos por populações “pré-históricas” e “extintas”. A arqueologia que farei aqui, uma arqueologia da própria arqueologia por assim dizer, será através das materialidades constituídas pelos(as) próprios(as) arqueólogos(as): os projetos e relatórios de licenciamento ambiental e as práticas e trâmites burocráticos emaranhadas neles. Se a arqueologia é uma ciência ocidental moderna e documentos são artefatos do saber moderno, estes se mostram como um campo de experimentação para entender etnograficamente a modernidade (RILES, 2006, p. 2), logo, a prática arqueológica e o licenciamento ambiental.

Como argumenta Bueno (2011), quando da profissionalização da arqueologia na década de 1960<sup>17</sup> – o que foi concomitante com sua constituição dentro de universidades e, conseqüentemente, a formação de novos(as) profissionais –, era valorizado um saber muito técnico, referente a metodologias de identificação e registros de sítios arqueológicos. Essa preocupação foi impulsionada e alimentada pela promulgação da lei 3924/61, a qual, além de decretar a salvaguarda e proteção dos bens culturais arqueológicos, criou uma demanda pela identificação e registro dos mesmos no território nacional. A arqueologia trabalhava aqui sob a custódia do estado, com a designação de descobrir – ou melhor, construir – uma das propriedades do próprio estado, o seu patrimônio, o qual já nasce com um valor não monetário, mas sim político e identitário. Tal prática e objetivo, por um lado, não são tão diferentes assim do papel da arqueologia dentro do licenciamento ambiental hoje em dia.

Mesmo que juridicamente poderíamos argumentar que esse patrimônio já estaria protegido legalmente antes de sua identificação (TELLES, 2009), não podemos deixar de lado nem a prática científica de registro e muito menos a relação intrínseca dessa ação com os documentos burocráticos necessários para a materialização legal desses bens culturais frente ao estado. A mera identificação de um bem arqueológico não o transforma legalmente frente ao aparelho estatal em um bem protegido. A divulgação desse bem apenas por publicações científicas também não surte esse efeito. É apenas na inserção do registro desses sítios em um livro do tomo, por exemplo, ou a criação de uma ficha de registro de sítio arqueológico para

---

<sup>17</sup> Isso ocorreu através de duas iniciativas separadas, porém praticamente concomitantes, de trazer para o Brasil arqueólogos de fora do país para darem cursos e formarem arqueólogos. O casal francês Annete Laming e Joseph Empereire iniciaram a escola francesa de arqueologia no país, mais focada no estudo dos instrumentos líticos e escavações amplas, tendo ainda hoje grande influência principalmente no nordeste e sudeste do Brasil. Já Betty Meggers e Clifford Evans foram os responsáveis por trazer a escola americana de arqueologia, baseada nos preceitos do histórico-culturalismo, sendo os idealizadores do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas, o PRONAPA (1965-1970). O principal objetivo do Programa, abrangendo praticamente todo o território nacional, era mapear as áreas de Tradições Arqueológicas no território brasileiro, através de escavações de pequena amplitude, focando-se principalmente no estudo tecno-tipológico da cerâmica.

os mesmos, que eles se tornam visíveis ao estado e, conseqüentemente, se inserem na legislação de proteção ao patrimônio. Esses documentos de registro possuem em si próprios uma certa concepção de arqueologia, pois definem os dados necessários a serem identificados para que um sítio arqueológico se transforme em um bem cultural, em um patrimônio legalmente salvaguardado. Abordarei mais a fundo essa questão e essas ferramentas no próximo capítulo.

Esse conhecimento dito técnico, de identificação de características pré-estabelecidas de bens arqueológicos para o preenchimento de documentos burocráticos, não é separado de um fazer científico estabelecido por décadas nas universidades, e muito menos de um fazer político, seja no que tange à constituição de leis, seja num sentido mais amplo. O próprio sistema administrativo, por exemplo, o IPHAN, no que concerne às atividades burocráticas, é muitas vezes entendido como realizador de questões “meramente técnicas”, como se o trabalho realizado fosse apenas preencher e assinar documentos seguindo preceitos, leis e normativas estanques. Entretanto, isso só se sustenta em uma análise rasa do funcionamento dessa instituição e do papel de seus agentes. Essas “questões meramente técnicas” possuem um poder de criar uma falsa simplicidade e desumanização dos problemas e trâmites da burocracia estatal. O “técnico”, nesses casos, invisibiliza outros fatores que são de suma importância para entendermos os mecanismos burocráticos, governamentais e também os de caráter científico na construção e afirmação do estado. O mesmo vale para a arqueologia no licenciamento ambiental. Muitos(as) interlocutores(as) sublinharam os limites impostos pela burocracia, prazos e orçamentos em suas práticas e construção de conhecimento. Joaquim, que atua há mais de uma década no contexto do licenciamento ambiental, se referiu à prática arqueológica nesse contexto como uma “arqueologia burocrática”, por ser regida por um checklist pré-pronto de atividades e dados a serem registrados. Ao mesmo tempo, vários(as) interlocutores(as) deram exemplos de possibilidade de maleabilidade desses protocolos rígidos, além de que a própria narrativa deles(as) acerca de seus trabalhos mostra uma faceta social e política que nem sempre é transportada para os relatórios e projetos.

Todavia, como mostra a abordagem a partir da teoria ator-rede de Latour, não se pode levar como dado o que é o social. Ele é um movimento de reassociações e reagregação de diferentes agentes e redes, e não um domínio especial, uma esfera exclusiva ou um objeto particular (LATOURE, 2012, p. 25). Assim como o político, o cultural e o científico, também são constituído por diferentes agentes e enredamentos. Dentro do âmbito dessa pesquisa

específica, ao tratar sobre cientistas, estado e iniciativa privada, essas redes de associações tomam certos formatos e tem suas especificidades. Na perspectiva de pensar o papel e práticas de cientistas dentro do aparato do estado na construção de políticas públicas, Jasanoff (2006) propõe a utilização de um idioma para pensarmos essas redes: o idioma da coprodução. Para a autora, essa coprodução é uma crítica, através de uma descrição densa e profunda, de uma ideologia que ainda persiste em separar os domínios da natureza, dos fatos, da objetividade, da racionalidade e das políticas daqueles da cultura, dos valores, da subjetividade, das emoções e da política<sup>18</sup> (op. cit., p. 3). Os burocratas e cientistas enredados no licenciamento não são, assim, máquinas frias de racionalização objetiva dentro de um sistema rígido e controlador da burocracia estatal. A coprodução desse estado, dessa burocracia e dessa ciência passa por diferentes mediações e agentes que não devem ser invisibilizados e silenciados, mas sim descritos e analisados. Mesmo que esse idioma proporcione também novos modos de pensar o poder, no que tange a tomada de decisões – ressaltando, por exemplo, o papel do conhecimento científico, da expertise, das práticas técnicas e de objetos materiais na formação, sustentação, subversão e transformação de relações de autoridade (idem, p. 4) –, a coprodução não é necessariamente simétrica no que tange essa questão.

Agentes diferentes, sejam eles burocratas, empreendedores ou documentos burocráticos, possuem agências diferentes que proporcionam maior sustentação e estabilidade da rede, sendo deste modo centros de poder. Uma ficha de registro de sítio arqueológico, conjuntamente com a legislação, possui mais poder frente a tomada de decisão sobre o que é um sítio arqueológico do que a interpretação e fundamentação científica de um(a) arqueólogo(a) dentro do licenciamento ambiental. A decisão sobre que tipo de estratégia de salvaguarda deve ser tomada acerca de um bem cultural, tem mais influência de negociações políticas e econômicas do que as considerações baseadas em alguma teoria da arqueologia. Claro que há casos e casos, e alguns serão analisados mais a frente, mas, de modo geral, no que tange a relação entre conhecimento científico e tomadas de decisões e construção de políticas públicas, há uma assimetria latente, como esse exemplo sobre a construção de políticas ambientais mostra:

It is clear that decision-making depends more on the political interests at stake than on knowledge sustaining its scientific grounding. The quality of the scientific argumentation is worthless if it is not in accordance with political interests. It may

---

<sup>18</sup> Há aqui uma questão de diferenciação e tradução entre *policy*, mais ligada ao fazer político e políticas, e *politics*, como política num senso mais amplo.

happen that the official political interests exist prior to scientific justification, prevailing over it, as in this statement: “first, we make the decision and then we find a scientist to support us”, said some of the interviewees of the governmental level. Corroborating this idea, the same statement was made by an interviewee from the opposite side of the issue - a scientist and consultant: “first they [politicians] decide, and then they call us” (CARNEIRO, SILVA-ROSA, 2011, p. 7).

A coprodução não se apresenta, assim como um sinônimo de simetria. Ciência e política são sim campos distintos, todavia “é na própria relação de alteridade que esta diferença é produzida, distanciando práticas e formas de compreensão do mundo” (CARNEIRO, SANDRONI, 2015, p. 8). E é exatamente essa alteridade, essa produção de diferença, que interessa aqui, pois ela traz à tona agentes, como os cientistas, que tem suas atividades e impactos na tomada de decisões geralmente invisibilizadas e pouco documentadas, o que as torna de difícil entendimento e avaliação (JASANOFF, 1990, p. 1). Nessa perspectiva entra outra camada das disputas discursivas e práticas disciplinares no licenciamento ambiental, por exemplo. Se por um lado quanto mais conhecimento da política, mais facilidade se tem para mobilizar a produção do conhecimento científico e sua aplicação nela (HOPPE, 2005, p. 202) – o que pode valer tanto para arqueólogos(as) quanto para empreendedores, no caso aqui estudado –, por outro lado a criação de consenso sobre certos conceitos, devido a apropriação deles nessas políticas – o que podemos chamar de caixas pretas também –, gera um uso hegemônico baseado em uma falsa legitimidade (CARNEIRO, SILVA-ROSA, 2011, p. 5).

A proposta desse capítulo é descrever essa coprodução através das materialidades pelas quais esse processo se mostra no licenciamento ambiental. São nos documentos burocráticos referentes às licenças arqueológicas para empreendimentos que se nota como o conhecimento científico, a legislação, os trâmites burocráticos, as concepções subjetivas dos agentes envolvidos, as negociações políticas e os contextos financeiros estão emaranhados. Nos diferentes processos licenciatórios analisados – os quais abarcam não apenas os projetos e relatórios de arqueologia, mas diversos outros documentos –, não apenas o patrimônio arqueológico é produzido, mas também a política desenvolvimentista do estado e das empresas privadas e as decisões burocráticas do IPHAN são constituídas através e por esses documentos.

Essa reflexão acerca da produção desses documentos técnicos, principalmente projetos e relatórios de arqueologia, se mostra não apenas interessante antropologicamente, mas também necessária, pois é esse tipo de material que vem sendo produzido em grande

quantidade e pela grande maioria dos(as) arqueólogos(as). Contudo, ainda não há análises e reflexões dentro do campo do fazer arqueológico para com essas peças técnicas, diferentemente do que ocorre na antropologia com os laudos, por exemplo (BOAVENTURA LEITE, 2005; PACHECO DE OLIVEIRA et al, 2015). Não é o objetivo aqui exaurir o assunto, até por questões de tempo e de material, mas mostrar uma possibilidade de análise, pesquisa e reflexão acerca desses documentos – como são produzidos, a partir do que e de quem, quais efeitos podem causar e como são analisados pelo corpo técnico do IPHAN. Adentrarei a seguir em uma etnografia não apenas de documentos burocráticos, a partir da experiência na SE/IPHAN-RS, mas também trazendo as vozes dos(as) interlocutores(as), tecendo assim uma análise que abarca tanto o discurso, as concepções dos(as) arqueólogos(as), quanto a prática, e como isso é materializado em suas produções textuais no licenciamento ambiental.

## **2.1 – O IPHAN-RS como aldeia**

Dos diferentes locais pelos quais os atores e materialidades transitam no que tange à arqueologia no licenciamento ambiental, o IPHAN, como órgão federal, é um dos mais importantes e interessantes de ser analisado. A confluência de todas essas agências e entidades se dá nos corredores do IPHAN, em seus diversos setores, e pelos seu corpo técnico, o que, no casos da arqueologia, são burocratas cientistas, ou cientistas burocratas. Parte-se aqui da ideia de que, se os documentos burocráticos são agentes, são atores nas redes, e conseqüentemente, “nativos” nessa pesquisa, seu habitat, o local onde transcorre boa parte de suas vidas sociais, é esse instituto. Entende-se deste modo o IPHAN como uma aldeia.

Contudo, devo pontuar que não se deve entender e descrever o IPHAN como um órgão e uma entidade homogênea e una. Não existe um IPHAN, mas sim diferentes Superintendências estaduais, cada uma com um corpo técnico distinto e dentro de conjunturas políticas, econômicas, sociais e científicas – no que tange ao contexto arqueológico da região, por exemplo – diferentes. A etnografia que apresentarei aqui, seja através de documentos, seja através das falas dos(as) interlocutores(as), não é uma etnografia do IPHAN, e nem da Superintendência estadual do Rio Grande do Sul. A pesquisa retrata e descreve algumas percepções acerca do setor de arqueologia da SE/IPHAN-RS, durante um período de tempo relativamente longo, embora não exaustivo, e sobre as práticas do seu corpo técnico, formado

atualmente por três arqueólogos e uma arqueóloga. É na fala de um desses arqueólogos, Youssef, que trabalha no IPHAN há 11 anos, já tendo atuado em diferentes Superintendências, que se justifica a importância de se pensar como funciona essa instituição:

As pessoas tem que aprender como que o IPHAN funciona, é uma coisa que não é privilégio dos arqueólogos. Os arqueólogos de uma forma geral, eles não sabem como que o IPHAN funciona. E realmente não é fácil saber. E eu nem acho que eu saiba muito bem como funciona, porque o IPHAN é muito, muito misterioso, muito complicado em seus vários desdobramentos. (...) O IPHAN não tem 80 anos<sup>19</sup>, o IPHAN foi criado por uma portaria dia 8 de setembro de 1994. Isso é o IPHAN. E dentro de uma doutrina muito clara que perpetua, se perpetua até hoje, de que é uma instituição fiscalizadora e o setor privado é o planejador e executor. Isso é muito claro, a doutrina básica de função social do IPHAN é essa. Isso está no seu regime jurídico, isso está nos seus atos, nos seus programas de gestão.

Esse “mistério” que envolve o IPHAN, nos faz pensar nessa instituição também como uma caixa-preta. Os diferentes trâmites burocráticos, documentos, setores internos, relações políticas, troca de corpos técnicos, dentre outros fatores, gera um processo de ocultamento e apagamento de conflitos, vozes e agências. Contudo, como será mostrado ao longo dessa dissertação, os técnicos do setor de arqueologia da SE/IPHAN-RS entrevistados, entendem e percebem que esse processo existe e ocorre. Talvez os arqueólogos de fora dessa instituição não tenham tanta percepção de como e através do que esses ocultamentos sejam gerados. Tal questão, e a abertura dessa caixa-preta, serão tratadas ao longo desse trabalho.

Levar a sério etnograficamente documentos burocráticos é entender os seus arquivos, seus “aldeamentos”, como em movimento, em constante mudança e (re)negociação, com suas multiplicidades e agências próprias tentando persuadir e conduzir o olhar do(a) pesquisador(a), negando-se às vezes até a falar (VIANNA, 2014). Etnografar processos de licenciamento ambiental, seja para uma mineradora, uma rodovia ou um loteamento, causa deslocamentos espaciais e epistemológicos que ultrapassam os arquivos, as instituições, os setores, as Superintendências e o próprio IPHAN. Transita-se para escritórios, para laboratórios, para canteiros de obras, para sítios arqueológicos, para comunidades. São nesses diferentes locais, e a partir deles, que diferentes documentos circulam e são constituídos. A análise dos processos de arqueologia no licenciamento ambiental dá dicas sobre seus trânsitos, eles possuem marcas e sinais, sejam textuais ou imagéticas, assinaturas, anotações e carimbos que ajudam a seguir suas trilhas e os agentes presentes e ausentes.

---

<sup>19</sup> Em 2017 foi comemorado os 80 anos do IPHAN, contabilizando que ele surgiu em 1937 como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

Entretanto, os procedimentos burocráticos não possuem uma trilha específica e homogênea, nenhuma hidrelétrica ou estação de tratamento de esgoto, burocraticamente falando, é igual a outra. Há diferentes especificidades na rede que constitui esses processos que podem afetar sua temporalidade, resultados, agentes envolvidos, dentre outras questões. Os próprios agentes estatais, os burocratas, afetam na flexibilização ou dificuldade que um empreendimento pode ter para receber ou não sua anuência. Do mesmo modo que os(as) arqueólogos(as), a situação econômica e política do estado, do município, da União ou da empresa privada, afetam nesses trâmites, e obviamente, as populações afetadas ou movimentos sociais também possuem sua parcela de agência. A fim de pensar a burocracia e os diferentes projetos de infraestrutura, energia elétrica, rodovias, dentre outros, em toda sua pluralidade, olha-se para os mediadores e as mediações, para os agentes e documentos burocráticos como transformadores e com papéis ativos na construção das normas estatais, da própria burocracia e da prática arqueológica.

A pesquisa dos processos escolhidos se deu junto ao setor do arquivo da SE/IPHAN-RS, o qual é responsável pela guarda e disponibilidade desses documentos. A consulta pública a esses documentos é permitida e definida pela lei 8.159/1991. O agendamento com o setor de arquivo se deu via e-mail, elegendo alguns dias e turnos para a pesquisa, dependendo do calendário do setor e da possibilidade de acessar os documentos solicitados. Esses apenas ficam à disposição de consulta externa quando não estão sob análise de nenhum outro setor do IPHAN, seja o setor de arqueologia, a Superintendência ou o CNA – a não ser em possibilidades especiais nas quais os(as) técnicos(as) cedem documentos para a pesquisa externa.

O local da análise desses processos é a mesma sala do setor do arquivo. No caso da Superintendência estadual do Rio Grande do Sul, é uma sala de proporções pequenas, na qual há quatro técnicos(as) sediados(as), e uma mesa para a pesquisa. É nela que os processos, sejam eles dispostos individualmente, em caixas ou em conjuntos contidos por uma fita elástica, ficam disponíveis para leitura e registro por meio de fotografia. Como não há disponibilidade de xerox e scanner nas dependências da SE, e os documentos não podem sair do local nessas ocasiões, o único modo de registro imagético é por fotografia. A partir de setembro de 2017 o IPHAN adotou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual disponibiliza em seu site cópia digital dos processos e outros documentos arquivados no instituto. Tal *software* ainda não está totalmente estabelecido, os processos escaneados até

agora são apenas aqueles que estão em movimento em cada Superintendência, ou seja, geralmente os mais recentes. A digitalização da totalidade dos processos se dará em longo prazo. A etnografia aqui descrita ocorreu antes do lançamento do SEI, então trarei apenas alguns apontamentos de mudanças que tal sistema trouxe e pode trazer tanto para a pesquisa antropológica dentro dos arquivos do IPHAN quanto para a análise do licenciamento arqueológico como um todo.

Depois de cada pesquisa nos processos do setor de arquivos do IPHAN, deve-se preencher uma ficha com os dados pessoais do requerente, o motivo da pesquisa, os processos solicitados e assinar comprometendo-se em mencionar os créditos dos documentos para a Superintendência estadual, a autoria dos mesmos quando necessário, e atestando de que o atendimento à solicitação segue os preceitos da lei 8.159/1991, a qual dispõe sobre os arquivos públicos e privados e a obtenção dos mesmos para pesquisa ou análise. O IPHAN, segundo o próprio documento a ser preenchido, utiliza essas informações para abastecer um banco de dados estatísticos referente ao acesso a seus arquivos.

Os processos disponíveis para análise possuem uma materialidade própria, a qual influi na pesquisa a ser feita e também demonstra certos trâmites e leis que abarcam a constituição deles como documentos burocráticos. Os processos de arqueologia são divididos em volumes de, no máximo, duzentas páginas – esse limite é previsto pela portaria administrativa nº 05/2002<sup>20</sup> –, contabilizando todos os documentos inseridos neles, inclusive o protocolo de fechamento e/ou abertura de processo no caso de exceder do número máximo de páginas. Cada volume recebe um encapamento com um papel mais rígido, no qual em sua frente é colada uma etiqueta com o número do processo, a data e hora de abertura do mesmo, o interessado – que geralmente é o empreendedor –, a procedência – que pode ser a empresa de consultoria, o(a) profissional de arqueologia ou até a própria Superintendência –, e uma breve descrição do assunto – por exemplo, o tipo e nome do empreendimento a ser licenciado. Há também um espaço reservado para informar as movimentações do processo, entretanto, em nenhum dos analisados essa seção estava preenchida. Cada volume de um mesmo processo é indicado no canto superior direito da capa por numerais romanos, geralmente escritos a lápis ou caneta. Os volumes do mesmo processo são reunidos por um elástico, em alguns casos um mais grosso com o logo do IPHAN, e em outros apenas um atilho.

---

<sup>20</sup> Esta portaria foi revogada em 25 de abril de 2016, embora não haja nova instrução a respeito dos trâmites que devem ser seguidos.

Dependendo do número de volumes, geralmente quando excedem o número de quatro ou cinco, os processos podem ser colocados dentro de caixas de arquivos de polipropileno.

Os projetos e relatórios de arqueologia devem ser protocolados na Superintendência<sup>21</sup> com suas folhas soltas<sup>22</sup>, pois elas serão posteriormente encadernadas, conjuntamente com outros documentos relativos ao empreendimento, nos volumes do processo pelos técnicos do IPHAN. Tal procedimento de encadernação se dá para manter uma certa ordem cronológica e sistemática dos documentos referentes a empreendimentos específicos, pois cada página do processo recebe um carimbo do IPHAN-RS no qual o número da página é inserido manualmente com caneta azul por um(a) dos(as) técnicos(as) do instituto<sup>23</sup>. Deste modo, o processo como um todo possui uma numeração única, a qual deve ser citada pela análise posterior dos(as) técnicos(as) e arqueólogos(as) para confecção dos pareceres técnicos, não sendo seguida a numeração dos projetos e relatórios individuais, por exemplo. Todavia, esse método às vezes é falho, pois em um ou dois processos analisados as páginas não estavam na ordem correta, estavam embaralhadas. A indicação manual desses números também às vezes leva a equívocos, como o erro da numeração ou rasuras, por exemplo. Quando isso ocorre, além de ser corrigido posteriormente, gera um documento anexado ao volume com a falha, indicando o erro e a correção.

Essa encadernação às vezes gera também problemas de visualização de certas partes ou documentos do processo. Na grande maioria dos processos há mapas, geralmente impressos em folhas A3 ou maiores, que são dobrados para ficarem no tamanho padrão A4 dos outros documentos, sendo assim, em alguns casos a encadernação impossibilita a abertura dos mesmos sem rasgá-los<sup>24</sup>. É interessante, se não irônico, que tal problema de visualização ocorra exatamente com mapas. James Scott (1998) demonstra como os projetos do estado moderno são construídos com o intuito de melhorar e facilitar a vida das pessoas, mas também como uma tecnologia de governo que se baseia em aparatos de legibilidade, padronização e simplificação dos espaços e da população. Pensando nos termos desse autor,

---

<sup>21</sup> Teoricamente com o SEI o protocolo pode ser efetuado por meio digital dentro da plataforma do programa, todavia alguns arqueólogos informaram que isso ainda não está ocorrendo. O protocolo é mantido através da forma física, sendo apenas posteriormente digitalizado pelo corpo técnico das SEs do IPHAN.

<sup>22</sup> Em alguns processos os relatórios de pesquisa estavam destacados dos volumes, pois eles haviam sido protocolados encadernados por brochura ou termo encadernação, não possibilitando o destaque das folhas para inserção nos volumes do processo. Quando isso ocorre, geralmente há um documento específico em algum volume do processo indicando que esses documentos estão em separado.

<sup>23</sup> Em dois processos analisados não havia esse carimbo. Em um deles havia apenas um carimbo com o número de protocolo do processo em cada página, no outro não havia nenhum tipo de numeração.

<sup>24</sup> Em alguns processos do SEI os mapas foram escaneados dobrados, impossibilitando totalmente sua visualização, em outros casos eles estão disponíveis digitalizados em formato A3.

os mapas possuem efeitos e poderes de “achatar” uma paisagem, transformando ela em algo passível de intervenção e administração, ainda mais se vermos isso no contexto do licenciamento ambiental.

A distribuição das coisas no espaço é relativa ao processo de inclusão e exclusão de informações e à forma como consultores e empreendedores representam suas verdades. O mapa é mais uma das verdades profetizadas nos discursos, com todo seu poder de representação simbólica, na medida em que é desenhado para dar destaque a certos aspectos que valorizam a presença dos empreendimentos nos territórios. (BRONZ, 2011, p. 69)

Sendo assim, o documento gráfico mais importante para definição do local de construção de uma obra e para a emissão de sua licença de instalação é o mapa. Ele consegue comprovar características básicas do local, situação da vegetação, ocupação humana, localização de bens culturais, como sítios arqueológicos, e atividades de intervenção na paisagem e no solo, como pecuária e plantações. Contudo, ele também desempenha um papel importante na análise dos(as) arqueólogos(as) do IPHAN para definirem as medidas a serem tomadas em certa área e em relação a certo sítio, por exemplo. Nessa situação há um duplo jogo, tanto a análise dos dados pelos(as) técnicos(as) do IPHAN, quanto a apresentação de forma satisfatória dos mesmos pelo(as) arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto. Diego, arqueólogo da SE/IPHAN-RS relata seu processo de análise desses documentos gráficos de localização:

(...) todos os dados, que são apresentados em projetos e relatórios, eles vem em arquivos georreferenciados, mas a primeira coisa que eu faço antes de analisar o conteúdo é ver se tem esses arquivos. Se eles estão disponíveis, eu coloco tudo no geoprocessamento, no software de geoprocessamento, e vou tentar visualizar isso, tentar visualizar o que que é esse empreendimento, quais foram os procedimentos que foram realizados, onde que estão as trilhas do caminhamento, onde estão as sondagens que foram executadas, onde estão os sítios arqueológicos, o tamanho desses sítios arqueológicos, onde eles estão inseridos na paisagem. Porque isso me dá uma visão do todo, porque em vista da nossa situação, que a gente é extremamente amarrado a um processo burocrático que é invariavelmente chato e pesado, e essa dificuldade que a gente tem de estar fazendo trabalho de arqueólogo de verdade, ou seja, de estar em campo, estar pesquisando, o momento que a gente tem pra ter contato com esses sítios muitas vezes é a foto, é o mapa, é o relatório.

No caso da arqueologia, atualmente com a IN 01/15 todo e qualquer empreendimento só inicia seus trâmites licenciatórios através de uma ficha de caracterização de atividade (FCA), na qual o empreendedor deve inserir as poligonais das áreas que serão impactadas e a localização georreferenciada de bens culturais arqueológicos e históricos acautelados em

âmbito federal<sup>25</sup>. O processo de licenciamento arqueológico frente ao IPHAN não inicia até que essa FCA, com todos os dados necessários, seja aprovada pelos(as) arqueólogos(as) do órgão. Estes dados servem para o IPHAN alimentar um banco de dados sobre os empreendimentos em processo de licenciamento, os em operação e suas relações com o patrimônio, tanto como são parte da definição sobre qual nível<sup>26</sup> da IN esses empreendimentos serão enquadrados. Cada nível estipula as atividades arqueológicas a serem efetuadas na área, e, conseqüentemente, afetam diretamente o cronograma e o orçamento das obras e dos trabalhos.

Geralmente os projetos e relatórios são impressos apenas em um verso das páginas, deixando o outro lado em branco – embora alguns documentos de alguns processos sejam frente e verso, não há uma regra para o que tange essa questão. Todavia, quando esses documentos são analisados e encadernados na SE/IPHAN é colocado um carimbo nesses locais vazios. Estes possuem o dizer em tinta preta “IPHAN-RS: EM BRANCO”<sup>27</sup>, ocupando assim um espaço que antes poderia abrir precedentes<sup>28</sup>. Esses marcadores assinalam que o olhar do(a) técnico(a) passou por eles, e também podem aparecer em formato de assinaturas e rubrica, tanto dos(as) técnicos(as) do IPHAN quanto dos(as) arqueólogos(as) proponentes dos projetos e relatórios. Em cada página desses documentos, por exemplo, o(a) arqueólogo(a) coordenador(a) deve colocar sua rubrica, incluindo nos anexos e mapas, do mesmo modo, cada membro da equipe deve fazer o mesmo em cada folha do seu currículo Lattes<sup>29</sup>. Um carimbo ou uma rubrica preenche um espaço, funciona como um marcador, e comprova – ou pelo menos essa é a intenção – de que os responsáveis, o(a) arqueólogo(a) coordenador(a) e o empreendedor, estão cientes do que foi escrito e concordam com o mesmo.

Os processos de arqueologia no licenciamento ambiental, não são constituídos apenas dos projetos e relatórios dos(as) arqueólogos(as) e os consecutivos pareceres do corpo técnico do IPHAN a respeito deles, eles são formados por uma gama de diferentes documentos. Estes são organizados em ordem cronológica acerca de um empreendimento específico – desde o ofício de pedido de entrada do processo no IPHAN até o parecer técnico final, por exemplo.

---

<sup>25</sup> Isso gera um grande problema, pois a maioria dos sítios arqueológicos não possuem coordenadas geográficas registradas, por terem sido identificados na década de 1960 e 1970.

<sup>26</sup> Os níveis dependem também do tipo de empreendimento e o impacto que causam no solo.

<sup>27</sup> Em dois processos analisado não havia esse carimbo.

<sup>28</sup> Nos documentos disponíveis no SEI os versos das páginas, onde há esses carimbos, também são digitalizados.

<sup>29</sup> Com o SEI, teoricamente, a assinatura dos documentos pode ser digital, todavia, como informado na nota 20, tal recurso ainda não está sendo efetuado.

Colocando em termos de uma “vida social” (APPADURAI, 2010) desses processos dentro do IPHAN, eles possuiriam teoricamente esta ordem, embora algumas etapas sejam concomitantes: 1) Ofício de abertura do processo de licenciamento entregue pelo empreendedor à Superintendência estadual do IPHAN, ou ao CNA quando o empreendimento abarca mais de um estado da federação; 2) projeto de pesquisa do(a) arqueólogo(a) coordenador(a) acerca dos procedimentos teóricos e metodológicos a serem tomados em campo e na investigação; 3) emissão de um parecer interno da SE/IPHAN sobre o projeto, assinado por um(a) técnico(a) para apreciação do(a) superintendente; 4) emissão de um parecer da SE/IPHAN, assinado pelo(a) superintendente para o empreendedor e arqueólogo(a) responsável; 5) no caso do projeto abarcar todas as especificações e demandas, despacho da Superintendência para o Centro Nacional de Arqueologia (CNA) requerendo emissão de portaria de pesquisa para o(a) arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto no Diário Oficial da União (DOU); 6) parecer do CNA deferindo ou não o pedido e a emissão da portaria; 7) após publicação da portaria, relatório de diagnóstico arqueológico acerca da área do empreendimento, apresentando conclusões acerca de achados e/ou potencial arqueológico do local; 8) pareceres do IPHAN acerca do relatório até emissão da licença final no que concerne os trabalhos arqueológicos. Importante salientar que a cada uma dessas etapas esses processos vão agregando mais documentos, mais materialidades e diferentes agentes, passando por diversas mediações. Não são etapas meramente técnicas ou burocráticas, elas são parte da rede e constituem tanto esses documentos quanto, conseqüentemente, a prática arqueológica no licenciamento ambiental e o próprio empreendimento.

Saliento que os(as) arqueólogos(as) e empreendedores não possuem acesso a boa parte dos documentos listados, como os pareceres internos e os despachos do CNA, durante o andamento do processo. Tal panorama se modifica com a implementação do SEI, pois agora é possível acompanhar o processo e todos os seus documentos<sup>30</sup>, inclusive quem são os(as) técnicos(as) responsáveis pela análise dos projetos e relatórios, o que antes não ocorria.

Nota-se assim como esses documentos possuem um trânsito por localidades e agentes diversos, passando por diferentes mediações, as quais nem sempre estão materializadas em forma textual neles. O que essas etapas não evidenciam de forma explícita são as contingências, negociações, justificativas e argumentos que perpassam entre e nesses documentos. Contudo, a análise deles mostra como se dá a constituição de materialidades que

---

<sup>30</sup> Em alguns processos digitalizados há certos documentos, como relatórios ou pareceres, que não podem ser acessados pelo público em geral.

englobam fazeres e saberes burocráticos e técnico-científicos. Se a oralidade de uma reunião, negociação ou entrevista se perde nesse interim, recebe-se outro tipo de registro.

Esses processos, esses documentos burocráticos, são assim “artefatos gráficos” (HULL, 2012). O que interessa é então a estética desses documentos, desde sua concepção pelos(as) arqueólogos(as) até pelas marcas e modificações efetuadas nas análises pelos(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS. O modo como os relatórios são construídos, que tipos de mapas utilizam, como as fotos das atividades são apresentadas, mas também que tipo de anotações, carimbos e assinaturas são inseridas posteriormente abre um panorama de visão *para eles* e não apenas *através deles* (Idem). A antropologia durante muito tempo apenas olhava *através* dos documentos, procurando informações e dados, ou seja, possuía uma visão instrumental deles. O que Hull propõe é olhar *para* os documentos burocráticos, prestando atenção em sua constituição, nas mediações e mediadores que os perpassam, sua circulação e sua materialidade, as quais constituem entidades. Documentos burocráticos como artefatos gráficos definem, através tanto de seus textos quanto de suas características estéticas, o que é, por exemplo, uma área de impacto, um patrimônio, uma estação de tratamento de esgoto, uma rodovia, dentre outros. Assim como definem o que não é ou não se encaixa em certas categorias. Ao constituir uma presença, uma positividade, gera ao mesmo tempo seu antônimo, uma ausência, uma negatividade. A partir dessa perspectiva nota-se a agência desses documentos, pois a estética deles, os carimbos, anotações, mapas, assinaturas, criam efeitos que não são previsíveis e controláveis. A estética abre espaço para a contingência.

## **2.2 – Processos, projetos e relatórios: a “cultura material” burocrática**

Algumas vezes, enquanto arqueólogos(as) estão escavando um sítio, eles(as) necessitam modificar sua metodologia e até também seus pressupostos teóricos para entender o que aquele local está querendo dizer. Quando o método de escavação está gerando resultados insatisfatórios ou insuficientes, procura-se uma nova abordagem, que talvez seja mais favorável ao sítio pesquisado. O sítio pede certas intervenções, como se diz. Do mesmo modo, os materiais, sedimentos e estruturas, por exemplo, do sítio demandam um entendimento teórico diferente daquele proposto inicialmente para abarcar sua complexidade. Isso é um procedimento um tanto quanto comum para diversos(as) arqueólogos(as). Confesso que algo parecido ocorreu comigo quando me deparei com as dezenas de processos de

licenciamento ambiental na minha frente no setor de arquivo da SE/IPHAN-RS. Não era tanto um sentimento “malinowskiano” de estar “abandonado” em uma ilha, pois poderia simplesmente sair pela porta, mas estava frente a “objetos de pesquisa” que me demandavam deixar um tanto quanto de lado aquilo que havia lido nos livros de antropologia. A escrita podia ser na mesma língua que a minha, mas muitas partes eram em uma linguagem, a linguagem burocrática, que eu ainda não dominava. Ali, não havia Latour ou Hull que me salvassem de modo fácil, rápido e simples. Tive que encontrar um modo de escavar aquela trilha de papel espalhada na minha frente.

A abordagem escolhida, ou melhor, aquela que foi aparecendo durante a análise dos processos, durante a virada de cada página, ao me deparar com algum documento diferente, foi uma que me apresentasse um panorama geral dos empreendimentos que estava analisando e da atuação dos(as) arqueólogos(as) que participaram dos processos. Ao perceber os documentos como artefatos de práticas de conhecimento moderno, e também práticas de conhecimento que definem a própria etnografia, pude compreender que essas materialidades não apenas me mostravam como outros cientistas e atores conhecem e produzem conhecimento, mas como os próprios etnógrafos o fazem. Os documentos se tornam deste modo tanto o objeto etnográfico, quanto uma categoria analítica e uma orientação metodológica (RILES, 2006, p. 7).

O foco do meu olhar residiu tanto na estrutura de documentos como projetos e relatórios, no que tange à organização da teoria, método e levantamento histórico e arqueológico, quanto no modo como as atividades efetuadas em campo eram descritas e apresentadas de forma textual e imagética. Além disso, procurei ressaltar qual o papel das falas e interpretações das comunidades do entorno da área nos relatórios, e como elas eram apresentadas. Para além dessa análise mais voltada para a questão científica e arqueológica, os documentos produzidos pelos(as) técnicos(as) e arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS, como pareceres internos e externos, me davam uma direção para entender os trâmites burocráticos que perpassavam esses processos. Essas duas perspectivas, uma mais voltada para as práticas dos(as) arqueólogos(as) que confeccionam relatórios técnicos para a obtenção da licença de um certo empreendimento, e outra mais voltada para as interpretações, demandas e análises de arqueólogos(as) dentro de um instituto federal que tem como papel a salvaguarda e gestão do patrimônio nacional, me proporcionaram uma visão ampla, mas também recortada, da rede.

Os processos analisados foram divididos, no momento da pesquisa, em dois grupos distintos. O primeiro, abrangendo 33 (trinta e três) processos, abrangeu apenas documentos relacionados a empreendimentos de saneamento básico, principalmente estações de tratamento de esgoto, durante o período de 2014 a 2016. Tal questão foi definida pois esses foram os anos em que atuei mais especificamente em projetos de licenciamento ambiental para esse tipo de empreendimento, tendo assim mais trânsito e familiaridade com os trâmites e documentos desses casos. Deste número total, em 19 (dezenove) deles participei da equipe técnica de elaboração dos projetos e dos trabalhos de campos, os outros catorze são de autoria de outras equipes e empresas de arqueologia. Tal escolha se deu por dois motivos: para se ter uma visão inicial mais ampla e regular sobre como o procedimento de licenciamento é apresentado nesses processos (quais tipos de documentos, quais as etapas a serem seguidas, como os processos são montados, etc); e a segunda razão se amparou na ideia de demonstrar como empreendimentos ditos de baixo impacto e pequeno porte, podem revelar questões importantes sobre o licenciamento ambiental e sobre a prática arqueológica. Alguns resultados preliminares da análise desse primeiro grupo foram trabalhados em outra publicação (WITTMANN, no prelo).

A análise que faremos aqui é expandida em conjunto com o segundo grupo. Este se baseou pelas entrevistas com os(as) interlocutores(as), ou seja, os projetos que eles(as) citavam ao longo das conversas e aqueles pelos quais eles(as) são conhecidos no meio arqueológico<sup>31</sup>, tentando abranger aqui uma gama mais plural de empreendimentos – principalmente loteamentos, rodovias e linhas de transmissão<sup>32</sup>. Foram analisados nesse grupo 27 (vinte e sete) processos, os quais vão desde projetos dos anos 1990 até alguns que iniciaram em 2015. A prioridade nas escolhas desse grupo se deu por relacionar esses documentos burocráticos com a trajetória profissional, científica e até pessoal dos(as) pesquisadores(as) entrevistados(as). Diversos projetos foram citados não apenas por terem sido experiências marcantes no quesito de produção de conhecimento, mas também por questões que abarcam a judicialização dos processos, com o envolvimento do Ministério Público, ou por envolvimento com demandas sociais das comunidades atingidas. Ao relatarem certos aspectos e experiências de um trabalho específico, a comparação com aquilo

---

<sup>31</sup> Nem todos os(as) interlocutores(as) foram abrangidos nessa análise. Como alguns não possuem portarias emitidas em seus nomes, ou então trabalharam em diversos projetos, ou até mesmo em muitos projetos fora do estado, é mais difícil mapear quais processos analisar para que eles sejam inseridos no escopo da pesquisa.

<sup>32</sup> Não foi analisado nenhum processo referente a usinas hidrelétricas ou mineradoras, principalmente devido a complexidade e ao tamanho deles, constituídos de diversos volumes.

que é materializado nos projetos e relatórios toma uma proporção interessante para se pensar como a prática arqueológica é descrita nesses documentos. Tal perspectiva se insere na proposta de Riles de resposta etnográfica, pois em parte é o trabalho do etnógrafo e em parte é o efeito de permitir que outros afetem o etnógrafo. É uma análise teoricamente informada, mas não teoricamente determinada (RILES, 2006, p. 5). A descrição dos processos se dará entrelaçada com as falas dos(as) interlocutores(as), e não necessariamente separando um grupo do outro.

Assim como a identidade dos(as) interlocutores(as), as informações específicas dos empreendimentos analisados não serão reveladas, mantendo-se apenas algumas descrições básicas do tipo e localização dos mesmos, quando necessário, para a análise. Essa proposta segue Bronz (2013, p. 39), que, a partir de diferentes exemplos, procura etnografar práticas que transcendem casos específicos. O total de 60 (sessenta) processos analisados ao longo dessa pesquisa de mestrado, conjuntamente com as entrevistas efetuadas, mostram um panorama relativamente amplo acerca das práticas arqueológicas e burocráticas inseridas no licenciamento ambiental, apresentarei a seguir alguns casos e situações.

Manejar e analisar esses processos é quase como completar um quebra-cabeças que está quase pronto, mas algumas peças não se encontram na caixa. Alguns dos processos não possuem um fechamento através de anuência do IPHAN ou de algum pedido do empreendedor ou do(a) arqueólogo(a) do cancelamento da portaria e do projeto como um todo. Esses processos tem o fim da sua trilha de papel após a emissão da portaria de pesquisa, sem a presença do relatório dos trabalhos, ou sem parecer final do IPHAN, ou com pedido de complementação por esse órgão. Por possuir também uma visão de dentro desses projetos de arqueologia, sei que certas justificativas, argumentos, pedidos, ações, atividades e negociações não possuem uma manifestação material que fica guardada e/ou pertence a esses processos. Certos problemas, situações e condições não aparecem materializadas nesses processos, mesmo sendo questões importantes para os(as) arqueólogos(as) explicarem o trabalho efetuado. Por exemplo, Carla me relatou diversas situações acerca de um trabalho específico dela, as quais geraram diversos atrasos e negociações com o empreendedor e com o SE/IPHAN-RS. Tais informações, tão importantes e pertinentes para essa arqueóloga a fim de relatar e explicar o processo do trabalho de campo e, conseqüentemente, de produção de um conhecimento científico acerca da área estudada, não estavam presentes explicitamente ao longo dos documentos que compõe o processo do empreendimento referido.

Os termos de abertura dos processos de licenciamento ambiental para o IPHAN geralmente são apenas um ofício do empreendedor, todavia, quando o projeto é referente a alguma obra de prefeituras ou do governo do estado, não é incomum pedirem urgência ou prioridade na análise, geralmente via envio de uma carta assinada por algum político. Quando a urgência na emissão da portaria, o que nem sempre ocorre, é solicitada pela SE – e não pelo empreendedor – é colocado um carimbo vermelho no despacho para o CNA e a palavra “urgente” é escrita em negrito. Normalmente a emissão de uma portaria, desde o despacho da SE até a análise do CNA e publicação no DOU pode levar até meses, entretanto, com pedidos de urgência leva alguns dias. As pressões documentadas dos empreendedores não se limitam apenas a esse tipo de pedido. Em alguns casos analisados constam ofícios dos empreendedores afirmando que já ocorreram pesquisas arqueológicas no local – geralmente quando são casos de ampliação de algum empreendimento –, e que, portanto, não seria necessário o contrato de arqueólogos(as), o que legalmente é necessário. Em outros até é questionada a necessidade da pesquisa como um todo – às vezes essa justificativa é feita através de um estudo preliminar que não seguiu os preceitos mínimos estipulados por lei.

Em alguns casos há um embate entre legislações, do IPHAN e de prefeituras, por exemplo. Principalmente quando o município possui um patrimônio histórico tombado, como é o caso das missões jesuíticas. Isso pode gerar certas confusões sobre os protocolos a serem respeitados. Em um caso analisado, ao mesmo tempo em que era um processo referente a ampliação de um hospital – e era a partir disso que o IPHAN analisava e tomava suas decisões –, era definido pela prefeitura e pela equipe de arqueologia como um projeto científico a longo prazo por ser ligado ao núcleo de arqueologia da cidade. Foi um projeto que teve seu início em 2008 e continua até agora, mas, até ambas as partes definirem e combinarem o que deveria ser feito e como, demorou um bom tempo.

Alguns processos tem seu início não devido à iniciativa de algum empreendedor junto ao IPHAN, mas sim por outros meios. Alguns empreendimentos, geralmente os que ocorrem em área urbana e, conseqüentemente, tem mais visibilidade, são denunciados a SE/IPHAN-RS por algum(a) arqueólogo(a) ou coletivo de arqueólogos(as) por não abarcarem trabalhos arqueológicos. Em outros casos os(as) técnicos(as) da SE descobrem que não houve licença para algum empreendimento através de notícias de jornal relatando as obras – o processo inicia assim às vezes com as cópias dessas denúncias ou notícias e depois uma notificação da SE /IPHAN-RS para o empreendedor responsável.

Em diversos dos processos analisados pode-se notar como justificativas através de questões e preocupações sociais, econômicas e políticas, geralmente expressas através de ofícios assinados pelo empreendedor, influenciam tanto o fazer científico quanto a análise burocrática. Entre os diferentes documentos constituintes dos processos, às vezes encontra-se uma carta do empreendedor pedindo “liberação com a urgência que esse empreendimento requer”<sup>33</sup>. Nesse caso tal argumento se baseava no caráter referente à saúde pública, pois era uma obra de saneamento básico. Os argumentos sobre a importância dos empreendimentos para a população do município, quando são obras públicas, por exemplo, também podem aparecer nos textos dos(as) arqueólogos(as), geralmente na conclusão dos relatórios de campo. Entretanto, poucos projetos fazem referência ao contexto imobiliário ou turístico, por exemplo, da área a ser estudada, refletindo a falta de sinergia entre empreendimentos na região e o impacto que causam. Nos raros exemplos, tal argumentação se dava com o intuito de justificar a importância dos trabalhos arqueológicos no local, não apenas devido ao potencial científico, mas também devido ao contexto mais amplo de descaracterização da paisagem e do solo.

Os(as) técnicos(as) do IPHAN e do CNA também lançam mão desses tipos de argumentos nos pareceres técnicos para justificar certas demandas de urgência, de prorrogação de prazos e de necessidade de atividades específicas. Por exemplo, em um dos casos, o parecer do CNA para publicação da portaria de pesquisa, apontava que o projeto não abrangia as demandas da portaria nº 07 de 1988, a qual legisla sobre os requisitos básicos para permissão de pesquisa arqueológica, contudo, isso foi relegado pois “o empreendimento é de suma importância para a qualidade de vida das pessoas”. O olhar (do) técnico também é subjetivo, político, social e científico. Há um emaranhamento dessas questões que perpassam esses documentos, não podendo ser separadas em fatores fechados e homogêneos. A ciência, a política e o social são coproduzidos nesse contexto.

A SE/IPHAN-RS demanda que conste nos projetos de arqueologia uma declaração assinada de próprio punho de todos os membros da equipe e seus respectivos currículos lattes rubricados. Tal solicitação visa não apenas comprovar a capacidade técnico-científica dos participantes dos trabalhos, mas também comprovar que eles estão cientes que participarão dessas atividades e, conseqüentemente, possuem certas obrigações. Entretanto, em alguns casos analisados esses documentos e assinaturas não estavam presentes. Diante disso observei

---

<sup>33</sup> Estas e as frases seguintes contidas entre aspas são retiradas diretamente dos processos analisados.

duas situações distintas dentro do escopo de empreendimentos de saneamento básico. Em uma delas o parecer da SE/IPHAN-RS relegou esse fato, deferindo o pedido para emissão de portaria junto ao CNA, para que o “processo de grande interesse público” não fosse parado ou atrasado devido a isso, argumentando que esses documentos podem ser enviados posteriormente em uma complementação. Entretanto, em outros processos não ocorreu essa concessão devido ao caráter social e público da obra. Em um caso analisado também estavam faltando esses documentos da equipe, todavia, o parecer da SE/IPHAN-RS julgou indeferido o projeto, requisitando essas complementações antes de emitir a licença. Importante salientar que esse caso foi assinado pela mesma técnica da SE que deferiu os projetos anteriormente citados, o que demonstra que existe todo um processo de negociação e de relação entre as partes para que esses argumentos apareçam como justificáveis burocraticamente.

A estética desses documentos, como argumentado acima, também causa efeitos na análise e interpretação dos mesmos, abrindo um espaço para contingências. Um dos projetos pesquisados foi indeferido, pois a assinatura do endosso institucional<sup>34</sup> era, segundo interpretação do(a) técnico(a) analista, escaneada ao invés do original. A arqueóloga coordenadora então protocolou uma complementação do projeto constando, além de trocas de e-mails com a instituição de endosso, um novo documento com uma assinatura mais nítida. Nota-se como a parte gráfica desses documentos, uma assinatura, por exemplo – que ao meu ver parecia ser a original e não escaneada – gerou um efeito de morosidade e adicionou mais documentos em um processo.

A temporalidade desses processos não passa apenas por questões gráficas, como assinaturas e carimbos, mas também pelos pedidos de urgência e pelas análises dos(as) técnicos(as), as quais podem influenciar tanto para a rapidez quanto lentidão da anuência. Em alguns processos a Superintendência do Rio Grande do Sul enviou despacho para o CNA requerendo a publicação das portarias permissivas com urgência, devido ao caráter social e público do empreendimento. A resposta do CNA, enviada por e-mail diretamente para o(a) superintendente regional, e não através de parecer, era de que pedidos de urgência, sem a devida análise prévia dos projetos, causavam celeuma no processo, e não velocidade. Esses projetos urgentes possuíam problemas com a constituição da equipe, o CNA contestou que havia apenas um profissional com formação de arqueólogo – o coordenador do projeto –, enquanto o resto da equipe técnica, inclusive aqueles apontados como coordenadores dos

---

<sup>34</sup> Documento referente ao comprometimento de uma instituição, geralmente um museu ou universidade, em guardar os materiais arqueológicos provindo de uma escavação.

trabalhos de campo, não se enquadravam nessa categoria. Tal ponto não tinha sido conferido, ou não foi levado em conta, pela análise dos(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS. O pedido de agilidade no processo gerou, ao contrário do esperado, mais trâmites e readequações aos projetos e, conseqüentemente, morosidade. Em outros casos, nos quais não foi pedido urgência, a formação da equipe também foi indeferida pelo CNA, embora a SE não tenha apontado problemas nesse quesito.

Os argumentos utilizados para tentar modificar o andamento normal desses processos não são apenas aqueles ligados a questões e preocupações sociais e políticas. Vários dos processos analisados faziam parte do PAC ou de obras ligadas a grandes eventos esportivos, sendo assim, possuíam um prazo máximo para receber suas licenças ambientais, as quais permitiriam o saque da verba destinada a eles. Questões econômicas e orçamentárias também ocorrem ao longo desses processos. Em alguns desses casos a licença de operação do empreendimento era emitida apenas com um relatório prévio das atividades arqueológicas em campo, as quais geralmente atestavam o baixo potencial do local e que nenhum achado foi feito. Posteriormente a isso, a SE/IPHAN-RS demandava o envio do relatório final, constando as especificidades dos trabalhos e a comprovação detalhada deles, para que a anuência plena fosse emitida.

Situações econômicas também são usadas como argumentos dos empreendedores e arqueólogos(as) para justificar a demora do envio de relatórios de campo e até para prorrogação ou revogação de portarias de pesquisa já emitidas. Em alguns processos encontra-se documentos do empreendedor requerendo prorrogação do prazo da portaria ou até mesmo sua anulação devido ao “atual momento recessivo”. Em outros casos os relatórios finais não eram, ou não foram até agora, entregues devido a falta de pagamento dos empreendedores aos arqueólogos(as). Isso é relatado ou por ofício ou por e-mail, ou mesmo não é relatado de nenhuma forma, ficando o relatório final e, conseqüentemente, a anuência do IPHAN faltantes. Tal fato gera situações diversas. Segundo a legislação vigente nesse contexto a obra obviamente não pode ser concluída, embora em alguns casos isso tenha ocorrido, ao mesmo tempo em que o(a) arqueólogo(a) responsável, estando com pendência junto ao IPHAN, não pode mais retirar portarias de pesquisa. Todavia, em muitos processos não havia uma conclusão sobre o ocorrido, o processo simplesmente terminava sem uma definição, sem um parecer da SE/IPHAN-RS, ou sem o relatório final.

A temporalidade desses processos corre também via outros eventos que não são esses citados acima. Podem ocorrer erros e falhas por parte de arqueólogos(as), empreendedores e técnicos(as) da SE, no que tange, por exemplo, a falta de algum documento necessário, o extravio de projetos ou relatórios, ou até o envio de documentos para o destinatário errado. A falta de algum documento necessário, embora atualmente haja um checklist do que deve constar nos pedidos, é o mais comum. Todavia, me deparei com casos de extravios de documentação, tendo então que a SE/IPHAN-RS solicitar ao(a) arqueólogo(a) o reenvio do relatório, por exemplo, e até casos em que a documentação foi enviada para o órgão ou pessoa errada, ou não foi enviada.

Às vezes as pressões externas acerca do andamento do processo não se dão apenas por parte dos empreendedores, do órgão municipal ou estadual, ou do Ministério Público (MP), mas da comunidade do entorno do empreendimento. Raramente essas demandas aparecem nos textos dos relatórios, e nem sempre elas são contrárias aos empreendimentos. Em um dos processos analisados havia relatos, via ofício e até reportagens de jornal, sobre como alguns moradores de um município que receberia um empreendimento de uma rodovia, a qual estava com o licenciamento parado devido à destruição de taipas e descaracterização da paisagem cultural sem prévio estudo arqueológico, tinham ocupado a sede da SE para pressionar pela liberação da obra. Após resolvido esse episódio o processo de licenciamento teve prosseguimento, mas continua atravessado por muitas negociações entre as partes.

Não são apenas documentos “oficiais”, como pareceres, projetos e relatórios, que são encontrados nesses processos. Há também, por exemplo, trocas de e-mails – seja entre a SE e o empreendedor e/ou arqueólogo(a), entre a SE e o CNA, e às vezes até entre arqueólogos(as) e outras partes envolvidas a fim de comprovar algo referente ao andamento do processo –, atas de reuniões com o corpo técnico da SE/IPHAN-RS, e até folhas de rascunho (não numeradas) ou *post-its* com anotações dos(as) técnicos(as) analistas acerca de algum ponto do processo<sup>35</sup> – quando essas não estão nos versos das folhas. Ao mesmo tempo em que há presença dessa gama variada de documentos, há também ausências deles em alguns casos. Manipulei, por exemplo, um processo no qual havia a emissão de um parecer do CNA indeferindo um pedido de portaria de pesquisa devido à falta de equipe técnica qualificada. O documento posterior a esse era outro parecer do CNA, assinado pelo(a) mesmo(a) técnico(a), datado de quase um ano depois, deferindo o projeto e a emissão de portaria, apenas

---

<sup>35</sup> Algumas dessas materialidades, como *post-its* e folhas de anotações, não são digitalizadas no SEI, desaparecendo quando da análise desses documentos via internet.

solicitando que a equipe fosse aperfeiçoada. Essa lacuna entre esses dois documentos não foi preenchida por nenhum tipo de materialidade nesse processo, não se tem um elo informando quais procedimentos e justificativas levaram a emissão do segundo parecer. Não se sabe também se foi o caso de extravio ou não anexação de documentos, já que não há nenhum tipo de aviso ou nota sobre isso. Algum tipo de negociação que não ficou registrada nos trâmites burocráticos também é plausível, mas seria apenas um palpite nesse contexto. Estas lacunas não são falhas ou pontos negativos desse tipo de abordagem metodológica, mas sim uma característica com a qual se deve aprender a trabalhar e analisar.

Em diversos processos selecionados para pesquisa, havia intervenção em alguma etapa e em diferentes graus do Ministério Público. Geralmente isso se dava devido a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que é quando há algum ato de descumprimento de legislação ou de destruição total ou parcial de algum sítio arqueológico, por exemplo. Nesses casos a SE e o CNA devem atuar conjuntamente com o MP para definir com o empreendedor o que será feito e qual a contrapartida será efetuada, geralmente em forma de algum valor em dinheiro. Nesses casos são agregados ao processo muitos documentos – às vezes são volumes inteiros só com documentos relativos a essas ações –, que, de certo ponto de vista, nada tem de relação com a ciência arqueológica, são questões mais jurídica, contratos, termos de ajuste, acerto de valores, etc. Todavia, se levarmos em conta a ideia de coprodução vemos aí exemplos disso. O descumprimento de uma norma relativa à arqueologia, ou a destruição de um patrimônio arqueológico, gera uma negociação, na qual o IPHAN, como órgão representante da ciência arqueológica nesse âmbito, influencia a tomada de decisão sobre o que será feito, desde a transferência de um valor para um museu, o financiamento de uma pesquisa arqueológica de longo prazo na região da área afetada, dentre outras possibilidades. Não há uma separação entre o meio jurídico e as políticas a serem tomadas da prática arqueológica e das definições dessa ciência acerca dos impactos ocorridos e das medidas a serem realizadas. Essa separação entre as partes é uma estratégia para retirar a importância da arqueologia no contexto do licenciamento ambiental, o que é combatido não apenas pelos(as) arqueólogos(as) que atuam nesse âmbito, como pelo próprio corpo técnico da SE/IPHAN-RS, como relata Youssef:

O que é mais comum escutar aqui, inclusive de autoridades políticas, é de que "ah, nós temos problemas sociais a atender e isso está atrasando". Como se a questão da arqueologia não tivesse nada de ver com a sociedade. É esse o panorama do trabalho que o IPHAN faz. Por isso que é um trabalho de muita responsabilidade, maior do que tu pode imaginar, no meu entender. É realmente resguardar o patrimônio arqueológico como bem de direito difuso, etc. Porque os atores políticos e privados, do setor privado, eles não veem a arqueologia ou o bem arqueológico, de uma forma

geral, exceção não responde o problema, eles não veem isso como uma coisa necessária. Eles veem como custo, como algo que está externo às necessidades sociais, a função social.

Outra coisa com a qual se pode deparar durante a pesquisa nesses processos é com práticas ilegais, com fraudes. Não falo aqui de empreendimentos que iniciaram sem licenciamento ou de ações de destruição direta de sítios arqueológicos ou de paisagens culturais, embora isso também tenha aparecido. Durante minha pesquisa em processos que não tinham ligação com os(as) interlocutores(as) dessa dissertação, encontrei plágios de artigos acadêmicos, plágios de projetos e relatórios (por exemplo, capítulos sobre teoria arqueológica copiada textualmente de outros(as) arqueólogos(as)), e até atividades de campo e de educação patrimonial forjadas através do uso de fotos originárias de outros projetos. A descoberta desse tipo de material, e da gravidade que representam, causa um baque no andamento da pesquisa, tanto por me afetar enquanto pesquisador, quanto, e, principalmente, enquanto arqueólogo. Contudo, tomei a única decisão possível e cabível dentro desse contexto: denunciei, conjuntamente com outra arqueóloga que também recolheu provas desse tipo de conduta, para a SE/IPHAN-RS e para a SAB, via comitê de ética, pois os dois arqueólogos denunciados são associados. A análise e investigação correu sob sigilo durante um tempo, mas a SAB já efetuou seu parecer e a denúncia dentro da SE se encontra no SEI, com outros documentos referentes a esse processo. A SAB advertiu os dois arqueólogos envolvidos nessas atividades e a decisão da SE/IPHAN-RS – a qual efetuou investigações internas e comprovou, corroborou e até ampliou os documentos de denúncia –, ainda não foi tomada até o fechamento dessa dissertação<sup>36</sup>. Ao trazer essas informações para o texto não quero de modo algum fragilizar o trabalho e as práticas da arqueologia e dos(as) arqueólogos(as) como um todo no licenciamento ambiental. Muito pelo contrário, nós, como arqueólogos(as) e pesquisadores(as), temos que enfrentar essas questões e práticas, discutir e refletir acerca delas e tomar as medidas cabíveis. Isso também é uma ação de fortalecimento da prática arqueológica dentro do âmbito do licenciamento ambiental.

Tal ato de denúncia causou efeitos na pesquisa e na dissertação. Quais eles foram e são exatamente eu não sei. Todavia, vários(as) interlocutores(as) conheciam o meu envolvimento nessa ação e os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS, quando entrevistados(as), já estavam analisando a documentação da denúncia. Dentro desse escopo posso dizer que a recepção à

---

<sup>36</sup> A última movimentação da denúncia foi seu envio por parte da SE/IPHAN-RS para o CNA.

minha pesquisa, tanto no fator temático, quanto no que se refere à seriedade e responsabilidade, foi favorecida.

### **2.3 – Arqueólogos(as) burocratas e burocratas arqueólogos(as)**

Após a entrevista que fiz com os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS, um deles me disse que se eu quisesse entender a quantidade de trabalho que eles tinham eu deveria olhar para as mesas deles. Na sala do setor de arqueologia cada arqueólogo(a) possui uma mesa individual, e todas elas estavam completamente ocupadas por volumes e mais volumes de processos. Como visto até agora essa quantidade se dá tanto pelo grande número de protocolos de projetos referentes ao licenciamento ambiental na SE, quanto pela demora por diferentes razões do andamento, análise e fechamento desses processos. A proposta desse subcapítulo é não olhar tanto para os documentos que estão em cima das mesas, mas para as pessoas sentadas nas cadeiras em frente a eles, e por quais constrangimentos burocráticos e estruturais passam, além das possibilidades que tem e não tem ao se engajar com essas materialidades. O depoimento de Hava, arqueóloga da SE/IPHAN-RS, sobre a situação do trabalho dos(as) técnicos(as) do instituto deixa claro algumas dessas situações:

(...) é uma chuvarada de processos de licenciamento ambiental na mesa da gente, a gente não consegue nem olhar pros lados direito. Então a gente gostaria de contribuir, ajudar a fazer coisas, ter ideias. Procuram a gente e a gente fica engessado na própria dinâmica de trabalho aqui, na questão do licenciamento ambiental, e não dá, essa parte é um pouco... frustrante...

Esses agentes são um híbrido entre burocratas e arqueólogos(as) tendo que lidar com esses dois campos, do mesmo modo, os(as) arqueólogos(as) que efetuam os trabalhos de licenciamento, produzindo projetos e relatórios, também transitam entre eles. Esse ponto em especial foi ressaltado por Paulo, quando relatou um acontecimento ocorrido durante um evento organizado pela SE/IPHAN-RS para debater a nova instrução normativa com arqueólogos(as) do estado:

E ficou nítido a percepção de alguns arqueólogos de que eles estão mandando [documentos, projetos, relatórios] para um órgão que não tem arqueólogos. Durante um questionamento que foi feito, enfim, durante esse evento que foi feito, eu falei que “você tem que parar pra pensar que nós somos arqueólogos assim como você e a gente está aqui para analisar as coisas do ponto de vista não só de toda a questão burocrática, mas a gente também vai parar pra pensar em questões arqueológicas”.

Olhando para mediadores, os intermediários entre a burocracia estatal e a população em geral, Lowenkron e Ferreira (2014) estipulam dois tipos de análise de documentos burocráticos: *ao longo* e *contra* a corrente. A primeira perspectiva visa entender as intencionalidades declaradas nos documentos, as convenções que os modelam, o que pode e não pode ser declarado e registrado – no caso aqui estudado, isso se dá pela legislação, portarias e normas estipuladas pelo IPHAN, por exemplo. Já a leitura contra a corrente procura outras vozes e agências que podem estar invisibilizadas, subjugadas e subalternizadas entre os discursos, mapas, páginas e gráficos dos documentos – como geralmente é o caso das populações e comunidades atingidas pelos empreendimentos, mas os(as) próprios(as) arqueólogos(as) e técnicos(as) também o são. As autoras também mostram como pessoas, agências e vozes são reduzidas a escritos, os quais não conseguem transparecer as relações e negociações entre os atores envolvidos na produção dos documentos.

Nesse duplo contexto esses mediadores podem tanto ser cúmplices da afirmação e manutenção da lógica burocrática estatal, quanto agentes que inserem nesses documentos e nos trâmites burocráticos moralidades, preconceitos, ideologias e opiniões. Esses personagens não são apenas os burocratas que atuam em órgãos do governo, mas também, por exemplo, os(as) arqueólogos(as) que lidam com trâmites burocráticos em projetos de licenciamento ambiental e circulam por diferentes esferas, seja social, estatal ou científica. Gupta (2012) etnografa o dia a dia de burocratas, mostrando exatamente isso, como suas morais e posições hierárquicas, além das contingências inesperadas, atuam diretamente nas decisões tomadas e na produção de documentos. Uma etnografia de documentos significa entender a burocracia através de suas materialidades, de suas micropolíticas, de suas relações entre documentadores e documentados (LOWENKRON, FERREIRA, 2014).

O caso específico de uma etnografia do setor de arqueologia da SE/IPHAN-RS é que ela traz agentes que são arqueólogos(as) ocupando um cargo federal para, dentre outras funções, analisar o trabalho, projetos e relatórios de outros(as) arqueólogos(as). A relação que se dá entre a burocracia e a ciência, entre o campo de dentro e de fora da burocracia estatal, é mediado por cientistas. Obviamente os(as) técnicos(as) e arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS ocupam uma posição superior no que tange a tomada de decisões frente aos(as) arqueólogos(as) contratados para prestarem serviços de licenciamento e às vezes até em relação aos empreendedores. Entretanto, muitas das justificativas apresentadas em pareceres, e nas diferentes negociações que decidem os rumos não apenas de empreendimentos, mas do

patrimônio arqueológico também, fogem de uma esfera puramente científica, burocrática e jurídica. Como Diego, arqueólogo da SE/IPHAN-RS, coloca:

É, isso é bom ressaltar porque nós não temos que convencer apenas o empreendedor, muitas vezes nós temos que convencer o nosso próprio chefe [Superintendente], porque com frequência nós somos cobrados porque nós estamos exigindo de mais, porque nós estamos sendo fundamentalistas (risos), porque a gente está sendo intolerante (risos). Isso são coisas que a gente ouve.

Trazer esse tipo de depoimento e de análise frente aos processos de licenciamento não é uma questão de diminuir a importância desses(as) técnicos(as) e arqueólogos(as), de criticá-los ou apontar falhas em suas análises, mas sim de mostrar que há relações de poder. Essas assimetrias mostram como não se deve pensar o trabalho dos(as) técnicos(as) do IPHAN como um trabalho estritamente técnico, há muito mais em jogo, e não apenas para aqueles que estão dentro desse instituto. Os(as) arqueólogos(as) que atuam no licenciamento ambiental, seja dentro ou fora do IPHAN, estão constantemente (re)negociando suas identidades, no sentido que trafegam em um campo multilocal, como pensado por George Marcus (1995). Arqueólogos(as) transitam entre diferentes contextos e situações, seja em campo, em escavações, em reuniões com empreendedores e/ou com o IPHAN, escrevendo relatórios, em contato com a população de certa região, etc. Do mesmo modo, aqueles que atuam na SE/IPHAN-RS, também fazem isso, oscilando, principalmente no que tange aos pareceres técnicos, entre uma ciência arqueológica – apresentando argumentos científicos –, a burocracia e a legislação que rege seu trabalho – com justificativas formais –, e uma certa moral cidadã – apresentando questões de cunho social. Essas pluralidades são materializadas nesses diferentes documentos que constituem os processos de arqueologia no licenciamento ambiental. Há, na produção desses documentos, e conseqüentemente na constituição da própria prática arqueológica e do patrimônio cultural, diferentes tipos de constrangimentos, sejam burocráticos, científicos ou políticos, que mediam essas relações e atuam nessa rede. O IPHAN como um todo é assim um campo profícuo para pensarmos tanto a burocracia estatal quanto o fazer científico, no que tange seus diferentes atores e agências.

Trazer esses atores à tona, e mostrar quais suas agências nesses processos de licenciamento ambiental, como eles pensam seus papéis e como interpretam os documentos e tomam suas decisões, não apenas vai ao encontro do objetivo político da teoria ator-rede, como mostra um desdobramento da etnografia da prática arqueológica no que tange essa leitura contra a corrente que se pode fazer dentro do âmbito do licenciamento. A burocracia

gera uma responsabilidade difusa, em parte desumanizando e despersonalizando seus atores e mediadores (HULL, 2012; LOWENKRON, FERREIRA, 2014). Nos processos analisados, pode-se notar isso na comparação entre os pareceres internos escritos pelos arqueólogos da SE/IPHAN-RS, os pareceres externos que são enviados aos empreendedores e arqueólogos(as) e os aqueles que são despachados para o CNA.

Nos pareceres internos consta o carimbo, com nome e matrícula SIAPE<sup>37</sup> do(a) arqueólogo(a) que redigiu o texto, além de sua assinatura e a do(a) coordenador(a) técnico(a), que além de assinar e carimbar escreve “de acordo”, pontuando ainda mais sua responsabilidade acerca do conteúdo do documento. Já o parecer externo, aquele enviado às partes interessadas é apenas assinado pelo(a) superintendente regional demonstrando sua posição hierárquica tanto no Instituto quanto na relação entre as partes. Geralmente há mínimas modificações ou até nenhuma em relação ao texto e considerações do primeiro parecer para o segundo. Já o despacho da Superintendência ao CNA apresenta a assinatura dos três funcionários supracitados da SE/IPHAN-RS. O parecer do Centro de Arqueologia para emissão de portaria de pesquisa é assinado por um(a) técnico(a) e o(a) coordenador(a) do licenciamento ambiental do IPHAN. É através desses pareceres que se pode adentrar na esfera de interpretação desses(as) técnicos(as), como eles(as) pensam e agem frente aos diferentes documentos com os quais interagem, mas também quais os limites das suas ações.

Os pareceres específicos para a IN 01/15 possuem um modelo definido pela ordem de serviço 02 de setembro de 2016<sup>38</sup> para cada nível de empreendimento e a etapa que ele se encontra. Fica a cargo do(a) parecerista preencher certas lacunas e adicionar suas considerações nesses modelos. Diego narra esse constrangimento burocrático de ficar preso ao certo tipo de narrativa argumentativa:

Então há um modelo de parecer onde eu vou buscar qual é o meu documento. É um projeto de avaliação de impacto do nível III. Então existe um modelo de análise do projeto de avaliação de impacto do nível III, onde ele começa com uma tabela. Essa tabela ela vai levantar cada um dos incisos, cada um dos itens que o artigo 18 da Instrução Normativa solicita. Então nessa tabela a gente começa nessa avaliação mais formal, por assim dizer, da forma. Se o item 1 está apresentado, sim ou não, e aí nas observações a gente costuma indicar "está na folha tal do volume tal", "o item 2 está apresentado na folha tal do volume tal", "o item 3 está apresentado" ou "não está apresentado", e etc.

---

<sup>37</sup> Matrícula de identificação de todos os servidores federais ativos ou aposentados.

<sup>38</sup> Embora recente, esta ordem de serviço parece se basear em modelos já usados anteriormente, porém não institucionalizados.

A linguagem dos pareceres – o que geralmente não é modificada após análise do(a) superintendente – pode ser tanto assertiva sobre as demandas e modificações necessárias ou até mesmo questionadora das propostas, métodos e análises dos projetos e relatórios – travando assim quase um embate argumentativo entre arqueólogos(as), um da SE/IPHAN-RS e outro de fora sobre concepções da própria ciência. Nem sempre as interpretações, propostas e decisões dos(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS são aceitas pelo(a) superintendente, o que pode causar mudança no parecer acerca do projeto ou relatório. Geralmente as decisões contrárias ou de corte de algum item são referentes a alguma questão interna do instituto ou alguma complementação não acatada. Há casos que o CNA rejeita também o parecer. Nesse último caso o efeito pode ser de maiores proporções, como, por exemplo, a não emissão da portaria de pesquisa. Na análise passei por diferentes casos em que a SE dava anuência para a portaria e o CNA questionava, por exemplo, a capacidade técnico-científica da equipe, ou apontava para o fato do(a) arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto ter muitas portarias concomitantes. A SE acata a decisão e o(a) coordenador(a) do projeto deve modificar a equipe ou complementá-la. Essas repetições do trabalho burocrático de confecção desses pareceres e a relação com os outros setores da SE/IPHAN-RS, principalmente a coordenação técnica e o(a) superintendente, que regulam o trabalho do setor de arqueologia, são relatadas por Youssef:

Porque todo o processo de trabalho ele leva uma mutilação, leva a perdas, por causa do excesso de trabalho, por causa de visão de trabalho, por conta da repetição continua de determinados procedimentos. A própria lógica do trabalho da Superintendência exige isso, porque nós temos que dialogar com os outros setores, os outros setores não vão sentar e estudar arqueologia, eles até acham que já sabem arqueologia e que não precisa nem passar por nós, embora eles achem que arquitetura não, não é qualquer um que faz, ou engenharia e não sei o que. Mas, há perda, sim. Por exemplo, os meus pareceres quando eu ingressei no IPHAN não tem nada a ver com os pareceres que eu tenho hoje. Os meus pareceres hoje são eminentemente repetitivos. E são os considerados melhores pela administração. Por quê? Porque o processo de alienação ele permite isso. Mas é uma perda, é uma despersonalização do meu trabalho, da minha pessoa enquanto profissional. E assim eu tenho percebido na relação do IPHAN, o IPHAN na arqueologia de contrato principalmente tem um papel muito importante no desenvolvimento da arqueologia, o que está se levando, principalmente, por causa da instrução normativa, é uma despersonalização.

Deve-se levar em conta também que alguns processos às vezes são longos, durando anos em alguns casos. Isso causa ou a mudança do(a) arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto e/ou da equipe técnica, ou até mesmo dos(as) técnicos(as) analistas da SE/IPHAN-RS. Com a troca dos(as) técnicos(as), há uma modificação nas interpretações e pareceres, devido à

formação acadêmica e a experiência desses(as) outros(as) arqueólogos(as). Isso causa também alterações nas mediações. Em alguns casos as exigências de técnico(a) para técnico(a) são diferentes (embora com a IN haja uma certa homogeneidade nos pedidos de complementação, devido ao modelo de parecer), a própria interpretação dos dados, das atividades e até do método proposto pode modificar com a mudança do técnico que analisa. Em alguns casos que surgiram na pesquisa foram mais de quatro técnicos(as) diferentes analisando o mesmo processo – processos às vezes que tiveram duração de apenas um ano –, isso se dá também devido ao funcionamento interno de cada equipe de técnicos(as), ou pela mudança do corpo técnico, que muda geralmente de 4 em 4 anos através de concursos

Atualmente a divisão de tarefas do corpo técnico da SE/IPHAN-RS funciona da seguinte maneira, embora quando necessário os afazeres são modificados: um dos arqueólogos é responsável pela análise das Fichas de Caracterização de Atividade, para dar início aos processos da IN 01/15; outro, pega processos relativos a Portaria 230 e projetos acadêmicos; e os outros dois analisam os projetos e relatórios da IN 01/15. Além disso, afinal nem só de licenciamento ambiental funciona a SE/IPHAN-RS, há demandas do MP e questões relativas a TAC's a serem resolvidas, cursos de capacitação que devem ser feitos, organização de eventos e reuniões com empreendedores, arqueólogos(as) e prefeituras, e vistorias em instituições de endosso e em trabalhos de campo para averiguar o andamento dos mesmos. Com toda essa gama de atividades a serem efetuadas, Diego lembra que há certos impedimentos não apenas burocráticos para que todas essas ações ocorram, mas também estruturais:

Lembrando que existe uma limitação prática, falando da nossa realidade de trabalho aqui na Superintendência, que nós não somos autorizados a dirigir os carros do IPHAN e há um único motorista pra atender a Superintendência toda. Então, se eu preciso fazer uma vistoria, que talvez me leve uma semana, isso já é um problema, porque é uma semana que a Superintendência não tem carro pra fazer mais nada, e aí eu preciso adequar a minha agenda, a agenda dos outros colegas da área técnica, a agenda da superintendente, agenda da Superintendência como um todo, que também depende do motorista e depende do carro, para executar uma série de questões.

Contudo, esses mesmos constrangimentos podem ser revertidos e combatidos pelos(as) próprios(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS. Um caso interessante é o da FCA, a Ficha de Caracterização de Atividade, que dá início a todo e qualquer processo de licenciamento ambiental da nova Instrução Normativa. A FCA não necessariamente deve ser preenchida por um(a) arqueólogo(a), até por possuir informações mais estruturais do empreendimento em si. Entretanto, é a partir da FCA que o(a) arqueólogo(a) do IPHAN ira

determinar em qual nível esse empreendimento se encaixa, e, conseqüentemente, quais serão as atividades necessárias para o seu licenciamento – podendo ir desde a categoria de não se aplica, passando pela entrega de um simples termo de compromisso do empreendedor, sem qualquer outro trabalho arqueológico, quando a obra é de pequeno porte e não possui potencial arqueológico; até prospecções intensivas, monitoramento das obras e atividades de educação patrimonial, quando a obra é de maior porte e possui bens culturais acautelados em sua área ou próximos, e maior potencial arqueológico. A indicação desse nível é feita também através de uma lista, apresentada no anexo II da IN 01/15, a qual arrolar diferentes tipos de empreendimentos e breves detalhamentos, embora ela não seja exaustiva e nem definitiva. Sendo assim, os(as) técnicos(as) possuem uma certa liberdade para irem além das indicações desses documentos, por exemplo, pesquisando mais a fundo certas áreas e partindo de pressupostos científicos e não estritamente burocráticos para a definição dos níveis. Diego relata um caso emblemático:

É, a gente usa dessa liberdade às vezes pra suprir algumas questões que a IN pode ser problemática. Só pra citar um exemplo, de um empreendimento que na nossa avaliação pela IN, se a gente fosse seguir estritamente a IN, ele seria classificado como nível I, ou seja, ele mandaria apenas um termo de compromisso assinado pelo empreendedor, do empreendedor dizendo que se ele encontrasse um sítio ele notificaria o IPHAN, mas na avaliação técnica nos vimos que era uma área de potencial e classificamos como nível III. O resultado disso foram sete sítios arqueológicos identificados, que se nós tivéssemos deixado a classificação tal como a IN sugere, nível I, bom... o empreendedor ia apresentar o termo de compromisso do empreendedor, ok, mas ele identificaria esses sete sítios no processo de construção? Dificilmente, até porque eram sítios com material lítico, sítios de superfície, onde esse material passaria batido no meio de uma área onde você tem afloramentos rochosos (...) então a gente tenta na medida do possível usar essa liberdade que a IN dá pra tentar suprir algumas deficiências que a gente acredita que ela também tenha.

A análise dos diferentes documentos que passam pelas mesas e mãos desses(as) arqueólogos(as) são analisados através tanto de uma ótica da legislação e da burocracia, mas também através das próprias experiências deles, seja em campo, em trabalhos de licenciamento ambiental, e pelas perspectivas teóricas metodológicas pessoais, pelas suas diferentes formações acadêmicas. O que me foi relatado, e o que transparece também em alguns pareceres, é que inicialmente o(a) técnico(a) irá procurar apoio na legislação que rege cada pedido – seja pela Portaria 230 ou pela IN –, para verificar alguma pendência documental e só depois disso parte para uma análise do conteúdo dos documentos, dos projetos e relatórios, por exemplo. Levando sempre em conta não apenas o tipo de empreendimento, e conseqüentemente o impacto que teriam no solo e na paisagem, mas

também o potencial arqueológico da área na qual ele será construído e um panorama da arqueologia de modo geral da região. Todos esses passos são discutidos e conversados entre os(as) técnicos(as), partindo de suas experiências e formações, e de seus conhecimentos da legislação. Como relata Diego, acerca da preocupação maior deles, que é o patrimônio arqueológico e sua salvaguarda, o que deve ser garantido em suas análises é “ter uma visão clara do que que foi encontrado, de como foi realizado, que tipo de resultados foram obtidos”. Entretanto, de nada adianta essa análise e argumentação, se não houver uma justificativa plausível e forte dentro de um contexto que abrange não apenas a SE/IPHAN-RS, mas as negociações políticas, as preocupações financeiras e as pressões externas – como foram mostrados alguns exemplos acima. Paulo é categórico sobre essa questão:

Claro que a gente tem que justificar tudo, por que está fazendo isso, argumentar o porquê, comentar. E isso tem que convencer também a nossa chefia. Porque a nossa chefia, simplesmente se eles quiserem, podem pegar o nosso parecer e dizer, "não, aqui eu acho que não precisa arqueologia" e colocar como não se aplica, mesmo que a gente tenha dito que seja, sei lá, nível III.

Entretanto, no que tange aos projetos e relatórios de arqueologia que os(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS devem analisar, estes também são avaliados como repetitivos, engessados e constrangidos por diferentes fatores. Na minha própria pesquisa com esses documentos pude ver diversos relatórios que atendiam apenas o mínimo do requisitado, e às vezes até com interpretações, conclusões e apresentação dos resultados muito difusa, breve e rasa. Embora, é claro, que também há exemplos de relatórios extremamente bem feitos e construídos, com atividades, levantamentos e pesquisas que vão muito além do mínimo exigido por lei. Os principais apontamentos dos(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS, e o que também pude comprovar na minha pesquisa, é que os relatórios muitas vezes são discrepantes no que apresentam como método de pesquisa, as atividades feitas e os resultados obtidos. Às vezes é simplesmente falta de revisão desses documentos, deixando de anexar algum mapa, de descrever todas as intervenções feitas, mas também pode ser uma falta de clareza do texto, tanto na questão da gramática, quanto nas conceituações teóricas da ciência arqueológica no que tange à justificativa de algum método. Entretanto, o que mais chama a atenção dos(as) técnicos(as), e chamou a minha também, são os modelos pré-prontos de textos, a repetição seguida de informações com apenas pequenas modificações acerca dos dados obtidos, das sondagens e tradagens efetuadas. O que se tem no final são diversos relatórios que não adentram em uma interpretação dos dados e, conseqüentemente, na construção de considerações acerca não só do potencial arqueológico, quanto do patrimônio cultural e o que

deve ser feito para resguardá-lo. Como afirma Diego sobre os relatórios que eles têm recebido na SE/IPHAN-RS:

(...) cada vez mais o que a gente recebe é uma receita de bolo. Cada vez mais o que a gente tem são relatórios feitos para atender a legislação, e não relatórios para gerar bons resultados de pesquisa. São raros, diga-se de passagem, são bastante raros os relatórios que a gente diga "olha, esse aqui é um bom trabalho de pesquisa". O que a gente tem são relatórios que atendem a legislação. E muitos não atendem.

Partindo desses depoimentos sobre o que os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS encontram em suas análises dos relatórios e projetos, passo para o “outro lado do balcão”. Adentrarei agora um pouco sobre como esses documentos são produzidos dentro da visão e do contexto dos(as) arqueólogos(as) contratados por empreendedores para realizarem esses trabalhos. Pois, assim como a burocracia, a prática arqueológica no que tange a confecção desses documentos também possui uma responsabilidade difusa. A responsabilidade técnico-científica dos projetos e relatórios é do(a) arqueólogo(a) coordenador(a), afinal é dever dele(a) fazer a revisão e correção dos dados e informações desses documentos, além de assinar e rubricar em cada página. Todavia, quando se pensa nos(as) outros(as) arqueólogos(as) que participaram do trabalho, eles(as) geralmente passam por um processo de apagamento nos textos, embora seus nomes componham a equipe técnica nos relatórios, e até nas fotos que ilustram os trabalhos de campo. Para Edgeworth (2006b, p. 27) esse processo ocorre para que a apresentação dos dados de campo seja objetiva, apagando as subjetividades dos agentes que fizeram as descobertas. Tal processo pode ser visto, para esse autor, em como as intervenções no solo, as áreas escavadas, são apresentadas sem marcas das atividades humanas e sem a presença dos escavadores nas fotos. Pude notar isso também nos processos que analisei, geralmente as fotos dos trabalhos de campo tem seu foco muito mais em questões da paisagem e das intervenções já concluídas. Quando os(as) arqueólogos(as) aparecem nelas geralmente estão de costas ou de lado, sendo mais complicado de saber quem são, até porque as legendas não indicam muitas vezes os nomes dos(as) pesquisadores(as).

Para além disso, há também a relação que os(as) arqueólogos(as) possuem com a confecção dos projetos e relatórios dos trabalhos de licenciamento. Assim como os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS que citaram diferentes meandros pelos quais suas análises e tomadas decisões passam, os(as) outros(as) interlocutores(as) também narram episódios parecidos. A questão é que o relatório de campo é visto como o produto final dos trabalhos arqueológicos, e conseqüentemente, da produção de conhecimento científico, embora sua

divulgação para além das paredes do IPHAN seja praticamente inexistente. Abordado acerca disso, Joaquim virou a pergunta para mim mesmo, perguntando se eu acreditava que esses documentos eram onde o conhecimento arqueológico era exposto. Para ele, esses relatórios não cumprem esse papel, e talvez nem deveriam, o máximo que se pode fazer é arrolar dados:

(...) às vezes os relatórios não dão [conta], não fazem ligações que a gente sabe, que a gente tem conhecimento, porque muitas vezes os relatórios estão ligados à empreendimentos bem pontuais e a gente fica restrito ali. (...) Geralmente o relatório ele morre ali [com a anuência do IPHAN]. Eu penso que o relatório é o elemento, é o registro de tudo que a gente fez. Então esse item, que é o item da interpretação dos dados, ou da análise dos dados obtidos, porque se a gente só jogar dados ali nós que temos as melhores condições de interpretá-los. Porque nós somos a equipe que tá lá, e afinal de contas, nós que produzimos os dados também. Então, eu penso que os relatórios que a gente produz eles são possibilidades de alguém pegar "agora eu quero falar sobre determinada coisa, eu posso usar o relatório como base" (...) Mas, se restringe a isso.

Essa questão entre apresentação de dados e construção de uma interpretação sobre eles nesses documentos, passa também pelo modo como eles são confeccionados, quais relações são estipuladas entre a equipe de campo e a empresa de arqueologia, por exemplo. Isso depende muito do tipo de empreendimento e do porte da empresa de arqueologia, se é uma empresa menor com poucos projetos, ou se é uma maior de âmbito nacional e que atua em empreendimentos de grande porte. Nas entrevistas surgiram alguns relatos nesses diferentes contextos de como esses relatórios são feitos e quais seus problemas e relações entre os dados de campo, a equipe de arqueologia e uma construção de alguma interpretação acerca deles.

Em certos casos os(as) arqueólogos(as) contratados(as) para irem a campo apenas recolhem os dados solicitados, fazem o registro do campo como definido no projeto e enviam para terceiros, geralmente o(a) arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto ou algum(a) outro(a) arqueólogo(a) da empresa para eles(as) escreverem o texto final. Esse procedimento causa uma alienação e despersonalização por parte dos(as) arqueólogos(as) de campo que ficam sem saber o andamento dos projetos, quais decisões foram tomadas e o que realmente foi inserido no relatório. Nas palavras de Luísa, arqueóloga que atualmente é dona de uma empresa que atua fora do Rio Grande do Sul, esse sistema é fordista, onde cada arqueólogo(a) e cada equipe de arqueologia – seja de campo, de laboratório ou de educação patrimonial – fica responsável por apenas uma parte do trabalho e não tem acesso ao produto final.

Então a gente já era muito mandado a fazer certos tipos de tarefas. Eu acredito que o produto tenha ficado satisfatório, mas para nós enquanto arqueólogos é um pouco

frustrante, porque a gente não compõe o processo todo. Então é uma equipe que vai fazer educação patrimonial, é uma equipe que fala com as pessoas, é uma equipe que faz a produção do relatório. Você tem uma tarefa específica dentro desse mercado então você vai lá, faz aquela sua tarefa específica, produz, entrega aquele, só fica responsável por uma parcela que alguém vai juntar tudo. Para um arqueólogo, na minha visão, isso é um pouco frustrante, porque parece que a gente não está produzindo o conhecimento em si. A gente tá produzindo uma parcela que alguém vai costurar.

Em relação ao próprio método de campo em alguns casos ele é simplesmente repassado pelos(as) coordenadores(as) já pronto, sem uma discussão maior com a equipe, ficando ela responsável apenas pela execução dele – os relatos dessas experiências geralmente são com empresas maiores e em trabalhos de grande porte. Na experiência que Douglas teve em empresas onde ele não era o arqueólogo coordenador, ele apenas “recebia metodologia pronta das empresas e ia a campo e apenas executava”, para depois repassar, transmitir os dados para o arqueólogo coordenador do projeto redigir o relatório. Claro que em outras experiências essa troca ocorria, seja via uma reunião ou algum tipo de *workshop*, ou então quando são empresas de arqueologia de menor porte geralmente há uma equipe fixa e com número reduzido de profissionais, o que facilita o contato. Contudo, a definição do método não depende apenas da equipe de arqueologia, mas também do tipo e porte do empreendimento e de questões de prazos e orçamentos:

As características das obras, assim, implicam necessariamente no tipo e extensão do impacto e acabam por interferir, inclusive, na metodologia a ser adotada na pesquisa arqueológica. Desta forma, cada obra, de acordo com suas características e área de implantação, acaba por determinar o caráter da própria pesquisa arqueológica e, por conseguinte, seus resultados (MONTICELLI, 2010, p. 20).

O que me foi relatado, embora eu já estivesse a par, devido a minha experiência na área, é que em grande parte das vezes o método de intervenções se baseia em uma malha sobreposta à área do empreendimento. A metragem dessa malha, de quantos em quantos metros se fará uma sondagem ou tradagem, depende muito da região na qual irá se fazer a obra e das características da área. Com essa perspectiva, se tem antes de ir para campo as localizações das sondagens e tradagens no GPS, devendo apenas seguir as indicações posteriormente. Além dessas intervenções há também os caminhamentos pela área e a indicação de locais com maior ou menos potencial, nos quais se tem geralmente a possibilidade de modificação do método, fazendo mais ou menos intervenções. Contudo, essa malha pré-estabelecida é o método mais recorrente, até por ter respaldo do IPHAN, sendo basicamente o requisito mínimo para os trabalhos de campo em arqueologia. Soma-se a isso a

questão de que, um método mais complexo, baseado em uma pesquisa mais aprofundada, depende de tempo e de uma equipe coesa, o que em muitos casos, como visto acima, não é o caso.

Os(as) arqueólogos(as) entrevistados(as), como exposto no primeiro capítulo, tem seu foco de atuação mais no Rio Grande do Sul, entretanto, alguns citaram algo interessante sobre suas experiências fora do estado. Relataram como muitas vezes o trabalho arqueológico é visto como algo técnico, repetitivo e homogêneo, o qual pode ser efetuado em qualquer região do Brasil sem grandes mudanças metodológicas e teóricas, o que é um grande erro e problema. Ao mesmo tempo, quando surgem essas possibilidades de trabalhar fora do estado onde se mora, não apenas questões financeiras entram em jogo, mas a própria formação como arqueólogo(a), afinal, essas experiências com outros contextos, materiais e pessoas sempre é posta como algo positivo. Todavia, esse deslocamento geográfico gera também um deslocamento epistemológico, pois os contextos arqueológicos, os materiais e as paisagens se modificam de região para região do país, embora a legislação continue a mesma. Rodrigo tem sua área de pesquisa e de formação dentro do campo arqueológico do Rio Grande do Sul, com mestrado e doutorado sobre grupos ceramistas, e relata que:

(...) como arqueólogo da academia eu posso escolher onde trabalhar, o arqueólogo de contrato não. Ele vai receber um mapa de uma área x no Brasil e lá vai ele com a sua equipe. Então não tem escolha, o cara trabalha com arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul a vida inteira, de repente em quinze dias ele tem que aprender sobre arqueologia de outra região do país. Complicado isso aí, a gente não escolhe. Acho que isso é um fator fundamental, escolher onde vai trabalhar e ter tempo de amadurecer a literatura, aprender os problemas de pesquisa.

Quando se tem essa possibilidade de aprofundamento, como é o exemplo de Joaquim, que, até por ser dono de uma empresa, pode escolher quais empreendimentos trabalhar e se focar até em uma região específica, que no caso é a cidade de Porto Alegre, o método pode ser modificado e é possível fazer um levantamento mais exaustivo sobre a área do trabalho. Isso gera assim outro tipo de resultado e de dados, e conseqüentemente, informações mais volumosas para se construir o relatório final:

A minha experiência desses campos e o que eu tenho visto é assim: a gente localiza coisas não pela malha. (...) o conhecimento da equipe que vai pra campo é um elemento talvez determinante se vai encontrar vestígios ou não. Vou dar o exemplo, desse trabalho que a gente fez que é uma área enorme, 500ha, a gente fez 400 trados lá. Comprei a maquininha pra fazer trado, a gente fez. Vou te dizer que desses 400, 10 tenham tido material. Isso não significa que a gente não encontrou nada, a gente

encontrou, sei lá, umas vinte edificações que ninguém tinha ideia que tinha. Coisas do século, talvez uma senzala também, coisas do século XIX, coisas do século XX. Partiu muito da experiência da equipe, de analisar plantas. E aí a metodologia que eu penso que tem que ser feita é: mesclar diferentes fontes, então, os dados históricos e principalmente a cartografia, as plantas, são fundamentais pra estabelecer uma metodologia de abordar aquele local. Então, a partir das plantas, a partir da experiência que a gente tem adquirido, e tem uma coisa assim de que o cara vai pra campo, não precisa abrir um buraco pra ver, ele vê uma árvore, vê uma situação específica e já vê que ali tem um determinado potencial. Então, é claro que isso tudo não pode ficar só no sentimento assim, mas basicamente, a metodologia que a gente tem seguido é: de forma geral, estudar as plantas históricas. Então, antes de mais nada, é isso: estudar bem o local que tu vai trabalhar e conhecer a partir da documentação que tu tem, principalmente da cartográfica, o que que tu pode ter lá. A partir dai tu vai estabelecer uma malha, orientação dessa malha, onde tu vai focar mais, se é perto disso ou daquilo, se tu já tem alguma edificação que aparece ali, ir lá pra ver. Então isso vai ser um elemento definidor da metodologia.

Entretanto, há em muitos casos, mesmo com essas combinações prévias, certos modelos estabelecidos de registro, de relatórios diários ou periódicos e de coleta de dados que os(as) arqueólogos(as) de campo devem seguir. Rodrigo, que atualmente é professor universitário e possui experiência em trabalhos de licenciamento ambiental no Brasil, relata esse tipo de situação:

Como eu escuto muitas vezes falar de algumas empresas de arqueologia por aí que são muito rígidas (...) é tudo com fichas de cadastro de sítio já estabelecidas, vai fazer um desenho de estratigrafia já tem as cores estabelecidas, sabe? Não dá muita margem para que a criatividade no campo, para a percepção de coisas que não tão no protocolo. Então acaba que a tua cabeça fica voltada para preencher o formulário quando deveria ser o contrário, né: um formulário preenchido a partir do que tu está vendo e com uma certa liberdade metodológica.

Além desse problema descrito por Rodrigo, da falta de maleabilidade de como proceder com o registro em campo devido a esses modelos de fichas, os próprios relatórios são sistematizados para seguirem um certo padrão. Angyone narra sua experiência em trabalhos em empreendimentos de grande porte, nos quais era responsável pela coordenação do campo, mas respondia aos(as) sócios(as) e arqueólogos(as) da empresa que o contrataram:

Era um grande relatório, no final do campo, e relatórios diários. Eu, como coordenador de campo, tinha que emitir relatórios diários. Era um e-mail. Neste e-mail eu tinha que dizer: quantos poços-testes eu fiz, qual a coordenada e quais as fotos correspondentes neste e-mail. Isso era barbada de fazer, mas diariamente eu tinha que mandar este e-mail, que chegava lá no centro de geoprocessamento, e eles faziam tudo aquilo direitinho, né? Eu não precisava processar nada em campo, eu só mandava o dado. Mas era diário. O relatório diário, com poço-teste, a coordenada e a foto correspondente. Aí no relatório final, quando terminava o campo, aí eu tinha

que mandar todas essas informações já computadas. Ficava bem mais fácil porque eu já tinha tudo pronto

Paula, que atua como arqueóloga em uma empresa de arqueologia, relata que às vezes se envia diferentes relatórios para o IPHAN, ou até mesmo se consulta diversos relatórios nesse instituto, exatamente para se construir um modelo final que não vai ter que ser complementado posteriormente. Os relatórios tomam uma forma, desse modo, que o(a) arqueólogo(a) deve apenas se reter a quais informações podem ser subtraídas e quais adicionadas: “Vai ter a apresentação do empreendimento, vai ter a localização do empreendimento, tu vai falar um pouco do histórico da região, de pesquisas arqueológicas na região ou no estado. Tu vai do macro, pro micro até que tu vai chegar realmente nos dados que tu produziu”. Angyone relata também essa questão da produção dos relatórios e os problemas disso:

(...) as empresas, em geral, começaram a fazer “modelinhos” prontos de relatórios, e a gente apenas preenchia as lacunas, entendeste? Tinha um modelo geralzão, assim, um relatório geralzão, e aí o que ficava em vermelho a gente tinha que alterar com os dados do campo atual. Cara... aí eu não peguei mais. Aí eu falei dessa maneira “não, pra mim não dá, porque: uma que esse parágrafo que tu tá escrevendo aqui não tem nada a ver com a região que eu estamos trabalhando lá”. Então eu alterava o que era arqueológico, mas toda a estrutura estava errada. Então aí eu falei assim, “ó, não vai dar, eu não vou conseguir escrever assim” e aí o pessoal começou a ver que estava realmente difícil e aí eles começaram a fazer por itens, tipo checklist. Botava só o item e deixava o arqueólogo escrever. Mas mesmo os itens, não condiziam com aquilo que a gente estava fazendo em campo.

Obtive apenas o relato de uma arqueóloga, Roberta, que estava do outro lado dessa situação, por assim dizer, que recebia os dados de campo sem ter participado do mesmo. No caso específico ela tinha sido contratada por uma empresa somente para redigir esses documentos, seu breve comentário a respeito disso foi “não recomendo para ninguém”. Nesses casos descritos acima, mais recorrentes em empresas e empreendimentos de grande porte, se vê essa questão da “burocratização” da prática arqueológica no licenciamento ambiental. Alguns(mas) dos(as) interlocutores(as) relataram também como esses modelos acabam interferindo nos seus próprios estilos de escrita, deixando-os cada vez mais técnicos, exatamente devido a essa repetição e às exigências da legislação.

Claro que também há experiências em que os relatórios são feitos em conjunto, embora o(a) coordenador(a) do projeto, além de ir a campo, revisava todo o texto posteriormente, e que se procurava ir um pouco além do exigido na legislação. Francisco, que

atua principalmente em Porto Alegre e tem essa experiência de escrita conjunta dos relatórios, tem uma visão desses documentos, na qual é possível não apenas apresentar uma interpretação mais aprofundada, mas também criar uma arena de diálogo com o IPHAN no que tange recomendações sobre a proteção de certas áreas ou sítios arqueológicos: “eu acho que o momento da confecção do relatório é o teu momento de expor e de opinar sobre várias questões. Acho que tu cumpre com aquele ritual ali exigido pelo IPHAN de tais itens, mas tu vai ter o teu espaço de opinião e até de preservação de algumas áreas”. Contudo, como expõe Bento, também um arqueólogo que atua mais no centro urbano:

Aí depende do profissional, do comprometimento do profissional com a atividade. Tem profissionais que vão se ater ao básico, fazer aquele trabalho burocrático, fazer os relatórios, fazer as planilhas lá, "tá, o que o IPHAN pede, tá bom, tá entregue". E tem outros que vão se preocupar, sabe, vão se preocupar e fazer uma coisa com maior qualidade, envolver a comunidade, sabe, se aprofundar na questão científica.

Todavia, essa dita liberdade e comprometimento não tem como fugir totalmente dos trâmites e requisitos burocráticos e científicos do IPHAN. Como diz Roberta, ela pensa em duas coisas importantes ao redigir os relatórios: uma, é ela como arqueóloga e cientista, e outra, ela como arqueóloga que deve responder a esse instituto e conhece as normas e demandas. Para ela essa proposta leva em consideração não apenas o modo como se faz arqueologia, mas a possibilidade de que novas pesquisas aproveitem esses relatórios:

(...) tu tá criando um contexto com outros sítios, com a história que tu sabe, com as etnias que ocuparam aquela região. Isso é o que precisa ser dito, porque é sobre isso que a gente fala. Aquele material está contando uma história. E essa história é o contexto. Então, do ponto de vista do trabalho que eu gosto de fazer é isso. Outra coisa é os dados pro IPHAN, eu tenho que garantir que os dados estão ali. Todos eles: 100% do registro fotográfico, 100% do registro tem que ir, 100% do registro tem que ir organizado, 100% do registro tem que ir georreferenciado, 100% do registro tem que ir com a descrição do sedimento. Porque essas são informações que eu posso achar irrelevantes, mas no futuro alguém vai ter um problema de pesquisa em que aquele dado possa ser relevante. Então, a minha responsabilidade é dar o máximo de informação possível. Então, é isso. Apresentar os dados, amarrados com a metodologia que eles aprovaram, e dar o contexto.

O constrangimento burocrático vindo do IPHAN ou das próprias empresas de arqueologia de ter que seguir certos preceitos e modelos de método, de intervenção, de registro e de descrição dos dados toma conta muitas vezes dessas práticas, devido também à pressão dos empreendedores para uma anuência rápida e sem problemas. Nesse contexto há críticas por parte dos(as) arqueólogos(as), por às vezes terem que seguir modelos pré-prontos

e de não conseguir desenvolver maiores interpretações e resultados devido a prazos e orçamentos, e críticas por parte dos(as) técnicos(as) do IPHAN, por receberem na maioria das vezes relatórios que são meras “receitas de bolo”. Esses problemas de relação e comunicação entre arqueólogos(as) e o IPHAN são comentados pelos(as) interlocutores(as), como, por exemplo, Roberta que afirma que a grande questão reside em uma linguagem mais técnica e no domínio de uma certa legislação que a maioria dos(as) arqueólogos(as) e empreendedores não possui. Esse problema com a legislação foi citado por outros(as) interlocutores(as) que sentem falta de um entendimento mais profundo da legislação que rege as práticas arqueológicas, seja devido ao linguajar utilizado, aos trâmites e análises não homogêneas do IPHAN, ou até a sua formação acadêmica que não possuía nenhum foco nesse tipo de questão. Entretanto, Joaquim aponta para outro entrave em relação ao corpo técnico de arqueólogos(as) do IPHAN:

Eu já vi muitas leituras superficiais dos trabalhos, e muitas vezes, não vou dizer muitas, estou exagerando. Algumas vezes eu tive que dialogar com o IPHAN muito mais pra esclarecer o que eles não tinham entendido, o que pra mim estava claro nos relatórios, do que propriamente pra rebater alguma coisa. Então, eu acho que pela dinâmica, acho muito lamentável que a gente não tenha concurso pra funcionários efetivos do IPHAN, e que tenha concurso pra pessoas que ficam dois, três anos lá e depois saem fora. Isso não cria maturidade no corpo técnico do IPHAN, que não tem uma bagagem pra ir servindo de exemplo no que dá certo e no que não dá ou como proceder nas coisas. Então, as minhas maiores dificuldades de comunicação com o IPHAN muitas vezes são mais nesse sentido, que há uma leitura equivocada no que está se colocando. E aí isso gera uma burocracia louca, um monte de ofícios e tal, mas por um problema... que é, assim, ele está a margem da questão arqueológica propriamente dita.

Nesse último ponto, devo discordar de Joaquim. Como tentei mostrar ao longo desse capítulo, essa burocracia não está além ou à margem da questão arqueológica. Ambas estão sendo coproduzidas nessa rede do licenciamento ambiental. É isso que tentei argumentar, mostrando que não há nessa coprodução uma divisão entre ciência e política, nem entre pessoas do saber e pessoas do poder (L'ESTOILE et al, 2000), não há divisão entre arqueólogos(as) e burocratas, todos estão sendo coproduzidos. Essa trilha de documentos, esses projetos, relatórios, ofícios e pareceres, não são apenas um canal de comunicação, de troca de informações, entre as partes, mas são também mediadores na constituição de diferentes práticas e entidades. No próximo capítulo apresentarei mais essa questão da relação entre arqueologia, burocracia e legislação no que tange a constituição do próprio objeto de estudo da arqueologia e de salvaguarda tanto dessa ciência quanto do estado: o patrimônio.

## Capítulo 3

### Toque de Midas

O susto havia passado. Ela já não era mais gente, ela era agora registro arqueológico!!!! Estávamos novamente tranquilos e protegidos em nosso distanciamento.

(José Roberto Pellini, 2014, p. 294)

Quando perguntei para Joaquim qual seria o papel social do(a) arqueólogo(a) e sua relação para com o patrimônio ele me respondeu assim: “A gente pode pensar o arqueólogo como Midas. E aí é uma realidade isso. Tudo que a gente faz é patrimônio. E na medida em que é patrimônio recai sobre isso uma carga legal muito [grande]”. Eu já vinha pensando em abordar o patrimônio arqueológico como uma caixa-preta, como uma entidade que é constituída na e pela rede sóciotécnica, utilizada de modo a invisibilizar as agências e atores envolvidos em sua fabricação. A metáfora de Midas me abriu uma outra via pela qual pensar esse assunto. Se por um lado há o conceito jurídico e burocrático de patrimônio, constituído por diferentes legislações e documentos, por outro há o conceito êmico de patrimônio, construído pelos(as) arqueólogos(as) através de suas formações científicas e experiências. Esse é o embate e disputa discursiva principal, que aparece tanto nos processos analisados quanto nas falas dos(as) interlocutores(as). O que fica de fora desse panorama, é invisibilizado e colocado em ausência, é o significado para as comunidades atingidas e para as populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, por exemplo, desse “patrimônio” – que talvez nem leve esse nome para elas e tenha uma importância e um significado que foge das outras concepções.

Las legislaciones arqueológicas tienen el poder de nombrar las cosas que definen identidades nacionales, a despecho, casi siempre, de los deseos y deliberaciones de las comunidades locales. (...) Sin embargo, la legislación, del lado de los arqueólogos y arqueólogas, puede otorgarles valor nacional o universal. Y, por más que tanto arqueólogas como arqueólogos puedan consultar a las comunidades y considerar sus demandas, la legislación, como expresión de poder de soberanía de una nación o del estatuto de lo universal, dice a las comunidades que, en efecto, aquellas cosas están allí, aunque pareciera que no estuviesen. No son, en definitiva, de nadie, sino de todos los que viven en una nación o de toda la humanidad; pertenecen a todos “nosotros”, incluso a aquellos que nunca las vieron y jamás las verán (MENEZES, 2015, p. 38).

É um pouco sobre isso que debatarei neste capítulo, sobre esse toque de midas dos(as) arqueólogos(as), como o patrimônio é constituído e transformado em uma caixa preta que cala

diversos conflitos. Isso se dá, pois, o patrimônio é algo eleito pelo estado, pela arqueologia, às vezes pela comunidade, para ser preservado, representativo de algo e divulgado com tal. Entretanto, o discurso acerca desse patrimônio omite a diversidade, tensões e conflitos de sua produção, isso se dá tanto por ação do próprio IPHAN, quanto da ciência arqueológica como tal.

A imagem que a expressão “patrimônio histórico e artístico” evoca entre as pessoas é a de um conjunto de monumentos antigos que devemos preservar, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas de historiadores. Entretanto, é forçoso reconhecer que essa imagem, construída pela política de patrimônio conduzida pelo Estado por mais de sessenta anos, está longe de refletir a diversidade, assim como as tensões e os conflitos que caracterizam a produção cultural do Brasil, sobretudo a atual, mas também a do passado (FONSECA, 2003, p. 56).

A constituição de um patrimônio material arqueológico tem ligação intrínseca com uma ideia de estado, de passado e de memória. Patrimônio não é algo puramente técnico que é definido simplesmente por certas categorias, importância e valores, mas sim algo que faz parte de um projeto de formação de um estado nação. Deste modo, uma característica desse patrimônio arqueológico, após ser identificado e registrado, é sua salvaguarda, sua proteção. Ele deve ser protegido de ações do tempo, de qualquer tipo de destruição ou descaracterização e de ações humanas. O patrimônio deve ficar distanciado das pessoas como algo a ser admirado e observado de uma certa distância. Tais características compõem também os bens arqueológicos. Os materiais, objetos e artefatos descobertos pelos(as) arqueólogos(as) e expostos em museus (quando expostos), devem apenas passar pelas mãos dos especialistas, tanto no que tange sua manipulação, quanto na definição dos seus significados, importância e relação cultural.

Official archaeology ‘rediscovered’ sites and ruins, divorced them from the web of daily life, and declared them the object of archaeology; this is what we now call the ‘archaeological record’ which is meant to be protected, conserved, studied and admired, but primarily from a distance, and mindful of the potential damage that people can cause to it (HAMILAKIS, 2009, p. 17).

Esse registro arqueológico, essa ferramenta de identificação e de controle do que é ou não patrimônio, age diretamente nesse afastamento e invisibilização de conflitos e de comunidades do debate acerca do que é representativo para a história e memória de um certo grupo social ou de uma nação como um todo. Esses conflitos, os diferentes discursos,

demandas e significados sobre um artefato, sobre um lugar, sobre uma edificação, não cabem nas fichas de registro, não tem espaço na legislação vigente e nos relatórios de pesquisa no licenciamento ambiental. Contudo, ao mesmo tempo em que isso ocorre, os discursos e relatos de experiências dos(as) interlocutores(as) trazem uma narrativa repleta e povoada de pessoas, ideias, interpretações e demandas. Praticamente todos(as) os(as) arqueólogos(as) entrevistados(as) contaram acerca da descoberta de algo conjuntamente com moradores locais, com os auxiliares de obra que os ajudavam em campo, e como as interpretações, discursos e significados que essas pessoas traziam construíam uma narrativa muito rica sobre um local, sobre uma área, sobre um sítio. Todavia, nos seus textos e relatórios o campo arqueológico é povoado apenas pelo registro positivo ou negativo de uma "cultura material" muda e morta, geralmente reduzida a sua forma e função. Isso não se dá por uma razão maquiavélica de silenciamento dessas outras vozes e alteridades, mas sim por diferentes constrangimentos, sejam burocráticos, científicos ou por pressões de terceiros. Esses constrangimentos são também angústias compartilhadas por esses(as) profissionais com cientistas de outras áreas que atuam no licenciamento ambiental e não veem possibilidades de realmente abarcar a complexidade do que acontece em campo nos relatórios:

Entre as muitas angústias que permeiam o trabalho dos profissionais de Ciências Humanas e Sociais que realizam a etapa do trabalho de campo para elaboração de diagnósticos do “meio socioeconômico” de locais onde serão implantados grandes empreendimentos, figura a impossibilidade de compreender e trazer para o texto do diagnóstico informações pormenorizadas a respeito dos modos de vida das comunidades, grupos, populações atingidas, que permitiriam um dimensionamento dos “impactos” mais próximo da realidade dos atingidos. Apesar dos esforços de muitos destes profissionais para aproximar-se destas questões em condições de trabalho de campo e de escrita extremamente adversas, o que se observa é uma permanente frustração diante do fato de que, ao final do estudo, as análises de impacto sempre parecem subdimensionar os assim chamados “impactos socioeconômicos” (GASPAR, 2015, p. 2).

Outra questão na qual se deve adentrar para entender esse processo é como o conceito de impacto e a categoria de impactado ou de atingido são construídos. Ambos não são dados e não podem ser diminuídas para uma definição baseada apenas em cálculos sobre a área afetada por um certo empreendimento, há muito mais do que isso. No caso dos bens arqueológicos o impacto causado a eles fica ligado diretamente à questão da salvaguarda. Isso pode ser atestado pelos próprios termos utilizados no licenciamento ambiental, os sítios que seriam impactados pelos empreendimentos são “salvos”. Esse salvamento, o termo utilizado

para a escavação total ou parcial do sítio<sup>39</sup>, pressupõe dentro dessa lógica que ao retirar os materiais e informações sobre aquele sítio e colocá-los sobre guarda de uma instituição de endosso, o sítio está protegido. Entretanto, esse patrimônio, embora já identificado, registrado e salvaguardado, nem sempre é divulgado e extrovertido para além do relatório final. Pensar o que é impacto sobre um bem cultural arqueológico pressupõe também compreender a população relacionada a esse sítio, por exemplo. Nesse caso, a questão do impacto de um empreendimento em uma comunidade ultrapassa os danos físicos, psicológicos e econômicos, podendo afetar a cosmologia de um grupo indígena em alguns casos. A categoria de atingido ou de impactado no que tange um grupo humano traz tanto uma possibilidade política de luta por direitos e por cidadania, por abarcar uma identidade coletiva de resistência (SANTOS 2015), quanto é também uma ferramenta de controle dessa mesma população por parte do estado:

La *domesticación* de los conflictos, de un modo distinto, aumenta también la previsibilidad sobre el comportamiento de los *grupos de interés*. Esto ocurre en la medida en que se nomina y se clasifican los grupos y se imponen sobre ellos las racionalidades normativas y estratégicas del Estado y de las empresas. La nominación de los grupos bajo categorías como *afectados*, *grupos de interés*, *comunidades locales*, etc., circunscribe sus “papeles” y les atribuye un margen de acción y negociación. Al mismo tiempo, la imposición de la racionalidad empresarial y gubernamental sobre las temporalidades de los conflictos sociales acaba por domesticarlos (BRONZ, FRAIMAN, 2009, p. 11, grifos no original).

A definição do que é patrimônio arqueológico, e toda a disputa que tangencia esse conceito, abarca todos esses conflitos, os quais ficam mais latentes no âmbito do licenciamento ambiental. Como colocado por Péricles, arqueólogo *freelancer*, o conceito de sítio arqueológico é uma ferramenta de gestão territorial, a qual define quais locais devem ser protegidos e quais podem ser impactados por obras. Analiso a seguir os atores e suas agências no processo de constituição do patrimônio arqueológico nesse âmbito, desde a legislação até os depoimentos dos(as) interlocutores(as), e como há ocultamentos de agentes e vozes caladas nessas disputas.

---

<sup>39</sup> Dificilmente um sítio arqueológico é preservado *in loco* ou sua importância causa alguma modificação no trajeto do empreendimento para que ele não seja afetado.

### 3.1 – Constituindo uma entidade chamada “patrimônio”

O registro arqueológico, mais propriamente o sítio arqueológico, não é apenas fruto de um debate teórico, por exemplo, entre processualistas e pós-processualistas (PELLINI, 2014), mas também surge e tem sua materialidade constituída por documentos e trâmites burocráticos, os quais possuem intrinsecamente a eles teorias e métodos arqueológicos. Embora os(as) interlocutores(as) tenham fornecido diferentes definições de sítio arqueológico, definição essa que guia seus trabalhos, métodos e interpretações, pode-se ver de forma mais clara e contundente os efeitos dessas concepções nos processos de arqueologia no licenciamento ambiental. Neles não apenas os argumentos, justificativas e dados sobre determinado sítio arqueológico participam de sua definição, mas também, e em alguns casos principalmente, documentos burocráticos – como a ficha de registro de sítio arqueológico e as legislações acerca da prática arqueológica –, além das próprias concepções dos(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS que analisam essa documentação. O patrimônio arqueológico se mostra assim intrinsecamente relacionado com a legislação e o estado:

Indeed, a fetishized and reified heritage (our heritage, the heritage of all, national heritage, and the like) easily surrenders to the tight grip of the law. The legal apparatus is a naturalizing device that requires forgetting that the law is a historical artefact, just the codification of collective moral desires in specific times and places (but not in others). Law and heritage, however, are not conterminous. What forces them to occupy the same conceptual space? Why is heritage subjected to the rule of law? We are not just subjected to a wide and all-encompassing fetishism of the law; fetishism, as a law, is brought to heritage. Heritage is not discussed; it is regulated. Its regulation becomes a purely technical matter: it defines who can find it (the archaeologist on the excavation, the historian in the archive), who can embellish it (the restorer), who can display it (the museographer), who must watch over it (the police, officials of state agencies), who must protect humanist rights (transnational actors). This technical reductionism is not operational but ideological (GNECCCO, 2015, p. 264-265).

O conceito de sítio arqueológico, o qual acaba abarcando o de patrimônio arqueológico e bem cultural material, não é apenas um conceito teórico da arqueologia. Ele não depende apenas de uma formação e ruptura de paradigmas científicos, de uma percepção dos(as) arqueólogos(as), de suas teorias e metodologias de análise, mas é também um conceito legal e jurídico. Ele existe dentro e é constituído em parte por uma legislação específica, a qual, conseqüentemente, o torna também um termo burocrático. Ao constituir as entidades de patrimônio, bem cultural, potencial arqueológico e sítios arqueológicos, esses diferentes documentos também constituem seus inversos, suas negações. Ao definir *o que é*,

se define também *o que não é*. É no embate entre conceitos, saberes e fazeres científicos e burocráticos que reside a problemática. Para repensar o conceito de registro arqueológico e seus efeitos, não basta o ensino e práticas de teorias diferenciadas (PELLINI, 2014), mas também, no que tange ao registro e à identificação desse patrimônio frente ao estado (leia-se, o banco de dados do IPHAN) – o que conseqüentemente afeta em determinado grau a relação desse registro com a sociedade, e vice-versa –, uma modificação da legislação e seus documentos de registro. Todavia, esse constrangimento legal e burocrático não deve ser entendido como algo totalizante e sem possibilidade de que outras agências modifiquem e mediem a constituição dessa entidade que é o patrimônio.

One insight of our ethnography likewise concerns the capacity of documents to place their own agency in abeyance, such that what is made visible in the document, rather, is the creativity of another agent (...). This is not to deny that documents allow only for certain kinds of responses and self-descriptions. But it does suggest that to critique bureaucratic processes for the way they assert agency over us, and for the limitations they place on our own creativity and agency, would miss the very means by which bureaucratic processes compel others' creativity in the first place (RILES, 2006, p. 21).

Analisarei a seguir alguns documentos legisladores que tratam a respeito da definição e caracterização do patrimônio arqueológico no âmbito brasileiro, e quais seus efeitos no fazer científico no licenciamento ambiental<sup>40</sup>. O texto dessa legislação e as ações que apontam para a identificação e registro de bens arqueológicos será, depois, colocada em perspectiva através das falas dos(as) interlocutores(as), mostrando como eles utilizam e se relacionam com esses documentos. Embora muito elucidativa, não abordaremos aqui, por falta de tempo e espaço, a sociogênese desses documentos. Sobre a Lei 3924/61 há trabalhos que analisam o histórico e a construção desse documento (TELLES, 2009, SILVA, 2007), sobre as outras legislações não encontrei pesquisas mais detalhadas. Não serão analisadas também as cartas patrimoniais, por se tratarem de documentos não necessariamente obrigatórios de serem seguidos dentro do licenciamento ambiental, até por serem documentos internacionais em muitos casos, e pelo grande número delas.

A primeira legislação que apresenta uma definição para o patrimônio cultural brasileiro é o decreto 25 de 1937, assinado por Getúlio Vargas. Esse documento outorga o registro do patrimônio histórico e artístico brasileiro através do seu tombamento em livros tombos. Sendo assim, só são considerados patrimônio aqueles bens que sejam inscritos em

---

<sup>40</sup> Uma análise preliminar da legislação foi apresentada em Wittmann e Baptista da Silva (2017).

um dos quatro livros tomo, ou seja, não há uma proteção *a priori* da identificação e registro desses bens. Patrimônio, nos termos dessa lei, é definido como o conjunto de bens móveis e imóveis “cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Interessante pontuar aqui a questão da excepcionalidade, a qual abarca uma definição de patrimônio cultural elitista, valorizando os grandes monumentos representativos da nação e da elite branca e masculina do Brasil (ANDRADE LIMA, 1988, p 23). Esse mesmo decreto institui a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – que viria a se tornar o IPHAN décadas mais tarde – formado principalmente por arquitetos, o que instaura a ideia do patrimônio como o de pedra e cal, o que se manteve por muitas décadas.

Os quatro livros tomos, criados por essa legislação, abordando diferentes tipos de patrimônio, são: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas. O primeiro livro, que é o que interessa aqui, rege sobre as “coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular”. Saliento aqui como esse documento já secciona os sítios arqueológicos do campo da história e da etnologia – uma coisa é o patrimônio arqueológico, e outra o patrimônio ameríndio. Essa divisão, tão proeminente no pensamento arqueológico institucionalizado na década de 1960, já tinha uma sustentação legal nos anos 1930.

A lei 3924 de 1961 é o principal documento acerca do patrimônio arqueológico, tanto no que tange à sua importância histórica, sua abrangência, quanto o seu poder legislativo. Conhecida como “lei da arqueologia”, ela instaura que a “propriedade da superfície, regida pelo direito comum, não inclui a das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, nem a dos objetos nelas incorporados”. Tal definição coloca o patrimônio arqueológico como bem da União, todavia, o termo “jazida” pressupõe algo que esteja abaixo da superfície, o que, como veremos mais adiante, traz complicações no que tange ao registro de sítios arqueológicos históricos e urbanos, como casarões e senzalas, por exemplo. Essa lei também assegura que o aproveitamento econômico de uma área onde se encontre um sítio arqueológico só pode ser feito após a devida “exploração científica” e o parecer favorável do instituto patrimonial – ou seja, é uma das bases que define a participação da ciência arqueológica no licenciamento ambiental atualmente. Essa lei aborda também a possibilidade de preservação *in situ*, quando

afirma que, caso a jazida arqueológica seja de excepcional significado, a área onde ela se encontra poderá ser desapropriada para que o sítio seja devidamente salvaguardado.

A definição que esse documento traz para o patrimônio, também chamado de “monumento arqueológico ou pré-histórico”, é: “as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil” – ou seja, a ideia de arqueologia apresentada por essa lei é aquela que tem seu objeto de estudo na “pré-história” e as populações nativas que não possuem mais ligação com os indígenas atuais. Ao mesmo tempo, essa lei proporciona que as jazidas, ou seja, os sítios arqueológicos, abrangidos sejam de ampla definição, desde cemitérios, grutas, inscrições rupestres e aldeias, e qualquer outro não especificado por ela, contanto que seja de “significado idêntico a juízo da autoridade competente”. Todavia, esse “juízo de autoridade competente” significa a interpretação dada pelo corpo técnico do IPHAN, o qual, como relatado por Diego, arqueólogo da SE/IPHAN-RS, nem sempre pode seguir apenas uma concepção estritamente científica, mas também levar em conta o papel do estado frente a esse potencial sítio arqueológico:

(...) em alguns momentos, inclusive referentes a sítios arqueológicos, até pela questão da nossa legislação, enfim, a lei 3924 de 61, ela não é tão atualizada, digamos assim, a gente às vezes tem que parar pra analisar, por exemplo, a relevância de um contexto que está sendo apresentado o histórico como sítio, se aquilo lá é sítio mesmo ou não é. Porque a gente tem que sempre levar em consideração que isso é algo que vai ficar sobre gestão do estado, da união, então, não vou colocar um local que tem uma garrafa do ano passado jogada como um sítio, tem que ter uma justificativa, uma relevância praquilo lá ser considerado como sítio (...) Isso não quer dizer que o contexto não tenha importância de um ponto de vista de conhecimento dentro da arqueologia enquanto ciência, mas enquanto registro que vai ser preservado ou que tem que ser salvo e que vai ficar sob gestão da União. (...). Pra mim o que define o sítio arqueológico é: tem contexto arqueológico e onde é que está esse contexto arqueológico, da onde até aonde, em que área que ele está incidindo. Porque também não adianta tu pegar vários sítios pequenos e querer juntar tudo, porque é isso, tu vai estar colocando tudo dentro de uma proteção legal, que é o acatamento através da lei federal 3924 de 61, sendo que às vezes não tem registro arqueológico, e daí tu está criando um impedimento, seja um impedimento de inserção do empreendimento, ou de alguém viver ali nesse lugar, ou até mesmo um impedimento financeiro de que exista alguma coisa ali por causa de uma coisa que tu está dizendo que é sítio e que não é sítio.

A resolução CONAMA de 1986, a primeira legislação focada para o licenciamento ambiental, aponta a necessidade de estudos arqueológicos nas áreas impactadas, ou seja, coloca o IPHAN como órgão regulador dessas práticas. A arqueologia é inserida no meio socioeconômico, o qual, além de diagnosticar o uso e ocupação do solo e da água, deve destacar os “sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade”. Embora não dê uma definição do que seriam esses sítios e monumentos, a resolução

CONAMA os coloca como algo referente e importante para comunidades atuais. Entretanto as análises e demandas do IPHAN frente a esses estudos se focaram apenas no quesito arqueológico propriamente dito, deixando de lado pesquisas mais abrangentes:

(...) apesar do avanço conceitual e das possibilidades, na prática, o Iphan privilegiou a avaliação de impacto de empreendimentos sobre os sítios arqueológicos. Possivelmente porque era aquele componente do patrimônio cultural que, visivelmente, estava sofrendo mais impactos e sendo submetido a danos irreversíveis; mas também pela falta de técnicos especialistas nas diversas áreas necessárias para a análise de um estudo amplo de impacto ambiental (BAETA LEAL, SOUZA E SILVA, 2016, p. 23).

O IPHAN, tomando como exemplo a SE/IPHAN-RS, ainda sofre com esse problema de falta de diálogo e comunicação entre os diferentes setores e saberes dentro do próprio órgão para efetuar uma análise mais plural dos processos de licenciamento. A IN 01/15, por exemplo, abarca questões acerca do patrimônio imaterial e uma análise transversal dos projetos e relatórios, o que, como os(as) próprios(as) técnicos(as) da SE admitem, não foi ainda possível de ser feita, tanto por questões estruturais, de tempo, de pressão, quanto de saberes científicos dos(as) próprios(as) técnicos(as).

A Constituição Federal de 1988 ressalta os “sítios arqueológicos e pré-históricos” como bens da União, e conseqüentemente sob a tutela de resguardo e proteção dos mesmos frente ao estado. Além disso, a Carta Magna aumenta o alcance da definição de patrimônio cultural brasileiro ao destacar que, adjacente aos sítios arqueológico e pré-históricos, há também outros de natureza material, como os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, paleontológico, ecológico e científico<sup>41</sup>. A definição de patrimônio nacional na Constituição é aquela que faz referência à identidade, ação e memória dos “grupos formadores da sociedade brasileira”, ou seja, dentro da concepção do período, os grupos indígenas, africanos e europeus<sup>42</sup>. O Decreto 3551 de 2000, o qual define os termos para o registro de um bem cultural imaterial, mantém essa concepção, afirmando que este deve ter sempre como referência a continuidade histórica desse bem e “sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira”.

A Portaria 07 de 1988 baseia-se no texto da Constituição do mesmo ano e da lei de 1961, regendo sobre os estudos necessários para registrar e salvaguardar os “bens de interesse

---

<sup>41</sup> O Decreto 6844 de 2009, o qual estrutura o regimento interno do IPHAN, utiliza essa mesma definição para o patrimônio cultural material brasileiro.

<sup>42</sup> A Constituição Federal de 1988 abrange assim um escopo maior do que seria um sítio arqueológico, abrindo espaço para concepções não apenas de uma arqueologia “pré-histórica”, mas também “histórica”, urbana e de quilombos.

arqueológico e pré-histórico”. Os requisitos mínimos impostos por essa portaria para os pedidos de permissão e os para os relatórios acerca das atividades ainda se mantêm para as pesquisas efetuadas hoje em dia, sejam as acadêmicas ou as no âmbito do licenciamento ambiental, como por exemplo: comprovação da idoneidade técnico-científica do(a) arqueólogo(a) responsável pela pesquisa; a relação, localização e cadastro dos sítios a serem pesquisados; a conceituação e a metodologia da pesquisa; medidas adotadas para proteção e conservação e descrição do material arqueológico; plantas, fotos e desenhos do sítio, do material e da estratigrafia e estruturas; proposta de utilização e divulgação do material produzido para fins científicos, culturais e educacionais; e indicação da instituição de endosso.

A Portaria 230 de 2002, a qual não se encontra mais em vigor desde a publicação da IN 01/15, é o primeiro documento que compatibiliza as fases de obtenção de licenças ambientais com as atividades arqueológicas necessárias. Ela segue os pressupostos de definição de patrimônio cultural já estipulados na Lei 3924/61, na Constituição de 1988 e na Portaria 07/88, entretanto os procedimentos definidos tratam apenas dos sítios arqueológicos e do potencial arqueológico da área de estudo. As ações estipuladas não fogem daquelas já apresentadas pela Portaria 07, ou seja, identificação e registro dos sítios e, quando necessário, salvamento dos mesmos, além da análise dos materiais arqueológicos. Essa legislação foi a base para a regularização dos trabalhos efetuados durante a fase de aumento dos projetos de licenciamento ambiental devido ao PAC. Contudo, na perspectiva de alguns autores, essa portaria acaba cingindo de vez a divisão entre os estudos arqueológicos e os estudos ambientais, em uma concepção mais holística, os quais a resolução CONAMA previa como algo conjunto, mas as análises do IPHAN não conseguiam dar conta:

(...) notamos, com a aplicação dessa portaria, uma redução das possibilidades de interpretação do que a Resolução Conama nº 01/ 1986 havia proposto anos antes: por um lado, excluíram-se de suas preocupações no contexto dos procedimentos do licenciamento ambiental tipos de bens com que o Iphan tradicionalmente lidava – os “sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais”; por outro, apagou-se a interessante perspectiva de valorização das referências da comunidade, ao indicar os “sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade” e não apenas aqueles de alguma forma acautelados pelo poder público; e ainda se descartou o destaque à interação entre comunidade e meio ambiente, deixando de lado “as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos”. A própria noção de referência cultural, oficializada pela Constituição Federal e incorporada de maneiras diversas às práticas do Iphan, foi alijada dos procedimentos do Iphan no contexto do licenciamento ambiental. Sua ação foi reduzida às responsabilidades criadas pela Lei nº 3924 – a Lei da Arqueologia – e à manifestação dos técnicos da área de arqueologia, sendo ignorada a análise dos impactos sobre os diversos aspectos do patrimônio cultural (op. cit., 2016, p. 23-24).

Duas portarias interministeriais foram publicadas posteriormente para regulamentar a ação dos diferentes órgãos e entidades envolvidas no licenciamento ambiental: a Portaria 419 de 2011, e a Portaria 60 de 2015, a qual revogou a anterior. Ao mesmo tempo em que ambas inserem e regulamentam as ações do IPHAN conjuntamente com outros órgãos legisladores (como o IBAMA<sup>43</sup>, a FUNAI<sup>44</sup> e a Fundação Palmares) nos trâmites necessários para o licenciamento, colocam sob a alçada desse instituto os bens culturais em uma definição ampla. Deste modo, não apenas os bens materiais arqueológicos devem ser estudados na área de interesse, mas também aqueles com valor histórico, cultural, paisagístico e imaterial. A legislação que rege o patrimônio imaterial é o decreto 3551 de 2000, o qual estipula quatro livros de registro: dos saberes, das celebrações, das formas de expressão e dos lugares, além de abrir a possibilidade de que outras categorias sejam criadas para abarcar mais tipos de imaterialidades. Contudo, as ações de pesquisa estipuladas pelas portarias interministeriais ficam relegadas principalmente a identificação, localização e registro dos mesmos, além de que, como nos casos anteriores, as análises do IPHAN não conseguem sempre abarcar todas essas definições de patrimônio cultural. Uma das questões levantadas na entrevista com os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS foi o contato que eles têm com o setor do patrimônio imaterial do instituto, e como abordam essa possibilidade em suas análises. Apenas Pedro respondeu que em alguns casos solicita alguma análise ou parecer do setor do patrimônio imaterial, principalmente quando há alguma relação com religiões de matriz afro:

Eu já tive casos em que eu passei questões para o pessoal do patrimônio imaterial em função de locais que foram identificados, por exemplo, dentro da área que ia ser instalado um empreendimento e ia ser impactado e tinha lá uma figueira branca. Figueira branca é uma árvore que aqui no Brasil ela assume o lugar de uma árvore africana chamada iroco, que é o nome de um orixá africano, que é o orixá do tempo, então em alguns casos os próprios arqueólogos falam, "ah, tem uma figueira no local e as pessoas tem algumas oferendas que são feitas nos pés dessa árvore". Ou assim, "ah, tem uma rocha grande", que normalmente está associada a oferendas pra Xangô. Eu normalmente converso com o pessoal do patrimônio imaterial pra eles darem uma olhada e fazerem algumas sugestões. Como não é algo que está, digamos assim, acautelado pelo IPHAN a gente tem uma certa limitação no que a gente pode pedir. Mas, em alguns casos, por exemplo, o pessoal do patrimônio imaterial disse assim, "ah, está na borda do empreendimento talvez se vocês não inviabilizarem o acesso ao local pra que a comunidade na região possa continuar utilizando". Já teve outros casos que depois, durante a pesquisa arqueológica o arqueólogo na sua equipe fez uma contratação de antropólogo pra dar conta de um levantamento dessas questões de religiões de matriz africana no entorno do local. Porque o local em si estava sendo utilizado e é, enfim, historicamente utilizado pra algumas coisas.

---

<sup>43</sup> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

<sup>44</sup> Fundação Nacional do Índio

Uma das limitações apontadas pelos(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS para essa abordagem conjuntamente com o setor do patrimônio imaterial, é que atualmente há poucas pesquisas na região das Missões Jesuíticas, das quais São Miguel das Missões é registrada como bem imaterial do povo guarani. Soma-se a isso que apenas os bens já identificados e registrados como patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul são levados em conta nas análises dos(as) arqueólogos(as) da SE. Sendo assim, não há, geralmente, a possibilidade de estudos voltados para a questão da imaterialidade dentro dos projetos de arqueologia no licenciamento ambiental.

A Instrução Normativa 01 de 2015, que revoga a portaria 230/02, é o documento legislativo mais extenso no que tange aos detalhes e normas acerca dos estudos, métodos, projetos e relatórios que devem ser efetuados e produzidos no licenciamento ambiental para a devida identificação, registro e acautelamento dos bens culturais e do patrimônio arqueológico. Todavia, coloca sob a responsabilidade do IPHAN apenas os bens já acautelados em âmbito federal, ou seja, deixa de abarcar aqueles bens identificados e protegidos no âmbito municipal ou estadual, por exemplo. Não apenas por essa questão que a IN pode produzir um “desconhecimento e invisibilidade das referências culturais das populações atingidas pelos empreendimentos” (op. cit., p. 31), mas também por sua definição de potencial arqueológico. Na Portaria 230/02, esse termo já era utilizado, todavia não havia uma definição clara e exata de como estipular esse potencial. No inciso II da IN 01/15 o texto afirma que o potencial arqueológico é definido através da vistoria da área e do “cruzamento de dados, do processo histórico de ocupação, com a incidência de sítios cadastrados, indicadores geomorfológicos e demais modelos preditivos de avaliação”. Os conhecimentos, saberes e interpretações das comunidades atingidas ficam, assim, de fora da produção de conhecimento acerca do patrimônio cultural do local. Pesquisas etnoarqueológicas são apenas demandas pelo IPHAN quando o empreendimento tem seu trajeto sob uma área indígena ou quilombola ou irá impactar diretamente alguma dessas terras. Entretanto, essas preocupações de inserir a comunidade nos trabalhos arqueológicos e suas interpretações, até para identificar locais e materialidades que podem ser importantes para ela, aparece nas falas de alguns(mas) dos(as) arqueólogos(as) entrevistados(as). Francisco é um que definiu sítio arqueológico a partir da possibilidade de contar uma história que importe para a população do entorno:

Eu acho que na verdade o sítio é aquilo que eu falei também, assim, tem material arqueológico e tu tem sítio arqueológico, é diferente. Pode ter material antigo que está ali extraviado e tu pode ter alguma coisa muito legal que tu pode contar alguma

história. Aquilo pode ser importante pra alguém, e se é importante pra alguém é legal registrar. Se não é importante não tem sentido tu estar ali, não tem sentido também tu pegar. A gente também se pauta nesse tipo de coisa, tu tem que ter contexto, tem que ter um contexto. Tem que saber contar uma história com aquilo ali. Se não, não tem sentido nenhum tu recolher esse material, tu passar todo esse trabalho, todo esse método direitinho, por camadas e coisa e tal. Depois tu não vai saber nem contar uma história, "não, o material era antigo, eu fiz tudo que era necessário pra salvar o material". Tá, mas e daí? Quem que morou aqui? Que que era esse lugar? Isso é importante pra quem? As pessoas ainda tão por aqui? Será que tem descendentes desses antigos moradores nessa região? Será que não seria legal se desse pra trazer esse pessoal aqui? Tu começa a refletir sobre a tua atuação em campo. Isso é legal quando tu consegue atingir, digamos assim, esse patamar de pesquisa que te possibilita tu *linkar* o teu trabalho com os moradores do local e os moradores mais antigos. E talvez tenha ainda descendentes na região.

A Instrução Normativa também estabelece de forma mais clara como deve ser feito o registro dos sítios arqueológicos. A portaria 07 apenas indicava um “formulário próprio” para o cadastro, já a IN indica a “ficha de registro dos sítios arqueológicos” – a qual foi definida e regulamentada pelo IPHAN em 1998 –, e o inventário dos bens arqueológicos resgatados. Esses dois documentos são de extrema importância para entendermos como o patrimônio arqueológico é constituído, pois são eles que apontam as características que devem ser preenchidas e identificadas a fim de serem legíveis para o estado cadastrar algo como um patrimônio cultural brasileiro. A análise da ficha passa não apenas por questões baseadas na ciência arqueológica, mas também de gestão do patrimônio pelo estado e por limitações estruturais do próprio IPHAN, como relatado por Paulo:

O cadastro ele tem que ser a ficha apresentada, e a ficha tem que ser homologada aqui por nós, até pra ponderar essas questões, se é sítio histórico tem que passar por todas essas ponderações, porque não tem uma questão clara na legislação sobre isso e tal. E com base nisso a gente encaminha as fichas pra Brasília [CNA], que daí Brasília que sobe isso pros bancos de dados do IPHAN. Então na verdade passa por a nossa avaliação e às vezes chega lá, por exemplo, já aconteceu de chegar no Centro Nacional de Arqueologia e o Centro Nacional de Arqueologia não concordar e mandar de volta pedindo esclarecimentos sobre tal sítio, por exemplo. "Isso é de fato um sítio arqueológico? Porque a gente não identificou nas informações tal coisa e tal coisa". Então, até mesmo bater os dados de pontos que foram apresentados nas fichas a gente tem que fazer, porque às vezes um errinho de digitação, a gente não tem como mexer na ficha, porque a ficha que vai pra Brasília é a ficha original assinada pelo arqueólogo. (...) E mesmo o arquivo digital do acces<sup>45</sup> a gente não tem como mexer, porque a gente não tem o acces nos nossos computadores. Então a gente não tem nem como corrigir as fichas digitais, que também são importantes pra mandar pra Brasília. Então, assim, qualquer erro que a gente identifique, porque a gente só consegue fazer a leitura das fichas, tanto a digital quanto a física, a gente tem que mandar para o arqueólogo de volta pro arqueólogo mandar pra gente ela corrigida pra gente poder mandar pra lá.

---

<sup>45</sup> Software utilizado para gerenciamento de banco de dado e preenchimento digital da ficha de registro.

A ficha de registro de sítio arqueológico (ANEXO I) e o manual de preenchimento da mesma foram criados pela portaria 241 de 1998, com a finalidade de “implantar padrões nacionais no âmbito da identificação dos sítios arqueológicos visando a montagem do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos”. Essa ficha é o único documento apresentado aqui que faz parte materialmente de relatórios de arqueologia para o licenciamento ambiental, pois ela deve ser entregue em formato impresso e digital quando há a identificação de patrimônio arqueológico na área estudada. Essas fichas de registro ficam posteriormente, após análise e aprovação pela SE e pelo CNA, disponíveis para consulta no site do IPHAN em formato reduzido e simplificado, pois algumas informações são suprimidas<sup>46</sup>. O único modo de acessar a ficha completa é nas Superintendências estaduais do IPHAN.

Um mesmo sítio arqueológico pode ser registrado nessa ficha com diferentes nomes ou siglas, podendo ser a nomenclatura dada por alguma instituição (um museu, por exemplo), um nome popular (geralmente dados pelos(as) arqueólogos(as) em campo), e a sigla de registro geral do IPHAN. Após a nomenclatura, o próximo item é uma descrição sumária do sítio arqueológico, na qual devem ser inseridas as “características morfológicas e culturais observáveis sem intervenção”. Essas duas informações, a área do sítio<sup>47</sup> e sua vinculação a alguma tradição arqueológica<sup>48</sup>, são as mais proeminentes ao longo da ficha. A localização cartográfica exata ou as coordenadas em UTM de diferentes pontos do sítio devem ser inseridas na ficha de registro, entretanto, essas informações não ficam disponíveis na cópia digital, apenas nas fichas originais. Essa importância dada a localização e aos materiais encontrados no sítio também se refletem na análise dos(as) técnicos(as) da SE/IPHAN-RS quando recebem fichas de registro para analisarem, como afirma Diego:

Eu, por exemplo, me ateno muito a bater as informações, as coordenadas. Tem as coordenadas da ficha, eu coloco as coordenadas no geoprocessamento pra ver se elas estão condizentes com as informações que a gente tem em mapa, com as informações que a gente tem no relatório. Porque é isso, às vezes por um equívoco de digitação, se eu digitei um 5 e era um 4, dependendo de aonde que está esse 5 eu puxei o sítio mil metros pro lado, ou 10 mil metros pro lado. Então isso interfere. Coordenadas de localização, medidas, descrição do sítio isso tudo é muito [importante], a gente procura tomar cuidado pra ver se isso condiz (...), se eu hoje enquanto técnico não tomar cuidado com isso eu vou estar aprovando uma ficha que

---

<sup>46</sup> Geralmente se encontra apenas as diferentes denominações do sítio, o material encontrado (cerâmico ou lítico), o grau de integridade e o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e preenchimento da ficha.

<sup>47</sup> Comprimento, largura, área total e o modo de medição (estimada, passos, mapa, uso de algum instrumento).

<sup>48</sup> Esse termo é influência do PRONAPA, pois o objetivo do programa e dos arqueólogos que o sucederam era criar um panorama geral dessas “tradições arqueológicas” no território brasileiro. Elas são definidas pela tipologia da cultura material (cerâmica ou instrumentos líticos) e suas especificidades ao longo do tempo. Cada tradição possui diferentes fases, que são características tipológicas ou estilísticas específicas de um período de tempo e/ou de uma região.

daqui há cinco anos alguém vai procurar [o sítio] e não vai conseguir achar também. Então tem essas situações. Uma questão que até eu não saberia dizer, a gente nunca parou pra conversar sobre isso, mas, por exemplo, a gente tem uma ficha que solicita que indique qual é a tradição, qual é a fase e etc. Muitas vezes não é preenchido e de certa forma a gente até não chega a cobrar especificamente esses detalhes. Porque também é uma discussão teórica, que na verdade a gente tem com uma ficha bastante defasada em termo do avanço da pesquisa arqueológica como um todo, então a gente acaba atendo muito mais a nossa análise, mas no sentido de que haja na ficha uma informação clara e correta de onde que estão esses sítios, quais são os tamanhos desse sítio, que tipo de artefato tem lá.

Esses dados também são os principais para a formulação de uma escavação acadêmica ou um salvamento no licenciamento ambiental, pois para o cálculo de tempo, orçamento e tipo de análise essas informações são essenciais. Como coloca Luísa, dona de uma empresa de arqueologia:

Não se pode propor a mesma metodologia para todos os sítios e não se pode propor um salvamento arqueológico sem se conhecer a área que você tá indo. Então salvamento sem delimitação de sítio, eu como arqueóloga acho impossível. Então quando vem me propor o salvamento, eu sempre falo, eu tenho que conhecer “tá delimitado? tem um ponto [de GPS]?”. Porque a gente tem que pensar, qual a logística disso, vai delimitar profissionais, vai delimitar tempo. E como a gente tá de um lado que é a arqueologia de contrato a gente tá falando também em dinheiro. Assim a gente faz um sítio de dois meses ou de duas semanas, que vai ser diferente para nós arqueólogos, mas também vai ser diferente pro empregador que isso é custo também.

Deve ser informado também quais outros sítios arqueológicos estão relacionados de alguma forma com o registrado, seja por proximidade física, temporal ou filiação cultural. As informações “culturais” do sítio arqueológico apresentadas nesse documento são diversas, todavia, elas se focam principalmente em características sobre a forma, a cultural material e a função. Por exemplo, deve se assinalar se o sítio registrado é “unicomponencial” ou “multicomponencial”, ou seja, se possui uma ou mais ocupações humanas distintas. Essas ocupações são definidas como “pré-colonial”, “de contato” ou “histórico”, dependendo da datação e do material encontrado. A tipologia do sítio segue opções pré-estabelecidas: 1) acampamento; 2) aldeamento; 3) aldeia; 4) arte rupestre; 5) aterro, cerrito, teso, mound; 6) caminho, estrada; 7) casa subterrânea; 8) cemitério; 9) cerâmico; 10) cerâmico, atividade específica; 11) cerâmico, habitação; 12) cerimonial; 13) forte ou fortificação; 14) habitação; 15) lito-cerâmico, habitação; 16) oficina lítica; 17) polidor; 18) quilombo; 19) redução jesuítica; 20) sambaqui, berbigueiro, concheiro; 21) outro. Não há especificação no manual de preenchimento da ficha a definição de cada tipologia, ficando a critério do(a) arqueólogo(a) sua escolha a partir de sua interpretação.

O formato do sítio também deve ser registrado, podendo ser: anular; circular; elipsoidal; irregular; linear; não delimitada; retangular; triangular; ou outra. A estratigrafia do sítio arqueológico, dado essencial para se entender a ocupação do local, é registrada apenas através do número, da espessura e da profundidade das camadas arqueológicas. Seguindo as informações morfológicas do sítio, a ficha de registro possui um espaço para a identificação de “estruturas arqueológicas” encontradas, as quais podem ser: 1) áreas de refugio; 2) de lascamento; 3) de combustão (fogueira, forno, fogão); 4) funerárias; 5) vestígios de edificação; 6) concentrações cerâmicas; 7) vestígios de mineração; 8) alinhamento de pedras; 9) manchas pretas; 10) canais tipo trincheiras, valetas; 11) círculos de pedra; 12) estacas, buracos de fossas; 13) muros de terra, linhas de argila; 14) palafitas; 15) paliçadas; 16) outras. Novamente não há uma definição do que seria cada uma dessas estruturas. Outro problema referente à indicação dessas características é que a ficha de registro geralmente é protocolada quando da descoberta do mesmo, e essas características muitas vezes apenas são identificadas com uma escavação arqueológica. Todavia, muitas dessas fichas não são atualizadas com o andar das pesquisas, ficando defasadas.

Após essas informações referentes ao sítio como um todo, devem ser registrados os tipos de artefatos arqueológicos encontrados, os quais são listados: lítico lascado; lítico polido; cerâmico; sobre concha; sobre material orgânico. Após essa listagem há opção de indicar “outros vestígios líticos”, “material histórico”, “outros vestígios orgânicos” e “outros vestígios inorgânicos”. Por último, dentro dessa grande categoria, deve se informar a “filiação cultural” do sítio para cada tipo de artefato (lítico e cerâmico) e para arte rupestre, se houver. O manual indica que essa informação deve ser classificada em “Tradições”, “Fases/estilos” e “complementos”. Caso haja uma classificação “alternativa” para a filiação cultural do sítio, deve ser indicada em “outras atribuições”. Nota-se nessas opções indicadas na ficha de registro que há um tipo específico de arqueologia emaranhada nela, no que tange ao método e à teoria. As características culturais que devem ser informadas são meramente de caráter material, morfológico e funcional, ausentando a ligação entre os vestígios arqueológicos e as populações indígenas.

Após o registro desses dados devem-se identificar as informações acerca da salvaguarda do sítio arqueológico. O “grau de integridade” do mesmo é assinalado variando apenas entre três opções: menos de 25%; entre 25% e 75%; mais de 75%. Os “fatores de destruição” do sítio devem ser indicados respeitando a divisão entre fatores naturais e antrópicos, como: erosão eólica; erosão pluvial; erosão fluvial; construção de estradas;

vandalismo; atividades agrícolas; construção de moradias; outros. Além disso, as “possibilidades de destruição” também devem ser listadas, estas geralmente são ligadas a empreendimentos que ocorrerão na área. O(a) profissional responsável pelo preenchimento da ficha de registro tem espaço para indicar “medidas para preservação” do sítio arqueológico, todavia o efeito prático dessa opção é desconhecido. Nessa parte da ficha pode-se ver como o conceito de impacto é definido, através de porcentagens e danos ligados à materialidade e estruturas do sítio. Não há uma análise que leve em conta o impacto simbólico ou cosmológico que um sítio arqueológico e a comunidade ligada a ele podem sofrer.

O último item dessa seção é “relevância do sítio”, a qual possui as opções “alta”, “média” e “baixa”. Tal opção deve ser assinalada seguindo o que consta no manual de preenchimento, no qual se lê que ela é “diretamente proporcional ao seu estado de conservação, ao seu potencial científico - presença de material orgânico, esqueletos, profundidade temporal grande, arte rupestre, etc. - e à importância que lhe é atribuída pela comunidade”. A importância, relevância e excepcionalidade de um sítio arqueológico é definida, deste modo, através de gradações e cálculos que devem levar em conta primeiramente o estado de conservação do sítio – ou seja, quanto mais preservado, mais importante e relevante –, depois o “potencial científico” – o qual é definido apenas pela presença de um certo tipo de cultura material específica e cronologia avançada, definida por um especialista –, e por último leva-se em conta a importância que a comunidade dá para o local – todavia, o modo de mediação disso e seu efeito na salvaguarda não é especificado.

A portaria 196 de 2016<sup>49</sup> rege sobre a ficha de cadastro de bens arqueológicos móveis (ANEXO II), ou seja, os artefatos recolhidos de um sítio. O anexo II dessa portaria consiste na ficha em si e as especificações de seu preenchimento, a qual parte das especificações da cultura material já identificada na ficha de registro de sítio arqueológico. Os “bens arqueológicos móveis” são identificados por categorias e subcategorias. As primeiras são: 1) artefato; 2) ecofato; 3) bioarqueológico; 4) estrutura, feição; 5) sedimento/solo; 6) arqueobotânico; 7) zooarqueológico; 8) outro. Já as subcategorias são divididas em: 1) construção, arquitetônico; 2) insígnias; 3) objetos cerimoniais; 4) transporte; 5) objetos pessoais; 6) castigo, penitência; 7) medição, registro, observação, processamento; 8) embalagens, recipientes; 9) amostras, fragmentos; 10) alimentação; 11) medicinal; 12) pintura; 13) escultura; 14) indeterminado; 15) outros. Não há uma definição exata do que seria

---

<sup>49</sup> Em 2017 foi aberta consulta pública para modificação dessa portaria. A SAB, principalmente através do grupo de trabalho sobre acervos arqueológicos, preparou um documento com considerações e propostas de mudanças para o texto dela. A revisão pelo IPHAN deve ocorrer em 2018.

cada categoria e subcategoria, mas elas são mais voltadas para uma interpretação do significado desse bem cultural, e não apenas para sua tipologia, forma e função.

Esse documento abrange mais detalhadamente também o registro de artefatos arqueológicos “históricos” ou “urbanos”, apresentando categorias e opções de materiais, as quais são: 1) borracha; 2) carvão; 3) cerâmica; 4) faiança; 5) porcelana; 6) couro; 7) fóssil; 8) lítico; 9), madeira; 10) malacológico; 11) metal; 12) osso; 13) papel; 14) sedimento; 15) plástico; 16) têxtil; 17) flora; 18) fauna; 19) vidro; 20) indeterminado; 21) outros. Esse maior grau de especificidade acerca dos artefatos é refletido também nas opções das “técnicas de produção”: 1) lascado; 2) perfurado; 3) taxidermizado; 4) forjado; 5) picoteado; 6) polido; 7) modelado; 8) roletado; 9) torneado; 10) moldado; 11) tecido; 12) assoprado; 13) fundido; 14) indeterminado; 15) outros. Além da técnica de produção deve se indicar o tipo de decoração que a peça possui, podendo ser: 1) alisado; 2) brunido; 3) corrugado; 4) escovado; 5) unglado; 6) incisão; 7) impressão; 8) plástica; 9) pintado; 10) punção; 11) aplique; 12) engobe; 13) estêncil; 14) entalhe; 15) não se aplica; 16) outros. A definição dessas técnicas e decorações também não é descrita. Esse maior grau de definição das características dos bens arqueológicos “históricos” não são apenas reflexo de uma política de salvaguarda, mas também devido às pesquisas no licenciamento ambiental, que cada vez mais trabalham em áreas urbanas.

No final da ficha há as opções acerca do “estado de conservação” dos bens culturais, os quais, diferentemente da ficha de registro de sítio arqueológico, não são divididos por porcentagens, mas sim em quatro níveis qualitativos: bom (sem deterioração); regular (não compromete o todo. Ex.: fissuras, esmaecimento, afloramento de sais, esfarelamento etc.); ruim (compromete o todo. Ex.: quebradiço, com manchas, alto grau de corrosão); Péssimo (perdas irreversíveis). As duas últimas categorias que devem ser registradas nessa ficha de cadastro de bens arqueológicos móveis são: a filiação cultural das peças – na qual não há opção pré-definida a ser preenchida –, e as medidas do objeto.

Sendo essas duas fichas os dois principais documentos de identificação, registro e de análise de sítios arqueológicos e a de bens arqueológicos móveis frente ao IPHAN e ao estado, pode-se notar como elas funcionam também como uma ferramenta de controle do saber arqueológico produzido no licenciamento ambiental, pois definem o mínimo a ser descrito e analisado. Todavia, no discurso dos(as) arqueólogos(as) entrevistados(as) muitos(as) pontuam que o papel social e político deles(as) é definir o que é o patrimônio, o que é um sítio arqueológico, e o que deve ser salvaguardado. Muitas das falas estavam no

contexto de uma disputa entre o discurso e poder dos empreendedores frente às decisões dos(as) arqueólogos(as), seus métodos, prazos e conteúdo de relatórios. Essa disputa do controle da definição de patrimônio arqueológico não se detém apenas nos documentos legislativos e burocráticos, mas também em discursos e práticas. O tipo de empreendimento pode afetar diretamente o método da pesquisa arqueológica, o que, conseqüentemente, afeta na identificação de um sítio arqueológico, como fica claro na fala de Francisco sobre definição de sítio:

Vai depender do estado de conservação do local, vai depender do tipo de empreendimento que está sendo feito ali, e basicamente no meu ver, em que estado de conservação que vai estar o local. Porque daqui a pouco tu vai ter material arqueológico, mas não vai configurar um sítio arqueológico. Isso aconteceu em alguns lugares, por exemplo, nós trabalhamos no acompanhamento de uma obra de gás, instalação de gás natural em um bairro de Porto Alegre, e como ela era feita com essas sondas perfuratriz, então, por exemplo, numa quadra tinham só duas aberturas, uma em cada esquina. E às vezes saía material e a gente coletava. Só que fica muito difícil tu afirmar que aquilo é um sítio. Como tu está trabalhando em uma área de rua, que foi várias vezes impactada, tu não tem toda a rua aberta, tu não tem uma vala pra tu ver a estratigrafia, tu tem algumas janelas só. Então tu tem material arqueológico, mas é muito complicado tu afirmar que tu está em um sítio arqueológico. Pelo potencial do bairro, pelo histórico do bairro que tu fez previamente, pelo projeto, tu vê que tu está numa área de potencial alto. Isso é evidente. Mas tem que ter muito cuidado.

Outra questão pontuada por alguns(mas) interlocutores(as) é a da importância do registro fotográfico e imagético do possível sítio arqueológico, para que se possa comprovar para o(a) arqueólogo(a) coordenador(a) do projeto, quando este(a) não se encontra em campo, e para o IPHAN nos relatórios finais. Além disso, o deslocamento para outras regiões do país podem causar dificuldades na identificação de sítios arqueológicos, como alguns(mas) arqueólogos(as) pontuaram, às vezes não há tempo de um estudo mais aprofundado sobre as características arqueológicas da região, ou pior ainda, há uma estratégia por parte do empreendedor de dificultar o trabalho de arqueologia e identificação de sítios arqueológicos, como relata Angyone:

O profissional tem que se adaptar ao espaço geográfico e cultural que jogarem ele. Tem que ser bom nisso. Por quê? Porque o mercado vai se utilizar disso. O capital vai se utilizar disso. Colocar profissionais em pontos fracos, na fraqueza do próprio profissional, para poder justificar a ausência de sítio. Eu já tive experiências muito claras disso, no oeste da Bahia, em que a empresa, o empreendedor sugeriu que o dono da empresa [de arqueologia] contratasse alguém especialista em lítico. E o arqueólogo não vendo a maldade, contratou o especialista em lítico. Só que na área de instalação dele, era predominante a cultura ceramista. Muita cerâmica. E o arqueólogo, claro, a confundiu com telha colonial, lógico, lógico, faz parte. Mas foi a jogada do empreendedor. O empreendedor que sentiu a falha do sistema e foi lá e

aplicou. E deu certo, deu certo. Então quando foi feito, e eu participei, inclusive, do processo judicial, eram mais de 20 sítios ceramistas. Inclusive com fragmentos de urnas, borda e tudo, que foi tido como colonial.

No próximo item adentro como a definição do que é patrimônio arqueológico, seja através dos documentos burocráticos, seja através das interpretações dos(as) arqueólogos(as) e dos(as) técnicos(as) do IPHAN, ocultam outros agentes, vozes e definem também o que não pode ser entendido como patrimônio dentro da rede do licenciamento ambiental.

### **3.2 – Patrimônio material, patrimônio invisível**

As pesquisas arqueológicas no âmbito do licenciamento ambiental não são responsáveis pelo surgimento de uma nova lógica teórica e metodológica nessa ciência. O crescimento do mercado profissional dentro desse contexto alterou questões relativas a formação de arqueólogos(as) no Brasil, pelo surgimento de diversos cursos de graduação e pós-graduação, retomou a luta pela regulamentação da profissão<sup>50</sup>, e impulsionou a criação de um novo corpo legislativo e jurídico acerca da prática arqueológica. Todavia, a arqueologia é e sempre foi uma ciência de identificação de bens culturais materiais nacionais, seja em pesquisas acadêmicas, seja em pesquisas voltadas para o licenciamento de obras de engenharia. Seja qual for o contexto, há discussões e disputas sobre o que se considera um sítio arqueológico, sua relevância científica e social, os métodos adequados para serem utilizados e as bases teóricas da pesquisa. Isso ocorre, pois o registro arqueológico, a fabricação de dados, informações, conhecimento e a constituição do patrimônio arqueológico é um processo “condicionado parcialmente pela habilidade desses fragmentos do passado estender suas agências para o presente, mas é também significativamente estrangido por contextos e práticas sociopolíticas e regimes, ideias e condições disciplinares internas” (HAMILAKIS, 2009, p. 23).

Pensando em termos de conceituação teórica nos trabalhos de arqueologia, historicamente se nota um jogo entre o implícito e o explícito no que tange à teoria (REIS, 2010). Deste modo, muitas dissertações e teses – e pode-se ampliar para artigos e até os próprios trabalhos de campo e de laboratório –, tem seu foco muito mais na parte da metodologia e descrição dos materiais, deixando de lado, oculto, as bases interpretativas,

---

<sup>50</sup> O projeto de regulamentação da profissão de arqueólogo se encontra em fase final, apenas faltando a decisão presidencial.

paradigmas e posicionamentos conceituais das pesquisas. No âmbito do licenciamento ambiental, como já argumentado acima, as teorias e métodos da prática arqueológica não são apenas escolhidos por equipes de arqueologia, mas possuem certas especificidades anteriormente definidas, seja pela legislação vigente, seja pela burocracia necessária, seja pelos prazos e orçamentos disponíveis. Mesmo assim, é latente nos projetos e relatórios analisados que as seções sobre a conceituação teórica é pouco trabalhada, geralmente contendo poucas páginas, quando não apenas parágrafos, deixando muito mais explícito a descrição dos métodos de prospecção e intervenção. A teoria arqueológica nesses processos mantém-se implícita no modo de registro, descrição e interpretação dos dados de campo. Estas informações tornam-se assim como algo dado, objetivo e sem uma participação subjetiva dos agentes de descoberta deles.

Facts are simply uncovered and recorded by archaeologists in excavation. And the representative record that archaeologists make of material remains - comprised of plans, notes, photos, context-sheets, finds, samples, etc - is seen to be practically equivalent to the material record, as it was encountered during excavation. Since the latter is regarded as a translation or copy of the former, the enormous gap between these two kinds of record is closed to the extent that no distinction needs to be drawn in theoretical discourse (EDGEWORTH, 2006b, p. 22-23).

Quando analisei os processos de arqueologia na SE/IPHAN-RS isso me ficou claro ao me deter na descrição dos trabalhos de campo, principalmente quando as intervenções subsuperfície eram relatadas. A primeira coisa é que a comprovação dos trabalhos, do estar em campo e do fazer as intervenções necessárias, se dá via fotografias, e elas variam muito de tamanho e qualidade. Deste modo, muitas vezes o entendimento delas, o que elas deveriam estar ilustrando – como a estratigrafia, o local da intervenção, ou até algum achado – é guiada apenas pela legenda, pelo texto. E esse texto varia muito em como ele é apresentado e quais informações possui, dependendo também do tipo e região do empreendimento. Em alguns relatórios há longos textos explicando cada intervenção e sua estratigrafia, às vezes juntando com o contexto arqueológico da região e concluindo com alguma interpretação. Todavia, em outros são apenas pequenos parágrafos sobre cada intervenção, ou, quando a obra durou vários meses, alguns parágrafos – variando muito no tamanho e informações – sobre as atividades efetuadas em períodos específicos. Em alguns casos as fichas descritivas de cada intervenção – não há um modelo específico para elas, geralmente cada equipe ou empresa de arqueologia prepara o seu – são inseridas como anexos.

Esse tipo de produção textual e organização dos dados geram relatórios que basicamente respondem se há ou não “cultura material” na área. Não há muita reflexão sobre o que seria essa materialidade, sobre o significado e importância de objetos, sítios ou paisagens para comunidades, por exemplo. Com isso, somando-se aos constrangimentos burocráticos e legais, o tipo de patrimônio que pode ser evidenciado nas pesquisas fica restringido àquele definido, seja pelas informações da ficha de registro, seja pela lei de arqueologia, seja pela formação e experiência dos(as) arqueólogos(as) encarregados(as). A responsabilidade e o poder de definição do que salvar, proteger e divulgar fica assim nas mãos desses especialistas e dos relatórios técnicos de seus trabalhos, sobre os quais recaem diversos encargos, com afirmação de Joaquim:

Existe uma coisa que é assim, se tu por incompetência, por falta de formação, por não ter os olhos atentos pra isso, tu não viu o negócio, aquilo vai ser destruído. Eu tenho certeza que muita coisa foi e está sendo destruída, e muita coisa se perdeu, não por picaretagem ou malícia do arqueólogo de facilitar a sua vida, mas porque às vezes ele acha que no final até fez um ótimo trabalho, mas não se deu conta de várias coisas. E se ele não se deu conta, ninguém mais se deu conta, e o IPHAN não vai se dar conta. Se tu faz um mau trabalho na arqueologia não é o IPHAN, o IPHAN não aponta quem faz maus trabalhos, ele aponta quem faz maus relatórios. Às vezes tu pode fazer um excelente trabalho, mas teu relatório pode ser fraco, pode ser ruim. Ele [IPHAN] vai te criticar o relatório.

Tal produção técnico científica não é apenas constrangida pelos documentos e trâmites burocráticos, como pelos próprios paradigmas da ciência arqueológica, mas também por pressões de terceiros, relativas ao tempo, orçamento e efetivação do empreendimento. A grande maioria dos(as) interlocutores(as) não narrou nenhuma pressão direta de empreendedores para modificarem alguma informação do relatório e/ou retirar algum dado que pudesse interferir no andamento da obra<sup>51</sup>. Contudo, não é novidade de que isso ocorre no âmbito do licenciamento ambiental, em menor ou mais grau, o relato de Angyone, em suas experiências em grandes empreendimentos no norte do país, é extremo:

O diretor da empreiteira me ofereceu uma caminhonete para liberar uma área para ele, um cemitério pré-colonial. (...) Teve casos que ameaçaram a minha família. Ameaçaram achar onde eu morava, ameaçaram sequestrar minha sobrinha, e tal. Teve vários casos assim, na tentativa de conseguir uma assinatura para liberar uma área. Só que eles não entendiam que não era eu que assinava o projeto. Quem assinava era o dono da empresa [de arqueologia] (...) já foi engenheiro no campo,

---

<sup>51</sup> Em março de 2018 foi publicado o Ofício nº 58 pelo CNA, o qual, dentre outras resoluções, aponta que todo e qualquer projeto, relatório ou documento referentes à pesquisa arqueológica no âmbito do licenciamento ambiental devem vir acompanhados de um documento assinado pelo responsável legal pelo empreendimento manifestando ciência de seu conteúdo.

pressionar a gente, armado... já foi engenheiro armado dizer “ó, vocês têm que terminar em tal dia”. Teve um engenheiro que eu entrei na sala dele e ele jogou o telefone no chão e sacou a arma, cara. Ele sacou a arma. E disse assim “olha, eu estou precisando disso e quero agora”. Mas eu vi que ele estava estressado. Nesses trabalhos de ponta tu encontra muito disso. Muito mesmo. Na Belo Monte eu vi muito disso. Pessoas no limite do estresse, no limite. Então não dá para julgar eles também. Não dá para condenar eles por que quando a gente entra numa situação dessas, a gente vai encontrar pessoas realmente no seu limite emocional, seu limite.

Essas pressões, esses constrangimentos de diferentes naturezas que ocorrem nos trabalhos de campo, acabam afetando a produção do conhecimento científico, e, conseqüentemente, a constituição do patrimônio e sua devida divulgação e extroversão. Como explicado quando relatava sobre as fichas de registro de sítios arqueológicos, várias das informações ali contidas só podem ser preenchidas após a devida escavação do local e, no licenciamento ambiental, esses salvamentos dependem de outros fatores que fogem do âmbito dos métodos e teorias arqueológicas. Dependendo do tipo de empreendimento, das negociações com os empreendedores, do tipo de sítio arqueológico e da equipe de arqueologia pode-se efetuar um salvamento que aborde mais parâmetros da ciência arqueológica, como Roberta descreve acerca da finalização de um salvamento de sítio:

Quando tu considera a coisa finalizada? Quando tu tem uma coleção que conte bastante sobre ele [o sítio arqueológico]. Tu explorou o suficiente a profundidade, a estratigrafia pra saber que tu está em um solo estéril ou, de repente lá pra baixo tu vai encontrar alguma outra coisa? Tu avaliou o entorno da área pra ver se tem alguma outra área perdida, por exemplo uma área de coleta de material? Tu estabeleceu uma malha que te deu uma mostra relevante? Eu acho que isso também. Porque é o risco da metodologia, tu nunca vai salvar 100%. Mas tu tem que saber que tu fez um trabalho que vai ser relevante dentro da área de dispersão [de material].

Todavia, o cronograma estipulado para o empreendimento, o tipo de obra e o orçamento dos trabalhos de arqueologia regem constantemente o andamento do salvamento de sítios. Por exemplo, se o sítio arqueológico se encontra em meio urbano, geralmente se efetua o registro e coleta de material conjuntamente com o monitoramento das obras, o que fica intrinsecamente ligado tanto com o cronograma, quanto do tipo de intervenção que ela causa no solo. Como explica Joaquim:

O monitoramento acaba quando a obra, ou quando a intervenção acaba. Ou quando a minha licença acaba. (...). Às vezes acontece da obra ser uma obra grande, terminou a licença, obviamente que, se não tem nada que vai impactar novamente, a gente sai de campo, se tiver a gente teria que renovar a licença. Mas, de forma geral eu considero que o monitoramento acaba quando o impacto na área acaba (...). A gente está lidando com arqueologia urbana, então são obras que tem um *deadline*, tem um

final. Se for uma coisa de rua, os caras no final da tarde tem que estar com tudo mais ou menos fechado, não da pra deixar aberto pro outro dia.

O tempo destinado e o tipo de trabalho arqueológico no sítio também dependem de negociações entre os próprios(as) arqueólogos(as), principalmente quando se trabalha para empresas de maior porte e o(a) coordenador(a) do projeto não se encontra seguidamente em campo. Por um lado ouvi relatos de uma maior liberdade metodológica para efetuar o salvamento do modo que o(a) coordenador(a) do campo e a equipe acreditavam ser melhor, mas por outro que o método e o cronograma não possuíam muita maleabilidade. Tal questão se dá também devido ao orçamento dos trabalhos, os quais devem conter tanto as atividades de campo quanto de análise em laboratório, e quanto maior e mais longa a escavação, mais material se tem posteriormente para analisar, conseqüentemente o custo é maior. Angyone relata sua experiência em salvamentos:

Quem dá o ponto final, quem sempre deu o ponto final não é a gente. A gente é café pequeno no mercado do licenciamento. Quem dá sempre o ponto final é o presidente e o sócio da empresa [de arqueologia], o sócio majoritário, sempre o ponto final é deles. Quem realmente diz “olha, já tá salvo, já tá registrado”. Agora, por exemplo, eu tive a sensação, em muitos sítios que eu trabalhei, que eu resgatei, mesmo como coordenador de resgate, eu senti que precisava ter mais trabalho.

Outra problemática é pensar sobre qual suporte esse patrimônio, esse bem cultural, é fabricado e registrado, e como se dá sua divulgação e extroversão. A constituição de um patrimônio em um documento burocrático, por exemplo, o faz legível *para* o estado, mas não necessariamente legível e visível *no* estado. A constituição desse bem cultural para uma comunidade local transcorre por outras negociações e constrangimentos – isso levando em conta que um patrimônio específico não seja valorado e (re)conhecido pela população, como é o caso de muitos sítios arqueológicos. A pergunta que deve ser feita, além de refletir como esse patrimônio é constituído, é “patrimônio para que(m) afinal?”. Quem fica sabendo que esse patrimônio existe? Onde é divulgado? Como é feito isso? Essa categoria, após materializada em um relatório ou em uma publicação, deve ter uma manutenção. Não há, por exemplo, uma política de fiscalização sobre a preservação de sítios arqueológicos no IPHAN, até devido a problemas estruturais, como mostrado mais acima. O cercamento de algum sítio para sua preservação, ou a colocação de uma placa informativa sobre ele, a divulgação mais ampla desse patrimônio, depende de muitos fatores referentes à burocracia, a orçamentos e a interesses outros, que ficam muitas vezes aquém dos(as) arqueólogos(as) que participam dos projetos de licenciamento ambiental e dos(as) arqueólogos(as) do IPHAN. Diego, arqueólogo

da SE/IPHAN-RS, é bem categórico ao exprimir sua visão acerca do potencial social e político que se tem dentro dessa instituição: “se há um lugar para o arqueólogo agir socialmente, ele está em outro lugar, ele não está no IPHAN. Onde ele está eu não sei ainda. Mas, acho que ele não está no IPHAN, pelo menos do jeito que ele é”. Joaquim expressa também esse problema de não haver uma efetiva divulgação e valorização de sítios arqueológicos, por ele mesmo ter tentado promover em diferentes trabalhos essas ações e nem sempre ter conseguido êxito:

Nós quase não temos sítios arqueológicos que são identificados como sítios arqueológicos. Eu cheguei à conclusão ano passado que não existe arqueologia no Brasil. Porque, quantos sítios arqueológicos a tua mãe, o teu vô, visitaram aqui em Porto Alegre, visitaram aqui no Rio Grande do Sul? Alguns vão falar "ah, as Missões [Jesuíticas]". É o único local. (...). Quantos sítios arqueológicos efetivamente as pessoas visitam? Eu diria assim, o Mercado Público [de Porto Alegre] é um sítio arqueológico, as pessoas visitam, a Prefeitura Velha [de Porto Alegre] é um sítio arqueológico, as pessoas visitam. Mas não está lá dito que aquilo é um sítio arqueológico, que eles tão visitando uma escavação, um local ou um vestígio. Então, não me assombra que as pessoas não saibam o que é arqueologia no Brasil, porque elas não vivem isso.

A extroversão desse conhecimento, dessas informações acerca de um bem cultural, é o “calcanhar de Aquiles” da arqueologia no licenciamento ambiental, para usar o termo utilizado por Livia, sócia de uma empresa de arqueologia. Os relatórios finais de cada projeto acabam sendo também o produto final de divulgação e extroversão das atividades, dados e interpretações sobre o respectivo trabalho<sup>52</sup>. Os sítios encontrados nem sempre são abarcados em alguma outra pesquisa. Às vezes alguns membros da equipe ou da empresa de arqueologia acabam fazendo seus mestrados ou doutorados sobre algum sítios ou região pesquisada através de um projeto de licenciamento ambiental. Todavia, muitas das informações ficam retidas nos arquivos das SEs do IPHAN, por falta de tempo de preparar uma publicação, pela grande demanda de trabalho que impede que os(as) arqueólogos(as) se foquem na interpretação dos dados para além daquilo necessário para os relatórios finais. Os(as) interlocutores(as) dessa pesquisa também apontaram que nem o próprio corpo de arqueólogos(as) do estado ou de Porto Alegre, por exemplo, conhece o que vem sendo feito, que tipo de relatório tem sido produzido, quais sítios são pesquisados e como; e muito menos a população, tanto pela falta de extroversão desse conhecimento, quanto do modo como os

---

<sup>52</sup> Há em alguns contratos entre empreendedores e arqueólogos cláusulas de sigilo, pelas quais os dados dos relatórios não podem ser divulgados.

relatórios são escritos. Kléber, arqueólogo *freelancer*, coloca essa questão de modo bem enfático:

Eu leio aquilo [relatório técnico] e eu fui treinado, fui doutrinado, a saber que aquilo é tecnicamente correto. Agora, a gente tem que ouvir o que as pessoas acham. Tu já mostrou um relatório desses pra uma pessoa leiga? Mostrou pra tua mãe, pra tua avó, ou pra um cara que estava passando na rua? Ele vai te dizer, tipo, “cara, isso não serve pra nada, porque que te pagaram pra fazer isso?”. (...) E daí tu vai dizer “ah, não, o meu colega arqueólogo...”, claro que o teu colega arqueólogo entende. Claro! Mas e a pessoa que tá ali na rua? Ela não entende, ela não vê sentido. (...). Então eu acho que os relatórios eles pecam nisso. Que pra mim explicam muito bem, pra ti aposto que também explicam muito bem, porque a gente foi treinado desde o início a entender que o solo é o horizonte A, a tradição material da cultura não sei o quê. Mas aquele monte de papel do IPHAN não diz nada pra 95% das pessoas.

Geralmente a divulgação mais ampla das pesquisas arqueológicas no licenciamento ambiental se dá apenas através de atividades de educação patrimonial. Estas variam muito de formato e abrangência dependendo do tipo de empreendimento, do prazo e do orçamento, e são efetuadas na maioria das vezes nas escolas mais próxima da área do empreendimento. A ideia por trás disso é que o impacto da obra é intrinsecamente ligado a questão da proximidade geográfica. As ações de educação patrimonial foram criticadas por praticamente todos(as) os(as) interlocutores(as), devido as questões de pouco tempo para as atividades, às vezes por entenderem que tais ações não deveriam ser realizadas pela equipe de arqueologia, mas sim por um museu ou até pelo IPHAN, ou pela falta de uma definição clara do que seria uma educação patrimonial na legislação. Entretanto, muitos dos entrevistados também deram exemplos de projetos em que, possuindo um cronograma maior, conseguiram fazer atividades que avaliaram como positivas e com um alcance bom para com a comunidade escolar. O que ocorre é que geralmente estas atividades de educação patrimonial se reduzem a palestras e oficinas informativas sobre a prática arqueológica, não sendo efetivamente uma ferramenta de divulgação do patrimônio e muito menos de construção conjunta deste com a comunidade. Essa crítica não é feita apenas pelos(as) arqueólogos(as) que participam dos projetos, mas também dos(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS, os quais também não tem muito espaço de manobra para requisitarem algo diferente<sup>53</sup>. Como afirma Diego:

E nesse aspecto o que que acontece, continua se fazendo o que se faz há muitos anos e é criticado há muitos anos que é: você distribui *folders*, você faz palestras. O arqueólogo diz o que é o patrimônio cultural das pessoas, pega essas coisas e vai embora, não há muito espaço para a comunidade dialogar. No caso da instrução

---

<sup>53</sup> Raramente um parecer da SE/IPHAN-RS, nos processos analisados, requeria uma educação patrimonial diferenciada e/ou abordando um assunto específico.

normativa quando há sítio arqueológico e há necessidade de salvamento, no caso do nível III e nível IV, aí existe a figura da educação patrimonial, onde há uma série de pré-requisitos a serem definidos. Mas ainda é em grande medida uma ação que parte do especialista, parte do arqueólogo, do educador, educar a comunidade, etc, etc e etc. Eu acho que ainda no licenciamento não há muito espaço pra que a comunidade se coloque, pra que a comunidade se posicione em relação ao patrimônio.

A única materialidade que aparece nos relatórios analisados acerca da participação da comunidade nas educações patrimoniais são as fichas de avaliação das atividades. O IPHAN solicita que toda ação educativa tenha algum modo que possibilite a comunidade escolar, os professores ou o grupo de pessoas abarcado, avaliar o que foi feito e tratado. Geralmente o que é apresentado são pequenas fichas de avaliação para que os participantes respondam algumas poucas perguntas, às vezes de múltipla escolha, sobre a atividade e sobre a arqueologia de modo geral. Ao longo do trabalho de campo propriamente dito o contato com a comunidade geralmente é rápido, através de conversas informais ou entrevistas para saber alguma informação histórica sobre o local, se poderia haver algum indício de sítio arqueológico, sobre coleções pessoais de peças arqueológicas, dentre outras questões. Isso depende muito também da área onde ocorrem os trabalhos e o tipo de empreendimento. Quando o trabalho de campo é curto, de apenas alguns dias, ou o cronograma requer um foco apenas nos trabalhos de intervenção subsuperfície e caminhamentos, não há nem tempo nem espaço para que a equipe de arqueologia interaja com a comunidade e os moradores. Rodrigo relata sua experiência com essa questão do contato e conversa com moradores em seus trabalhos no licenciamento ambiental:

Os trabalhos de arqueologia de contrato eu nem contatei pessoas. Simplesmente ia lá cavava os buracos, fazia relatório, escrevia o que tinha que escrever, quinze dias depois eu estava em casa. Então o contato, claro, que eu estou falando da minha etapa que era o trabalho de campo, depois tinha equipes de educação patrimonial que iam lá e aí sim faziam contato. Então o contato com as comunidades locais é uma ferramenta. Uma ferramenta, uma estratégia para você resolver algum problema relativo ao trabalho. Achar sítio ou ter acesso a uma área que as pessoas não estão tendo. Principal ferramenta é achar sítio, conversar com as pessoas da comunidade local “onde é que estão? Onde é que estão achando os caquinhos de cerâmica por aí” é uma ferramenta (...) é só uma ferramenta para potencializar a eficiência do método de mapeamento de sítios e prospecção. É um protocolo. É um contato protocolar, não tem objetivo de transformação de consciência sobre patrimônio, sobre as ocupações indígenas locais, por exemplo, sobre a história das pessoas que compõem aquela comunidade.

Contudo, há também o outro lado. Quando o trabalho ocorre em meio urbano, os transeuntes acabam abordando mais seguidamente os(as) arqueólogos(as) – muitas vezes por confundirem eles(as) com os(as) engenheiros(as) da obra por ambos(as) utilizarem capacetes

brancos –, o que gera, segundo os relatos dos(as) interlocutores(as), um espaço muito profícuo de conversa, troca de informações e divulgação. Esse contato com essas pessoas não é apenas um meio alternativo do(a) arqueólogo(a) fazer a prospecção da área – conhecer mais da história da região e se há sítios arqueológicos –, mas também um modo de divulgar a ciência arqueológica, seus métodos e temas de pesquisa, de construir conjuntamente – na mediada do possível – um possível patrimônio e de criar laços de sociabilidade com esses moradores, como relata Francisco:

Teve um senhor que eu chegava e pedia pra deixar as ferramentas lá, que era bem na entrada da área, e ele no início estava meio arreadio, mas com o tempo a gente foi conversando, "não, pode deixar aí" e tal, e foi legal que ele desde o início desconfiou muito da gente. A gente contava coisas pra ele sobre arqueologia que a gente encontrava coisas de ruína no mato, e ele desconfiava, "não, isso não existe". Aí nós encontramos um sítio. Tinha algumas ruínas de uma casa e teve um determinado momento que ele passou por lá, ele olhou, eu disse "olha, aqui era uma casa", "Casa? Aí não tem casa nenhuma, tu está inventando coisa. Aí só tem pedra e uns tijolinhos, mas não é uma casa". Aí ele foi embora, e a gente continuou a trabalhar evidenciando as estruturas pra deixar elas mais aparentes. E ele voltou no outro dia. Já estavam muito mais definidas as peças da casa, dava pra ver os compartimentos. Aí ele parou, coçou o bigode, "bah, e não é que tu tem verdade, não é que tu está falando a verdade, tu tinha razão. É uma casa mesmo, ô homem do céu" (risos). E depois disso, incrível como, foi sintomático, mudou muito o comportamento dele com a gente. Ele às vezes ia lá, não tinha nada pra fazer, ficava lá sentado nos observando. Quando a gente tinha que ir embora ele ajudava a levar as ferramentas até o carro, ou às vezes deixava na casa dele, se oferecia. Mudou muito assim. E a partir também daí ele começou a falar coisas que ele conhecia do local, que ele já era um senhor por volta dos seus 70 anos. Contou coisas do padrinho dele que era um dos proprietários do lugar, que tinha rixa com outro ali, que tinha jagunço que contratava pra matar e não sei o que. Contou várias histórias interessantes.

Entretanto, muitos desses encontros e relações que os(as) arqueólogos(as) me contaram permanecem apenas no relato oral, não tendo muito espaço nos relatórios. Isso fica claro ao analisar esses documentos, muitos deles não possuem nenhuma informação sobre contato com a comunidade ou com os moradores, além das atividades obrigatórias de educação patrimonial. Contudo, em outros relatórios isso aparece. Me deparei com três tipos de utilização e descrição das falas de moradores: em alguns eram feitos apenas pequenos questionários sobre a faixa etária, o tempo de moradia no local e se conhecia algum sítio arqueológico, esses dados depois eram expostos de modo quantitativo em uma tabela; em outros eram feitas algumas entrevistas, inclusive gravadas, e suas transcrições eram inseridas como anexo nos relatórios, ou seja, fora do espaço mais formal de descrição dos dados e das interpretações; e às vezes havia um trabalho mais longo e denso com as pessoas que moravam na área ou no entorno dela, tanto de entrevistas quanto de caminhamentos conjuntos

pelo local, para avaliação do potencial e troca de informações, o que era utilizado mais proeminentemente ao longo do texto. Contudo, de modo geral, esses relatos, informações e interpretações ficam reservados em um capítulo ou seção separada da descrição do campo, ou seja, as informações e interpretações dos moradores não fazem parte da produção do conhecimento arqueológico propriamente dito. Além disso, as falas da população nunca refletem ou demonstram suas opiniões sobre o impacto do empreendimento para elas e para o local.

Embora a comunidade como um todo não participe usualmente da produção desse conhecimento arqueológico e da constituição do patrimônio, alguns outros atores “não-arqueólogos” o fazem. Em muitos trabalhos de campo as equipes de arqueologia utilizam auxiliares de obra, geralmente cedidos pela empresa contratante ou contratados na cidade onde ocorrerá o empreendimento. Estes fazem trabalhos mais pesados de abertura de área de mata, intervenções subsuperfície, peneiramento de sedimentos, dentre outras atividades. Entretanto, também são pessoas que participam muitas vezes de toda a extensão do trabalho de campo, criando assim relações com a equipe de arqueologia. Além disso, eles participam da descoberta de sítios e/ou de artefatos, tanto aprendendo com os(as) arqueólogos(as), quanto ensinando eles(elas) a identificarem certas coisas. Muitos dos relatos dos(as) interlocutores(as) sobre essa questão deram exemplos de auxiliares, que muitas vezes eram moradores da região, pescadores e agricultores, que sabiam identificaram ossos de animais, fragmentos de cerâmica e peças líticas, e até escavar, por terem bastante experiência, muitas vezes melhor que os(as) próprios(as) arqueólogos(as) da equipe. O relato de Luísa, dona de uma empresa de arqueologia, com experiência em vários estados do Brasil, é bem ilustrativo a respeito disso:

Então é sempre positivo e acho que ajuda também a gente a fazer essa parte da socialização. Não tenho nenhuma experiência nesses quase meus dez anos de arqueologia negativa com auxiliar de campo. Bem pelo contrário, geralmente eles são a parte mais gratificante, porque é o contato com a comunidade que a gente tem. Na Amazônia principalmente que a gente trabalhava com comunidades ribeirinhas, quilombolas e tudo mais, esses nossos auxiliares era da comunidade, então isso envolvia família. (...) eu acho extremamente gratificante, pois o envolvimento com a comunidade é muito maior. Pessoas que nunca ouviram falar de arqueologia, eles tem um olhar fantástico para achar material, eles conhecem muito mais a localidade do que a gente. Eles têm uma narrativa, então eu gosto muito de trabalhar com as pessoas da localidade.

Entretanto, as vozes e ações dessas pessoas acabam sendo invisibilizadas e silenciadas nos documentos oficiais, nos relatórios finais dos trabalhos arqueológicos. Geralmente apenas

os nomes dos auxiliares de campo são citados, mas a descrição de suas atividades e os acréscimos interpretativos deles não o são. Um dos únicos exemplos que me deparei ao longo da análise dos processos de licenciamento ambiental na SE/IPHAN-RS que trazia algo de diferente foi uma descrição sobre um “artefato” encontrada em uma intervenção. Era um pote de vidro com mel e um papel com algo escrito dentro, que foi descoberto enterrado nas raízes de uma árvore. Os arqueólogos não sabiam o que era, já os operários da obra já tinham ouvido falar sobre essa prática e a interpretaram como uma “simpatia”. Essa informação e interpretação foi para o relatório, mas não definido como algo arqueológico ou de valor patrimonial, não tendo nenhum efeito na interpretação dos arqueólogos do projeto e dos(as) técnicos(as) do IPHAN.

Nos diferentes embates e conflitos – os quais muitas vezes são ocultados – entre discursos, saberes e práticas para definir o que é patrimônio arqueológico e bens culturais, há diversos atores envolvidos, alguns silenciados e outros colocados no papel de especialistas e detentores do poder e saber de definição. Esses são os cientistas, os burocratas e os empreendedores, aqueles, as comunidades e as populações atingidas. A disputa sobre o patrimônio e o poder de constituir-lo gira em torno de documentos, relatórios, prazos, orçamentos, interesses políticos e sociais, e essas populações não participam ativamente na constituição desses documentos. Elas são invisibilizadas nos textos e nas interpretações, não tendo uma agência simétrica na produção dessas trilhas de papel que, ao fim e a cabo, definem o que é o passado, o que é a história e o que é a memória. A questão não é apenas a quem pertence o passado e quem o gere (HAMILAKIS, 2009, p. 26), mas como esse passado é constituído e por quem.

### **3.3 – “Eu vim falar de índio morto”: medo e perigo na ciência arqueológica**

Início o último subcapítulo desse trabalho com uma breve descrição de três acontecimentos que presenciei nesses dez anos que tenho na arqueologia. São eventos que relatam um pouco da relação dessa ciência com as populações indígenas, como são retratadas e o local que lhes é reservado. Acredito que esses episódios também ressaltam os assuntos tratados nesse trabalho, e, especialmente, nesse capítulo, além de ditarem o tom de minha análise e discurso, por terem sido marcantes na minha trajetória. Eles abordam alguns dos assuntos com os quais lidarei nessa seção, como a responsabilidade ética, social e política dos

trabalhos arqueológicos para com os grupos indígenas, uma barreira comunicacional e discursiva entre essa ciência e as cosmologias e demandas dessas comunidades, e como ainda há uma resistência por parte de alguns(mas) arqueólogos(as) em quebrar certos paradigmas. Claro que há diversos trabalhos de arqueologia colaborativa com esses coletivos, os quais possuem uma abordagem muito mais simétrica e trazem frutos e resultados muito bons e interessantes, tanto para os(as) arqueólogos(as), quanto para as comunidades (SILVA, 2000; CABRAL, 2014; BEZERRA, 2017). Todavia, a arqueologia como um todo ainda tem uma herança colonial e de violência epistêmica para com as comunidades indígenas, exemplificada pela frase que dá título a esse subcapítulo. “Eu vim falar de índio morto” é um dizer que não é tão incomum de ser ouvido no meio arqueológico, quando se refere informalmente sobre o “objeto” de pesquisa. Contudo, nem apenas as comunidades indígenas tem para si reservadas um tratamento de silenciamento, ainda mais quando tratamos de processos de licenciamento ambiental.

O primeiro episódio ocorreu há quase sete anos, quando estava assistindo uma apresentação em um congresso internacional de arqueologia na Argentina. Durante a apresentação de um arqueólogo, que era também o organizador do evento, um grupo de indígenas entrou no auditório interrompendo a fala. Os indígenas, de mais de uma etnia, entregaram panfletos e discursaram acusando esse arqueólogo e demandando uma retração dele, pois havia liberado uma área a qual esses grupos reivindicavam como sagrada, por ter ossos humanos e fragmentos de cerâmica, para a construção de um empreendimento. O discurso dos indígenas foi voltado para esse caso específico, mas foi também uma crítica direta ao fazer arqueológico de um modo geral. Lembro que, após esse protesto, uma tentativa de justificativa do arqueólogo – principalmente argumentando que um congresso internacional não era local para aquele debate –, e o silêncio retumbante dos outros presentes, os indígenas ainda permaneceram no corredor da universidade na qual o evento ocorria. Apenas alguns colegas e eu, então todos na graduação, foram conversar com eles. Logo depois eles foram retirados pelos seguranças. O evento transcorreu normalmente até o final.

O segundo episódio aconteceu na Alemanha, durante um evento organizado por exilados mapuche. Foram dois dias de palestras e oficinas de língua mapudungun, ressaltando a cultura e a luta mapuche no Chile e na Argentina. Eram momentos muito fortes e emocionais para aqueles que estavam tão longe de seus parentes e de suas terras devido a ações políticas de repressão. A última palestra do último dia foi feita por um arqueólogo sobre

a arqueologia no Chile, exatamente para relatar a história de longa duração da ocupação indígena nesse país. Contudo, na sua fala, repleta de jargões e análises técnicas, o arqueólogo explicou que havia três ou quatro tradições tecnológicas de cultura material, dependendo de sua localização geográfica e antiguidade, e cada uma representando um grupo, que poderiam ser conectadas com os mapuches atuais. Após sua fala, uma mulher mapuche, que estava logo ao meu lado, pediu a palavra e perguntou: “você disse que tem diferentes grupos de mapuches no Chile?”. O arqueólogo respondeu que sim, que arqueologicamente falando há diferentes grupos. A mapuche então, com o dedo em riste, exclamou: “parem de nos dividir, já fizeram isso por tempo demais!”.

O terceiro e último episódio correu já durante o período do meu mestrado. Foi em um evento de arqueologia regional, no qual uma kaingang palestrou em uma das noites. Sua fala foi, dentre outras coisas, sobre a relação entre a cultura material arqueológica e a cultura e cosmologia de seu povo. Após a fala dela, uma jovem arqueóloga pediu a palavra e discorreu sobre como a arqueologia ainda mantém fronteiras estáticas e duras entre um dito “passado pré-histórico” e as populações indígenas atuais, argumentando que essa ciência deveria se esforçar pra quebrar essas diferenças. Na manhã seguinte eu acompanhei um simpósio temático, no qual essa mesma arqueóloga estava presente. Após a apresentação de outra arqueóloga, que falou sobre o material etnográfico<sup>54</sup> kaingang e xokleng de um museu, essa mesma comentou diretamente para a jovem arqueóloga da noite anterior que não deveríamos fazer essa conexão entre a cultura material pré-histórica e grupos atuais, pois isso seria “muito perigoso”.

Acredito que essas narrativas ilustram bem o que autores como Haber (2011) e Gnecco (2012) constatarem acerca da ciência arqueológica. Ela é uma prática que constrói e reforça noções sobre o tempo, de forma que a certos grupos humanos fique reservado um lugar específico na história, como por exemplo, os indígenas na pré-história. As práticas, teorias, narrativas e ações políticas dessa ciência defendem o lugar privilegiado dos(as) arqueólogos(as) na construção do conhecimento acerca do passado, do qual outras alteridades, cosmologias, mitologias e ontologias não podem participar. Tal posicionamento não é apenas de ordem teórica, mas também ético:

---

<sup>54</sup> Material etnográfico é quase o antônimo de material arqueológico, sendo um referente às populações atuais ou “históricas”, por terem sido coletadas em tempos mais recentes, e os outros referentes a um passado mais a longínquo é inalcançável.

The main ethical challenges involve inclusivity, a shift in power, and greater equity in all aspects of archaeological practice – in who defines when and why archaeology is valuable, what counts as evidence, whose worldviews and interpretations matter, who develops the questions and objectives of research, and in concepts of preservation, curation and management (NICHOLAS, HOLLOWEL, 2009, p. 73).

A falta ou pouca menção sobre indígenas até agora nesse trabalho, nas falas dos(as) interlocutores(as) e nas análises dos documentos burocráticos, não foi algo calculado ou premeditado. Essas assimetrias epistemológicas e de poder são refletidas nos documentos burocráticos e legais que regem sobre a prática arqueológica no licenciamento ambiental, logo, também nos relatórios e no tipo de narrativas sobre populações indígenas e nos métodos de pesquisa. Isso fica claro no modo como o levantamento histórico e arqueológico da região pesquisada em cada processo é apresentado nos projetos e relatórios de arqueologia analisados. Geralmente há uma separação entre a narrativa acerca da história da região, com seu foco na história colonial e de colonização europeia – apresentada de modo bem positivista, com as datas e fatos –, e a descrição sobre os dados arqueológicos – os quais na grande maioria das vezes são apenas referentes aos tipos de sítios e materiais arqueológicos. Em poucos casos há algum tipo de “história indígena”, se focando no protagonismo e papel dos povos indígenas na história da região ou do estado. Há uma divisão clara nesses documentos entre o que pertence a uma história de formação política, social, cultural e identitária do estado e/ou da população, e o que pertence à arqueologia, o passado distante e desconexo do presente. Em apenas um processo o histórico da região foi apresentado sem divisão, um fluxo contínuo abarcando a história indígena de longa duração e a história da colonização europeia.

O silenciamento e ocultação dessas populações não se dão apenas pelo modo como a narrativa histórica e a interpretação dos dados arqueológicos é feita, mas também pelo apagamento do conflito, seja socioambiental, político, econômico, que perpassa o processo do licenciamento ambiental. Enquanto o estado, os empreendedores e muitos(as) arqueólogos(as) procuram verdades e certezas científicas para embasarem seus trabalhos e pesquisas, se alinhando a uma linha discursiva homogeneizante, objetiva e “neutra”, as concepções indígenas seguem a multiplicidade. A concepção cosmopolítica indígena não é uma antítese da política e ciência moderna, mas sim um modo de notarmos que as grandes divisões escondem às vezes dualidades inexistentes:

(...) a cosmopolítica indígena não substitui o poder com um poder diferente: ela simplesmente relava o cosmos – práticas desconhecidas na diferença que provocam

– e com esta revelação, pode propor a necessidade da atenção para os excessos da política moderna e seu modo de representação. Intrigantemente, as cosmologias políticas indígenas convidam a prática de pensamento fora das divisões entre natureza/cultura, sujeito/objeto, materialidade/espiritualidade, humano/animal, corpo/mente e todos os cognatos. Então também permitem uma análise que se mostra muito confortável sem a distinção entre o moderno e o não moderno, mas que ainda é capaz de evidenciar (uma prática, que não deita luz além do evidenciado!) diferenças radicais. Essas diferenças radicais são simplesmente aquelas que ‘nos’ surpreendem, ontologicamente e epistemologicamente, por que ‘nós’ não podemos reconhecê-las. E, na verdade, como as pessoas reagem a essas surpresas também pode indicar “nós”, e “eles” – também conhecido como “o outro”. A atitude que tende a explicar ‘eles’ como distanciados pode indicar o ‘nós’; uma atitude de reconhecimento e curiosidade pode indicar ‘eles’. Essa condição mais tarde pode adquirir historicamente a capacidade de ordenar um inclusivo “todos nós” que não apague as diferenças (DE LA CADENA, LEGOAS, 2014, p. 7)

Exemplos como o da Tava – a concepção mbya guarani sobre a redução de São Miguel das Missões (CATAFESTO DE SOUZA, MORINICO, 2009) –, e a localização e percepção de locais sagrados para os Munduruku quando dos estudos para a construção das UHE’s de Belo Monte e Telles Pires<sup>55</sup> (PUGLIESE JUNIOR, VALE, 2015), mostram que para grupos indígenas às vezes não há uma verdade única acerca da localização, significado, história e importância de um local, região, paisagem ou objeto. O que há é uma multiplicidade. E a arqueologia, assim como várias outras ciências ocidentais modernas, ao negar essa multiplicidade, causa não apenas uma violência epistêmica frente a esses grupos, mas também os tolhe, ainda mais sem uma consulta prévia que seja levada a sério e tenha efeitos nas tomadas de decisões, não apenas de um território específico, mas de toda uma territorialidade.

Enquanto nós, arqueólogas e arqueólogos, evitamos discutir a participação dos sítios arqueológicos na produção e reprodução da vida social no presente; enquanto não discutirmos as relações *atuais* entre pessoas e mundo material, nós seguiremos abdicando do potencial da disciplina para ressaltar formas locais e tradicionais de concepção e expressão de projetos alternativos para um dado território – muito mais que propriedade cobiçada pelos projetos capitalistas. O modo como lidamos com as interações atuais entre as pessoas e os sítios arqueológicos contribui, sobremaneira, com a marginalização de coletivos locais no processo de licenciamento ambiental. Os relatórios técnicos criam uma distância artificial e impossível entre objetos arqueológicos e pessoas, localizando a dinâmica social da evidência arqueológica apenas no passado, e num passado distante ou longínquo – posto que ainda discutimos, inclusive, quais são os limites que separam o arqueológico do contemporâneo (se cronologia, tecnologia, notabilidade ou uma combinação delas). Herança positivista, a crença na distância intransponível entre passado e presente, entre produtores/usuários e observadores da evidência arqueológica, dificulta a percepção espontânea e inviabiliza a valorização de relações afetivas ou espirituais que populações que não possuem nenhuma “ancestralidade comprovada” possam

---

<sup>55</sup> Os estudos arqueológicos efetuados para o licenciamento dessas obras geraram grandes debates, discussões acaloradas e direitos de resposta da empresa de arqueologia responsável para a SAB, principalmente devido as reivindicações dos Munduruku.

estabelecer com os sítios arqueológicos de seu território (RIBEIRO, 2015, p. 183, grifo no original).

O que concebemos como patrimônio, bem cultural, sítio arqueológico, para certos grupos indígenas é muito mais que isso. São concepções que não cabem em documentos burocráticos, em fichas de registro<sup>56</sup>, em relatórios técnicos, que não são abarcadas em descrições técnico-tipológicas, e que não podem ser delimitados por pontos de GPS para o simples cálculo do potencial de impacto – ainda mais um impacto definido apenas pela proximidade geográfica e o dano material. Não são levados em conta nesses projetos, nos estudos e pesquisas, a definição de impacto para os povos indígenas, nem o processo histórico de desapropriação de terras e o dano inclusive cosmológico que a destruição de uma paisagem, de falhas geográficas, de certas árvores, de corpos d'água, podem causar em uma população indígena que não necessariamente se encontra próximo ao (futuro) empreendimento. Rodrigo narra um episódio na região norte do Brasil de contato com populações indígenas e como os(as) arqueólogos(as) não conseguem perceber certas indicações de lugares e objetos de importância para esses povos, além das restrições que possuem para salvaguardar esses locais:

(...) tem duas aldeias Apurinã nessa região, era uma estrada que ia ser asfaltada e duas aldeias Apurinã. E durante o asfaltamento da estrada os engenheiros disseram “a gente vai asfaltar e vai ampliar a estrada pro lado para ter passagem de carros e tal”. E aí eu conversei com um dos índios Apurinã e ele disse “tá cheio de cemitérios nossos aí, na beira da estrada”. Coisas muito sutis assim, não tinha como a gente saber, era uma florzinha amarelinha, era uma cruz quebrada, era uma árvore frutífera no meio, coisas muito sutis que só eles sabem. E eu conversei com o engenheiro, convenci o cara de que a gente ia mapear esses cemitérios junto com a presença dos índios. O índio nos levou nesses lugares, a gente mapeou e entregou o mapa de cemitérios indígenas para o engenheiros que, na verdade, não estavam nada preocupados. Bem típico. Os caras não estavam preocupados em nada com isso e ele disse “não, nós vamos passar com o trator por cima”. E enfim, eu consegui negociar com o cara de pelo menos mapear os cemitérios. Se eles preservaram os cemitérios ou não, aí é coisa que a gente não sabe, aí eu não sei. Quem sabe é a coordenadora dona da empresa [de arqueologia], os engenheiros e os índios, lógico.

No caso do Rio Grande do Sul, há um conforto estratégico frente a essas questões devido a uma alteridade praticamente invisível. Pensando em termos de terras indígenas, são 48 (quarenta e oito) no estado, contando desde aquelas em estudo, regularizadas e delimitadas. Suas áreas calculadas são referentes a apenas 0,4% do território do Rio Grande

---

<sup>56</sup> Poderia se pensar, por exemplo, como as siglas, os nomes de registro de sítios, transformam, através da renomeação, lugares indígenas, talvez sagrados, em dados genéricos, objetivos, científicos, e não cosmológicos.

do Sul, sendo que a grande maioria dessas terras se encontra na região norte do estado. Em comparação com esse panorama, há 3.689 sítios arqueológicos registrados no site do IPHAN<sup>57</sup> para o estado, sendo 3.266 (88,5%) desses caracterizados como pré-coloniais, ou seja, ligados à ocupação indígena. Dentro desse panorama, dessa discrepância avassaladora entre as provas materiais da presença indígena no estado e a atual situação desses povos, quais são, ou deveriam ser, as atitudes políticas e éticas dos(as) arqueólogos(as)? E o que está sendo feito, seja na academia ou no licenciamento ambiental, frente a esse panorama? São perguntas para as quais não tenho as respostas, e creio que muitos(as) arqueólogos(as) também não as tenham. Esse panorama, que não é apenas uma questão de tamanho de áreas, mas também de longos processos de violência e preconceito contra essas populações, gera constrangimentos e barreiras ao trabalho dos(as) arqueólogos(as) em área onde há conflitos de terra. Kléber conta sua experiência nesse tipo de situação:

Alguns lugares tem conflito de terra indígena, eu trabalhei em Erechim, Mato Grande, ali tu tem que esconder que tu tá procurando coisa indígena, porque os caras não vão deixar entrar. Inclusive teve casos de gente que nos barrou armada e tudo. Eles andam com aquelas picapes com um “não”, assim, a foto de um índio e um “não”. Então tu tem que dizer “não, tô fazendo um trabalho de geologia pra estrutura, e não sei o que”. (...). Tu, por segurança, tu tem que dizer pro cara que tá andando com uma espingarda na mão e um adesivo de índio que não tá procurando coisa de índio.

A invisibilidade e falta de agência simétrica das comunidades atingidas e grupos indígenas nos relatórios arqueológicos para o licenciamento ambiental, não quer dizer que esses coletivos estejam ausentes das redes sociotécnicas que constituem essa ferramenta estatal. Primeiro há a questão do corte dessas redes proposto nesse trabalho, segundo a questão de até onde esses grupos querem se adentrar nesses processos do modo como são estabelecidos<sup>58</sup>. O silenciamento e a violência para com esses coletivos nos documentos burocráticos, nas práticas científicas e nas tomadas de decisão não são e não serão redimidos apenas e simplesmente com a inserção deles nesses processos, como por exemplo a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho demanda, embora não seja seguida nem pelos seus próprios signatários, como é o caso do Brasil. Também não é a questão de que não se deva procurar formas de participação mais ampla e plural desses grupos nesse contexto, contudo, devemos notar seus limites e possibilidades. Diversos grupos indígenas já

<sup>57</sup> Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/236/>>. Consultado em: 26/12/2017.

<sup>58</sup> O caso estudado por Mantovanelli (2016) acerca dos Xikrin e os estudos de impacto ambiental para a UHE de Belo Monte é exemplar no que tange essa questão.

mostraram e demonstraram que suas demandas não cabem nos termos desses processos burocráticos, estatais e científicos do licenciamento ambiental. O que resulta neles mesmo fazerem seus estudos, documentos e resultados. A agência e os efeitos viram de lado, partem deles.

Entretanto, não é esse o panorama no licenciamento ambiental atualmente. A arqueologia como ciência acadêmica até pode ser simétrica, mas a arqueologia que esta na legislação e nos documentos burocráticos não o é, e aí reside o problema. Como visto, há diversas disputas na constituição do patrimônio arqueológico, o que tangencia processos de ocultamento e silenciamento de alteridades outras e conflitos de diferentes naturezas. Nessa rede sociotécnica todos os sítios e bens arqueológicos são patrimônio, mas alguns são mais patrimônio que os outros. O motivo do porquê alguns desses não humanos terem o “direito” de serem protegidos, preservados e/ou resgatados frente a outros que não o possuem, é porque eles não se constituem por si só nessas redes. Suas agências e o alcance delas dependem de uma inter-relação com outros atores, e vice-versa, como fichas de registro, orçamentos, pressões, questões políticas, econômicas, culturais e sociais, interpretações da legislação, subjetividade dos(as) arqueólogos(as), projetos de nação, dentre outros. Enquanto fragmentos de urnas funerárias guarani podem ser relegados à escuridão das reservas técnicas de museus, casarões e fazendas de donos de escravos podem ser estabelecidas como pontos turísticos; enquanto sítios pré-coloniais podem ser alvo de proteção, as antigas casas dos moradores que viviam no seu entorno podem ser destruídas.

These anonymous, disenfranchised artefacts are excavated simply to do the hard work of manufacturing raw data for the sake of the celebrity non-humans on the canonized heritage lists, contextualizing, illuminating and framing the celebrity nonhumans. Within this scheme of things, these non-humans function as the wretched masses that continuously build nations, narratives and knowledge, but at the same time are treated as replaceable and disposable second-class heritage citizens; they can be exploited at our convenience and then relegated to the shadowlife of statistical material (...). They are, after all, ‘just things’. While some non-humans find a place in the limelight, others are stowed away in storage facilities where the sun never shines (SORENSEN, 2013, p. 6-7).

Ao serem designados como porta-vozes do patrimônio, e, conseqüentemente, de uma entidade do estado, e não das populações tradicionais, atingidas ou do entorno, os(as) arqueólogos(as) ajudam a invisibilizar e calar essas populações. Do mesmo modo que eu, enquanto etnógrafo que decide focar minha análise nesses cientistas e especialistas, reafirmando seus locais privilegiados de fala e tomada de decisões no contexto do licenciamento ambiental, e não nessas mesmas populações, participei desse mesmo processo

de “traição etnográfica e silenciamento do outro” (GERHARDT, 2016). Todavia, isso foi uma decisão pensada e refletida através das minhas próprias possibilidades de pesquisa e de tempo.

Seria ingenuidade pensar que os(as) interlocutores(as) dessa pesquisa não sejam conscientes dos constrangimentos que perpassam os seus trabalhos no licenciamento ambiental, sejam os burocráticos, os legais, os políticos, os científicos e até os ontológicos. A discussão apresentada logo acima, não é uma novidade na arqueologia. Os(as) arqueólogos(as) sabem das limitações e do tratamento reservado à história, narrativas e cosmologias dos povos indígenas, seja do passado ou atuais, nessa ciência, nas publicações e relatórios. Retomando o que trouxe no primeiro capítulo sobre como os(as) interlocutores(as) relataram que a experiência no licenciamento ambiental os(as) formou enquanto corpos que (re)conhecem materiais, sítios e paisagens arqueológicas, foi essa mesma experiência que os(as) levou a ter contato com muitas situações de conflito, demandas e violências que muitos(as) ainda não haviam vivenciado. Angyone relata sobre essa questão e sobre o potencial que a arqueologia e o patrimônio arqueológico podem ter para essas populações:

Que eles [indígenas] são muito doídos, eles são muito magoados com a arqueologia porque a arqueologia não cita eles. Eles até perguntam assim “você, para fazer qualquer publicação, você tem que citar um outro que fez antes, né? Você cita o outro. Por que você não cita nós, que fizemos aquela cerâmica?”. É uma dor de desapropriação dos objetos dos ancestrais, sabe? E eu conheço o tipo de sentimento que se gera do pertencimento e do leque materialista que o arqueólogo faz para não aceitar os laços afetivos, espirituais e emocionais do que é do outro. Ou, às vezes, em uma patrimonialização daquilo dizendo que é seu. Dizendo “ah, essa cerâmica não tem como associar ao indígena tal, tal, tal”. Tem toda uma série de discursos que são racistas, que são preconceituosos, que são extremamente pejorativos, baseados em estereótipos que já desapareceram. Justamente para o arqueólogo não fazer o uso político do sítio arqueológico para o movimento social indígena. Porque o sítio arqueológico é uma ferramenta importantíssima. O sítio arqueológico é uma ferramenta importantíssima de construção do sujeito coletivo para que ele possa correr atrás dos seus direitos na justiça, inclusive (...). A gente sabe como isso é delicado, hoje em dia, inclusive para frente de produção pecuarista e sojicultora.

Os(as) interlocutores(as) se colocam frente à situação política e científica atual – de projetos desenvolvimentistas, de conflitos socioambientais, de impactos ao meio ambiente e a populações tradicionais e das possibilidades e restrições dentro da prática arqueológica –, não ficando isentos de reconhecerem seus papéis, ações e responsabilidades dentro desse contexto. Alguns(mas) dos(as) entrevistados(as) estão em uma posição profissional que podem escolher o tipo de empreendimento e trabalho que querem – geralmente elegendo aqueles de menor porte e impacto –, todavia, a grande maioria dos(as) profissionais de arqueologia, seja

aqueles(as) abarcados(as) por essa pesquisa ou não, não tem essa possibilidade. Aqui entram questões tanto econômicas e profissionais, de ter um emprego que os(as) sustente, quanto uma percepção de saberem que é muito complicado e difícil ir contra esse projetos e empreendimento, e de que é necessário fazer o melhor trabalho e pesquisa possível dentro desse panorama. Dentro disso, aparecem o papel social e político da arqueologia como ciência e dos(as) arqueólogos(as) como agentes sociais e políticos. Há perspectivas mais “positivas”, como é o caso de Rodrigo, pensando nas possibilidades e transformações da prática arqueológica não apenas dentro do licenciamento ambiental, mas da academia também:

A gente vê que a globalização avança de maneira pesada. Avança e acaba com as diversidades. Aquela discussão do multiculturalismo acaba com a diversidade e acho que o papel dos arqueólogos e arqueólogas é mostrar o quanto o mundo foi muito mais diverso do que é hoje. A gente tem centenas, milhares de formas de vida, de organização de vida indígena que foram extintos, e o nosso papel é trazer isso pra cena. Todas essas formas que foram extintas e algumas que ainda perduram, e a gente então pensar porque que elas conseguiram perdurar em termos de resistência, Guarani, por exemplo, o caso dos Charrua, o caso dos Jê. Como que esses caras conseguiram não entrar nesse cenário de extinção, os caras tão aí ainda e produzindo cultura e resistindo a esse mundo que insiste em encaixar eles. Então esse é nosso primeiro papel, é trazer a diversidade à tona. Pensar sobre essa diversidade, responsabilizar os responsáveis. Então aí tem um papel científico social importante, que é não entrar nesse discurso de que a roda da história fez que essas populações fossem extintas. Não, a gente tem que apontar os responsáveis, e não dizer que foram os bandeirantes, pronto. Como se a gente não tivesse responsabilidade, como se isso não estivesse acontecendo no dia a dia. Então aí a gente sai de uma arqueologia passado e vem pra uma atuação de arqueologia presente, de uma arqueologia contemporânea, engajada. Engajada pró-comunidades indígenas, comunidades tradicionais, que a gente pode pensar em comunidades quilombolas, ribeirinhos, pescadores tradicionais. Entender essas formas de vida, algumas que já foram extintas fisicamente, infelizmente, e as que perduraram como patrimônios, não patrimônio passado, patrimônio presente. Se a gente não olhar pra esses caras hoje e empoderar essas comunidades, eles vão entrar para mesma roda de destruição que os outros já passaram no passado. Então o tempo inteiro a gente vê processos de gentrificação avançando diariamente no mundo inteiro e no Brasil não é diferente. Então eu acho que o trabalho dos arqueólogos é meio isso, é trazer a diversidade à tona, pensar sobre ela, responsabilizar os responsáveis e estar ao lado de quem precisa, não de uma maneira tutelar, mas de oportunizar empoderamentos sociais frente aos estados e às empresas representantes do capital.

E há também posições mais céticas frente ao poder de transformação da arqueologia, seja social ou de si mesma, no panorama atual. Joaquim, a partir de sua longa experiência no licenciamento ambiental, traz uma visão mais reticente acerca do papel dos(as) arqueólogos(as) frente aos empreendimentos e projetos desenvolvimentistas, e como as restrições e constrangimentos burocráticos e legais acabam pautando muito as práticas e possibilidades de ação dessa ciência:

E aí ficou bem claro algo que é assim: o arqueólogo na medida que ele aceita fazer um trabalho, ou seja, na medida que tu assina um contrato, na medida que tu encaminha pro IPHAN um pedido de autorização de pesquisa, por mais que tu, conscientemente, não pense dessa forma, tu já está anuindo com esse trabalho, ou anuindo com aquele empreendimento. Tu até pode dizer nos resultados "não". Não. Se tu encaminhou tu vai tentar conciliar o empreendimento com o patrimônio arqueológico, mas tu não vai ser contra o empreendimento. Porque, aí está uma contradição, mas pra mim ficou muito claro, que tu não tem como, tu te coloca numa situação que tu é à favor daquele empreendimento. Mesmo que tu não seja a favor, mas na medida que tu aceitou profissionalmente trabalhar, fazer o trabalho, tu está anuindo que aquele empreendimento vá acontecer. (...). A gente, os arqueólogos, hoje são burocratas. É uma burocracia pra liberar aquele empreendimento, então o que é necessário pra isso? E dentro disso existe uma certa margem de uns fazem um pouco mais, entre aspas, de pesquisa, outros um pouco menos. Alguns tem uma perspectiva mais crítica então tentam avançar um pouquinho, outros não tão muito preocupados com isso e fazem um feijãozinho com arroz e está pronto. Mas, basicamente é o trabalho burocrático que visa a liberação daquele empreendimento e a efetivação daquele empreendimento. Mas eu acho que assim, a gente tem muita coisa interessante que acontece, mas eu temo que um dia se altere a lei do que é que é necessário pra arqueologia, e eu vou te dizer que a comunidade, ninguém vai sentir diferença, não vai fazer diferença pra maioria dos brasileiros se foi feito com arqueologia ou sem arqueologia. Ainda é uma coisa meio masturbatória dos arqueólogos, trabalhar com o patrimônio arqueológico. É algo muito restrito e que talvez a única chance que tenha de mudar, não é pelo contrato, pelo lado dos arqueólogos que o fazem, mas é talvez pelo contrato, mas pelo lado de abrir, tem que ter mais arqueólogos no serviço público, nos municípios, no estado, e na federação. Que tenham mais consciência do trabalho de gestão do patrimônio arqueológico e a partir daí exijam outras coisas que não esse bêaba técnico de tradagem, sondagem isso e aquilo e tal pras equipes de arqueologia. E não só pras equipes, na verdade tem que exigir pros empreendimentos. Mas é uma perspectiva em relação aos empreendimentos que a gente tem hoje.

Ao mesmo tempo em que os(as) arqueólogos(as) entrevistados(as) são cientes dos limites de suas práticas, ações e discursos, eles(as) procuram possibilidades de modificação e maleabilidade desses constrangimentos. Dentro desse panorama apresentado, me deparei com dois casos distintos em que os(as) arqueólogos(as) utilizaram sua expertise de identificação e registro de sítios arqueológicos para agirem diretamente com o andamento de um empreendimento e de uma disputa sobre uma certa área, a qual envolvia não apenas a preservação do meio ambiente, mas também a memória e o passado de uma comunidade local.

Em um dos casos a área em litígio era de grande potencial arqueológico, onde há em torno de dezoito sítios, além de ser um local com banhados, o que causa um impedimento no quesito ambiental para a construção de qualquer empreendimento. O processo de licenciamento se arrastou durante anos, com vários(as) arqueólogos(as) participando das pesquisas e se desvinculando do projeto devido a diferentes razões, sendo a principal a descaracterização da paisagem pelo empreendedor através da movimentação de terra sem o aval do IPHAN, o que causou perigo e dano aos sítios arqueológicos. Como essa área também

era foco de um projeto acadêmico vinculado a uma universidade, pesquisadores(as) e professores(as) tomaram a frente na questão da preservação total do local, através de um documento protocolado na SE/IPHAN-RS, no qual demonstravam como a região possuía um potencial de pesquisa raro no contexto brasileiro pela quantidade e proximidade dos sítios arqueológicos. Um dos arqueólogos responsáveis por essa pesquisa me relatou que através dessa interpretação e abordagem teórica, ele tem a possibilidade de alternar entre um argumento que priorize o fato da quantidade de sítios, o que influi diretamente em um discurso de preservação da área frente ao empreendedor e ao IPHAN, e um argumento, mais voltado para a pesquisa acadêmica, que pense o conjunto desses sítios como um grande sítio arqueológico, abarcando uma ideia de paisagem cultural. A última informação acerca desse processo é que o local será transformado em uma área de preservação ambiental, o que salvaguarda os sítios arqueológicos e impede qualquer empreendimento no local.

Algo similar em alguns quesitos ocorreu no segundo exemplo. A área em processo de licenciamento está em litígio, no que tange os interesses do empreendedor e da população local, a qual defende que, por se tratar de uma região com muita mata e na beira de um rio, deveria ser preservada. A equipe de arqueologia que participou dos trabalhos de prospecção fez um levantamento tanto de intervenções subsuperfície, quanto através de uma história oral com moradores, revelando locais de antigas moradias do século XIX de parentes dessas pessoas. Além disso, há um sítio pré-colonial guarani na área, já identificado e registrado há anos. A proposta da equipe de arqueologia, a qual foi inserida no relatório final e na ficha de registro de sítio arqueológico entregue por eles, era entender uma grande extensão da área como um grande sítio arqueológico, o qual abarcava desde uma ocupação indígena até as moradias do século XIX. Deste modo, os arqueólogos entendiam que seria possível preservar um espaço de memória da população local. Entretanto, diferente do caso anterior, a análise da SE/IPHAN-RS, até pelas limitações e constrangimentos legais e jurídicos apresentados no item anterior, não aceitou tal interpretação. Paulo, arqueólogo da SE/IPHAN-RS, relatou de forma genérica um caso similar:

(...) um exemplo, se registra um sítio com a dimensão gigantesca, então, bom, realmente é tudo isso? Se é tudo isso, então toda aquela área ali nada mais vai poder ser feito sem ter um acompanhamento arqueológico junto, qualquer intervenção ali pode resultar posteriormente em um crime ambiental, porque eu vou estar dizendo que é um sítio arqueológico, etc. Isso é um aspecto que a gente tem legislações que nos amparam, mas em muitos casos elas também nos deixam incertos, porque, por exemplo, a Lei de Arqueologia de 61 ela é muito clara em relação aos sítios pré-coloniais, mas deixa muitas brechas com relação aos sítios históricos. Então na

nossa análise a gente acaba tendo sempre que ponderar os desdobramentos de cada decisão que a gente toma, ou seja, se há um sítio em um lugar esse sítios passa a ser responsabilidade do IPHAN eternamente, seja se ele for preservado *in situ*, se ele gerar um acervo que vai continuar sendo bem da União e que não vai poder ser descartado. (...) nós somos constantemente monitorados e cobrados pelo Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal principalmente que atua no direito difuso e que é o responsável por garantir as questões, por exemplo, do meio ambiente do patrimônio. Então existem muitos desdobramentos no momento que eu digo que algo é um sítio arqueológico. Os desdobramentos disso são enormes, então a gente acaba tendo que sempre ponderar em relação a algo que está na nossa frente, o que que vai acontecer, não se trata de simplesmente fazer um parecer e assinar e aquele problema está resolvido. Nós criamos um passivo que vai ter que ser acompanhado eternamente.

O processo de licenciamento dessa área, até o momento de minha pesquisa ao processo, não tinha sido finalizado. Logo, o resultado das ações dos arqueólogos e das pressões e demandas da população local frente ao empreendedor ainda são um mistério. Os(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS vem as suas possibilidades de ações políticas, sociais e até num quesito mais científico e teórico da arqueologia nesse instituto de forma mais “pessimista”, devido ao cargo que assumem e suas responsabilidades, direitos e poderes frente à legislação e as pressões internas, como relatado por Diego:

Então a gente está, nós enquanto técnicos, por exemplo, colocados entre o empreendedor que quer construir, a comunidade para a qual a gente deveria estar, supostamente, dirigindo os nossos esforços, mas que está descolada disso, e que a gente não consegue dialogar de fato com ela... o interesse do próprio estado de construir uma narrativa que legitime a sua posição, a sua situação, etc. A gente está amarrado por uma série de burocracias, a gente não tem braços pra estar produzindo conhecimento. Eu acho que esse é o grande problema, a nossa falta de possibilidade de pró-ação, o IPHAN é um órgão extremamente, hoje pelo menos, eu não posso falar de antes, mas a realidade que a gente vive hoje é de um órgão passivo que recebe demandas e reage a elas dentro das suas limitações, que são várias. Uma das críticas que a gente ouve constantemente é isso, o IPHAN, as pessoas aqui dentro do IPHAN não tem projetos, a gente não consegue fazer as coisas pelo patrimônio, apenas receber relatórios e reagir a eles, receber projetos e reagir a eles, receber denúncias e reagir a elas. Então eu acho que todos nós aqui gostaríamos de um IPHAN muito diferente do que ele é e nós gostaríamos de sim, estar fazendo arqueologia, estar entendendo melhor como esses sítios estão ou não estão ou podem estar em diálogo com as pessoas que estão ali ao redor, estão ali em cima, mas na verdade a gente não faz isso, até esse momento não conseguimos fazer.

Voltando às ideias e argumentos de Gnecco e Haber apresentadas no início desse subcapítulo, por um lado, realmente, a arqueologia de um modo geral frente às mudanças e ao contexto atual se cala. Essa ciência acaba se colocando em uma trincheira que não é a do combate ideológico, da tomada de posição política e social atuante, mas sim em uma trincheira de uma escavação esotérica (GNECCO, 2012, p. 94), conformada apenas com a identificação, registro e salvaguarda de sítios e materiais arqueológicos em museus e

instituições de endosso. Contudo, há uma possibilidade de inversão e modificação dessa prática, segundo Haber, através de uma arqueologia indisciplinada:

Decir aquello que permanece no-dicho en el lenguaje arqueológico, des-prender el lugar de normalidad de los marcos disciplinarios, son tareas contrahegemónicas. La arqueología indisciplinada debe violentar las codificaciones simbólicas de la violencia. Pero ello no puede hacerlo en el aislamiento de la academia si es que se pretende indisciplinar la arqueología y no, en cambio, fundar una nueva moda disciplinaria. Deben ser hechas en conversación, no meramente con colegas, quienes ya participan de la misma fe disciplinaria, sino con actores y colectivos populares, movimientos sociales y comunidades locales. Estos, en sus relaciones interculturales con la episteme hegemónica, ya realizan el esfuerzo político y poético de una teoría que violenta la codificación simbólica de la violencia. Y eso es lo que precisamente caracteriza a la frontera como lugar de creación teórica (HABER, 2011, p. 14).

Como demonstrado e argumentado ao longo desse trabalho, não são apenas constrangimentos epistemológicos e científicos que limitam as práticas arqueológicas. Dentro do contexto do licenciamento ambiental as burocracias, seus trâmites e documentos, e as pressões de terceiros dentro dessa rede constroem também as possibilidades interpretativas e de ação dos arqueólogos e arqueólogas. Além de indisciplinar, devemos pensar em táticas de “desconstrangimento” da arqueologia frente, principalmente e, talvez, primeiramente, de alguns pressupostos teóricos que direcionam a legislação do patrimônio arqueológico.

Creio que o que se pode tirar da pesquisa aqui apresentada é que deve se levar em conta, quando se analisa a rede sociotécnica do licenciamento ambiental, os diferentes constrangimentos, atores, agências e mediações que permeiam e são constituídos nelas. Para entendermos – e aqui falo como antropólogo e como arqueólogo – o nosso papel e as nossas possibilidades, seja de pesquisa ou de atuação, nesse campo específico uma abordagem dentro das perspectivas da antropologia da ciência, da etnografia da prática arqueológica e do idioma da coprodução parece ser um caminho profícuo para se seguir. A partir disso creio que devemos – e aqui falo como arqueólogo – nos fazer algumas perguntas para seguirmos em frente. Incontáveis metros cúbicos de terra escavada, toneladas e toneladas de material arqueológico coletado, infindáveis caixas, sacos plásticos e etiquetas para identificar e (salva)guardar essas peças, e tudo isso para que(m)? Para que estações de tratamento de esgoto, linhas de transmissão, hidrelétricas, rodovias, loteamentos sejam simplesmente erigidos? Para construir conhecimento sobre o passado? Para identificar, mapear e registrar “patrimônio arqueológico”? Ou para tomar partido frente às populações, comunidades e povos atingidos e violentados?

## Considerações finais: crônicas de um “diplomata”

*And all I got for proof  
Is rocks in my pockets and dirt in my shoes  
So goodbye nonbeliever  
Don't you know that I hate to leave here  
(John Prine, Flashback Blues)*

Pensando em termos das grandes divisões entre natureza e cultura, moderno e não moderno, e dos grandes debates político-científicos atuais sobre mudanças climáticas e o antropoceno, Bruno Latour afirma que analisar essas disputas e controvérsias é um trabalho de diplomacia (2004). O diplomata só é necessário em tempos de guerra, e talvez esse seja o termo mais propício para descrever a situação em que nos encontramos. Deste modo, ele não procura necessariamente apoiar ou ir contra um lado – embora possa e deva se posicionar –, mas sim busca condições comuns entre as partes. Seu engajamento visa propiciar negociações e possibilidades de entendimento com ambos os lados envolvidos. Embora os debates acerca da arqueologia e do licenciamento ambiental não possuam duas partes tão distintas assim, me parece que essa dissertação tem um quê de diplomacia.

Muito do ofício do diplomata se dá no contato, conversas e negociações com os diferentes atores envolvidos na disputa. No caso dessa dissertação isso foi propiciado através de uma etnografia da prática arqueológica. A partir dessa abordagem é possível perceber a constituição dessa ciência dentro do contexto social e político na qual se insere, e como ocorre o processo de fabricação de dados e conhecimento científico. Acatando minha identidade de pesquisador híbrido, um antropólogo arqueólogo (e vice-versa), minha atuação e posicionamento no campo foram facilitados, mas também exercitei uma autorreflexão e um certo tipo de ativismo desde meu lugar nessas práticas:

(...) each activist has to identify what aspects of the institution of archaeology are troublesome for their unique self, based on their situated knowledges forged at the intersections of different networks of power, knowledge, and status. (...) To “fix”—repair, reform, transform—this aspect, the archaeologist needs, to reiterate, a robust sociological analysis of what archaeology is, not as a field of study but as a sociocultural institution embedded in the social fabric of everyday life. (...) The activist requires theoretical tools and frameworks with which to continue to develop ethnography-based sociopolitical analyses of what archaeology is, not simply as a field of study or discipline, but as an institution that exists and operates in the world (CASTAÑEDA, 2014, p. 71).

Há dois tipos sentimentos que me fazem ter prazer em escrever. Um deles é o interesse, a fascinação por um tema ou assunto. O outro é um certo tipo de angústia, incômodo, às vezes até raiva. Há ambos nessa dissertação. Esse trabalho surgiu não apenas de um interesse em refletir sobre a prática arqueológica, tanto a minha quanto a de outros(as) profissionais, mas foi movimentado também por um certo tipo de "acerto de contas" entre essa ciência e minha posição frente às práticas para com povos indígenas e questões éticas. Essa pesquisa não produziu apenas essa dissertação aqui apresentada, mas também uma denúncia formal para a SAB e para o IPHAN acerca de irregularidades em processos de arqueologia. Meu trabalho de campo e as reflexões e dados obtidos através dele já transgrediram os limites dessa dissertação, para o bem ou para o mal.

Creio que foram também esses sentimentos que guiaram os(as) interlocutores(as) em muitas de suas falas. Todos(as) eles(as) apontaram o interesse que tinham pelo andamento da pesquisa, por ter a possibilidade de entrarem em contato com outras experiências e pontos de vista acerca da atuação no licenciamento ambiental. Muito do narrado nessas últimas páginas não é nenhuma novidade para eles(as), todavia, creio e espero que essa pesquisa possa abrir portas de diálogo e comunicação entre os(as) diferentes arqueólogos(as) que atuam no licenciamento ambiental, o setor de arqueologia da SE/IPHAN-RS, e com antropólogos(as). O tema da atuação profissional de arqueólogos(as) em obras de engenharia é muito debatido e posto em comparação em diferentes países europeus<sup>59</sup>. Contudo, aqui no Brasil me parece que esse debate ainda pode e deve crescer muito, atravessando algumas barreiras geracionais, de hierarquias acadêmicas e de posições estáticas e homogêneas. A antropologia da ciência, uma etnografia da prática científica, ainda pode gerar bons frutos e debates interessantes e necessários no campo da arqueologia, pesquisas sobre comportamentos misóginos e machistas nessa ciência são exemplos e reflexos claros disso (POUGET, CARVALHO, 2017). Creio que seja importante ressaltar também que muito do que foi descrito nessa pesquisa – quem produz os dados, quem aparece como voz ativa na constituição do patrimônio, por exemplo – não é algo reservado apenas à prática arqueológica no licenciamento ambiental, mas faz parte da ciência arqueológica como um todo.

As pesquisas científicas de diferentes áreas, sejam na academia ou no licenciamento ambiental, passam por um momento de desmanche, sucateamento e de tentativas de enfraquecê-las. Essa situação clama por tomadas de posição e de ação de diversas frentes.

---

<sup>59</sup> Para um exemplo do panorama espanhol ver Parga Dans (2010) e, para um panorama inglês, ver Everill (2012).

Creio que essa dissertação não fugiu dessa responsabilidade. A perspectiva das redes sociotécnicas propicia uma cartografia dos atores, suas agências e mediações envolvidas na produção de fatos científicos, constituição de entidades e papéis nas tomadas de decisões, o que bota em evidência tanto as vozes esquecidas e silenciadas, quanto às possibilidades de mudança. Entendendo o licenciamento ambiental como uma arena de disputa entre diferentes discursos, na qual os impactos sociais e culturais acabam sendo relegados a segundo plano frente àqueles ditos naturais (BRONZ, 2011, p. 71), essa pesquisa apresentou a prática arqueológica como participante de um processo muito maior do que a simples identificação e registro de sítios e bens arqueológicos – mesmo que essa ação possa também ter efeitos políticos e culturais. O produto dessas práticas e dos relatórios não é apenas dados arqueológicos, mas sim a constante constituição dessa ciência, do estado, da burocracia e do patrimônio.

A arqueologia no licenciamento ambiental não se refere apenas ao impacto ambiental, socioeconômico e cultural, mas também, e talvez principalmente, a conflitos sociais e políticos. Conflitos esses que não são reservados apenas aos empreendimentos de grande porte como UHE's e mineradoras – como se pode ver notícias a respeito constantemente na mídia –, mas em outros diversos tipos de obras de maior ou menor escala. Esses conflitos não devem ser silenciados e esquecidos. Parte dessa pesquisa trabalhou nessa direção, pensar a responsabilidade social, ética, política e científica (mas não como se fossem campos separados) dos(as) arqueólogos(as) e de seus relatórios em uma prática cada vez mais do, de e no conflito. Há muito mais em jogo do que seguir os requisitos mínimos propostos por lei. A arqueologia se apresenta assim como uma prática que deve saber identificar e lidar com conflitos, impactos, riscos, danos e violências de todos os tipos. Essa perspectiva foi colocada por vários(as) dos(as) interlocutores(as) desse trabalho, como dito por Luísa:

A arqueologia de contrato nos permite fazer várias coisas. Ela tem seus problemas, é difícil porque a gente tem que trabalhar numa lógica mercadológica, do capital que é o contexto que está inserido. Mas não sou contra porque fico me perguntando qual que seria a solução para esses sítios arqueológicos que vão ser impactados pelo licenciamento ambiental. Então isso é uma questão que as pessoas criticam, mas não dão uma solução. Os problemas que nós temos são problemas de qualidade desses trabalhos que estão sendo feitos. E eu acredito que é possível sim fazer uma arqueologia que não seja diferenciada [da arqueologia acadêmica]. Sempre digo que não trabalho para mim e não trabalho para o empreendedor, eu trabalho para o patrimônio arqueológico. Um arqueólogo tem que ter esse compromisso independente do contexto em que ele está trabalhando, acadêmico, ou de contrato, ele tem que ter esse compromisso, ele não difere muito. Claro nós trabalhamos com prazos mais apertados, mas a legislação ela também está avançando nos garantindo muitas coisas positivas. (...). A gente tem uma dificuldade muito grande de

mobilizar a categoria, qual seria o poder da arqueologia se a gente se negar a fazer algum tipo de contrato para de fato impactar essa lógica?

Esse patrimônio ao qual Luísa se refere não é algo dado, estático e imóvel apenas esperando que arqueólogos(as) o identifiquem, registrem e trabalhem para sua salvaguarda. A constituição do patrimônio arqueológico brasileiro é também uma arena de conflitos, de embate entre discursos, posições teóricas e de poder. Não é monopólio da arqueologia a sua constituição, muito pelo contrário. Diferentes documentos burocráticos e legais, além de questões estruturais e políticas de dentro do IPHAN, atuam na fabricação de um patrimônio que seja legível e aceito pelo estado. Como visto, há diversos constrangimentos e problemáticas que são levadas em conta pelos(as) técnicos(as) do IPHAN para poderem definir o que é ou não um sítio arqueológico, constrangimentos e problemáticas que às vezes não são as mesmas dos(as) arqueólogos(as) em campo. Joaquim, depois de quase duas décadas atuando no licenciamento ambiental, descreveu bem, de maneira metafórica, a relação dos(as) arqueólogos(as) com o patrimônio. Se por um lado eles(as) podem ser Midas, transformando as coisas em patrimônio, por outro eles(as) são como “bactérias necrófagas”, pois necessitam do impacto e da destruição – mesmo que seja via uma escavação – desse patrimônio.

O campo do licenciamento ambiental e sua relação com as pesquisas científicas propiciam também uma perspectiva de se pensar através do idioma da coprodução. A partir dele nota-se como a ciência e a política são produzidas conjuntamente através de suas práticas, discursos e agentes envolvidos. Claro que as redes, alianças, mediações e atores envolvidos são diferentes um dos outros em muitos casos. Todavia, como foi apresentado nas disputas acerca da constituição de patrimônios arqueológicos em documentos legais, fichas de registro e concepções individuais de arqueólogos(as), esses dois campos ficam imbricados um no outro. Há assimetrias nesse processo, porém, o foco não foi esse, e sim os embates entre diferentes concepções, os constrangimentos e as possibilidades de mediação que surgem e são criadas nesse âmbito.

A partir das falas dos(as) interlocutores(as) e da análise de processo de arqueologia no licenciamento ambiental, pode-se ver como diferentes trâmites burocráticos, interesses políticos, sociais e econômicos fazem parte da produção do conhecimento arqueológico, assim como relações interpessoais e de poder, perspectivas teóricas e metodológicas interferem no processo de fabricação dos dados e na sua divulgação. Deste modo as práticas

burocráticas, os aparatos de governabilidade e suas relações com o fazer científico são apresentadas a partir de uma perspectiva tanto da ciência em ação quanto do estado em ação. Mostrando como essa entidade está constantemente se (re)construindo através de práticas, documentos, ações, questões e interesses políticos, burocráticos, legais, ambientais, históricos e relacionados ao passado e à memória (CASTILHO et al, 2014, p. 22). O estado, assim como a ciência, é constantemente constituído e negociado em sua coerência por diferentes saberes, fazeres e agentes.

Entretanto, há de se clarificar que nunca foi minha proposta fazer nesse trabalho uma etnografia sobre o estado. A ideia era trazer à tona os discursos, práticas e ações de cientistas que atuam no, para, dentro ou nas margens do estado. Sendo assim, a perspectiva dos(as) arqueólogos(as) da SE/IPHAN-RS não é uma visão institucional – se é que isso existe –, mas sim pontos de vista de arqueólogos(as) que atuam dentro e a partir desse órgão. Eles mostram como os trâmites burocráticos e as normas legais são atuadas cotidianamente, e quais as possibilidades de mediação nesse contexto. Logo mais novos(as) técnicos(as) serão contratados(as), e o setor de arqueologia terá outra cara – as visões, experiências e interpretações se modificarão, mas os constrangimentos legais e burocráticos se manterão<sup>60</sup>. E aí reside o fôlego dos dados, informações e interpretações da prática arqueológica dentro do IPHAN que foram apresentadas ao longo dessa dissertação.

O mesmo vale para os constrangimentos pelos quais o trabalho dos(as) arqueólogos(as) e a constituição do patrimônio passam. Como visto, não são apenas questões de cunho científico e teórico que perpassam esses processos, mas também trâmites burocráticos, documentos legais, pressões de empreendedores, prazos, orçamentos, tipos de empreendimento, dentre outros. A partir disso, os relatórios e projetos de arqueologia no licenciamento ambiental, embora ainda sejam “receitas de bolo”, para utilizar um termo de um técnico da SE/IPHAN-RS, possuem uma importância e uma potencialidade. A agência desses documentos reside na possibilidade de serem uma arena de diálogo entre arqueólogos(as), IPHAN, empreendedores e comunidade. Se a legislação constrange e restringe de um lado, a maleabilidade está nos relatórios e projetos e nos(as) arqueólogos(as) que o produzem. Creio que a descrição acerca dessas problemáticas e os depoimentos de arqueólogos(as) e de técnicos(as) da SE/IPHAN-RS ajudam a mapear um caminho possível. Há um embate entre os requisitos mínimos da lei, as pressões dos empreendedores, prazos e

---

<sup>60</sup> Em janeiro de 2018, um dos técnicos da SE/IPHAN-RS entrevistados para essa dissertação pediu exoneração do cargo. Outro arqueólogo assumiu sua posição desde então.

orçamentos contra as concepções dos(as) arqueólogos(as). Códigos de ética, como o da SAB, já tentaram propor medidas de boa conduta sobre certas situações que se podem encontrar em campo – como, por exemplo, impacto às populações indígenas –, todavia seu alcance ainda é muito restrito.

Os(as) arqueólogos(as) entrevistados(as) relataram suas concepções sobre qual seria o papel social e político da arqueologia para eles(as). O que se nota é que na totalidade dos depoimentos há uma crítica direta a certos fundamentos e fazeres da arqueologia, que vão além do licenciamento ambiental. A prática científica deveria se remodelar para atingir os anseios desses(as) arqueólogos(as), e eles(as) sabem disso. O que evidencia uma necessidade de uma virada epistemológica na ciência arqueológica no que tange como se faz e para quem se faz arqueologia, principalmente no licenciamento ambiental. Entretanto essa mudança teórico-metodológica deve vir acompanhada de uma proposta de alteração de alguns documentos burocráticos, por exemplo, afim de que essas ideias tenham espaço nas concepções legais frente ao estado<sup>61</sup>. A pergunta que fica é se essa virada pode ocorrer, se há possibilidades no contexto do licenciamento ambiental, e até antes disso, se há possibilidade de uma mudança numa concepção mais ampla do que a arqueologia, para o que e para quem ela serve.

Not ‘to give the past back to the people’, ‘to tell the full story’, ‘to bring the bones to life’, but more modestly: to give to the discipline an adequate conception of its own history; to not stand in the way of public negotiations around heritage, access and social accountability; to agree to revisit unexamined notions of science and society; to acknowledge the validity of rival claims to the sanctity and significance of the remains of the dead; to agree to give up a little after having benefited from so much (SHEPERD, 2009, p. 112).

Seguindo as ideias de simetria entre humanos e não humanos de Latour e pensando em suas influências na arqueologia, tanto na teoria quanto na prática, sejam elas dentro da academia ou no licenciamento ambiental, podemos ver como os atores envolvidos não são apenas os(as) arqueólogos(as) e os bens culturais, mas também os documentos burocráticos, a legislação e os empreendedores. Contudo, as populações atingidas e as comunidades do entorno dos “bens culturais” ficam relegadas a certos espaços dentro da análise arqueológica, nos projetos e relatórios, possuindo pouca ação direta nas tomadas de decisão através dessa ótica. Essas relações afetam diretamente a constituição do patrimônio em si e qual deve ser

---

<sup>61</sup> Em março de 2018 o IPHAN abriu consulta pública para a construção da Política de Patrimônio Cultural Material.

seu futuro. A consciência desses processos, desses constrangimentos, dessas pressões, dos limites e das possibilidades é essencial para uma prática arqueológica que deseje tomar frente em conflitos ambientais, sociais, culturais e políticos.

Scholars need to recognize that politics may be a dirty word but that archaeology is a dirty business (...) It does so by situating the discussion of ethics in the political realm. It does so by advocating a praxis of archaeology that involves knowing the world, critiquing the world, and taking action in the world. It does so by challenging the codified ethics and bureaucratic solutions to conflict that have lulled archaeologists into complacency. But most importantly, it does so by asking the question that we can never fully answer but that we must never quit asking, archaeology for whom? (McGUIRE, 2009, p. 10)

Entretanto, há um grande abismo entre “para que(m) queremos fazer arqueologia” e “para que(m) fazemos arqueologia”. Como apresentado ao longo dessa dissertação a arqueologia no licenciamento ambiental fica relegada a mera identificação de uma cultura material distanciadas das populações do entorno ou indígenas. Isso se dá não apenas por um paradigma da própria ciência, do qual diversos dos(as) interlocutores(as) são contra, mas por questões burocráticas, legais e estruturais seja do estado ou do próprio IPHAN. Paulo, que atualmente é arqueólogo da SE/IPHAN-RS coloca sua angústia de forma clara:

(...) em relação à sociedade eu acho o IPHAN, não a arqueologia dentro do IPHAN, mas o IPHAN enquanto instituição de modo geral, uma instituição hipócrita. Usa no discurso a sociedade, mas na hora de trabalhar o patrimônio, está trabalhando o patrimônio desassociado dessa sociedade. Porque a maior parte dos bens tombados, valorados e registrados dentro do IPHAN são escolhas de pessoas que estão dentro do IPHAN, não são escolhas de pessoas, da sociedade que está chegando, "olha, a gente tem interesse nisso". Poucos são os casos que ocorreu o tombamento, registro de casos assim. Enfim, sítio arqueológico também. Sítio arqueológico eu também acho um tanto hipócrita, mas é uma hipocrisia dos próprios arqueólogos de modo geral, e isso me incluo também enquanto arqueólogo, porque os arqueólogos tendem a desassociar o patrimônio arqueológico da sociedade que detêm ele. Eu tenho sérias críticas ao funcionamento do IPHAN hoje em dia, em relação principalmente a isso, de usar num discurso a sociedade e na hora de valorar as coisas que a sociedade podia estar pedindo pra valorar eles excluem do discurso e vira um discurso extremamente institucional e de escolha institucional.

Um das questões mais claras com a qual permaneço a partir da pesquisa aqui apresentada é como transferir o discurso que ouvi de vários(as) arqueólogos(as), povoados de pessoas, de interpretações e demandas da comunidade frente aos trabalhos e ao patrimônio arqueológico, para os relatórios técnicos, para esses documentos burocráticos que geralmente são o único produto provindo dos milhares de projetos no licenciamento ambiental. E pensar também qual a possibilidade que isso tenha algum efeito nas análises do IPHAN, as quais

também são constrangidas por diferentes questões que silenciam e apagam essas outras vozes e alteridades. Nesse embate os diferentes atores envolvidos tem sua agência, suas mediações – seja o IPHAN, os(as) arqueólogos(as) ou a comunidade –, para que novas possibilidades se abram, para que novas concepções e constituições de algo que chamamos de patrimônio seja fabricado, para que a prática arqueológica e os trâmites burocráticos do IPHAN não sejam apenas um protocolo formal para projetos desenvolvimentistas desenfreados. Bento coloca muito bem alguns aspectos dessa questão ao afirmar que um sítio arqueológico às vezes pode ser uma coisa para um(a) arqueólogo(a), mas outra coisa completamente diferente para aquela comunidade que está sendo atingida e impactada pelo (futuro) empreendimento, e o que isso pode significar no processo de licenciamento, de impacto e de demanda políticas, sociais e culturais:

Porque não vai ser tu que vai dizer "ah, esse empreendimento não vai sair". Quem eu sou? Eu sou um que vai dizer que ele não vai sair. Ou vai ser por vias legais, o IPHAN vai ver "ó, pela legislação é um sítio pré-histórico muito antigo, aqui tem um sítio arqueológico guarani de tantos mil anos atrás, vamos inviabilizar o empreendimento", ou vai ser por via da comunidade, por via do patrimônio, patrimônio recente, da memória daquela comunidade que tu vai criar vínculos, tu vai encontrar histórias perdidas daquelas pessoas lá e elas vão olhar aquele lugar com outra visão, um lugar que às vezes elas não davam bola e vão a partir disso então se dar conta que aquilo faz parte da história deles, fazer parte de uma história que havia sido esquecida, que talvez estivesse na memória dos pais, dos avós, e eles vão conseguir a partir da arqueologia, vamos dizer, ocupar aquele vácuo, aquele intervalo de memória que desvinculava a história atual deles com a história do passado.

Se o meu intuito e a expectativa dos(as) interlocutores(as) com essa pesquisa era ter não apenas uma descrição e reflexão densas sobre o fazer arqueológico no licenciamento ambiental, mas também a possibilidade de um canal de comunicação e diálogo entre os(as) diferentes arqueólogos(as) na academia, fora dela e no IPHAN, não posso deixar de fazer um *mea culpa* e uma ponderação sobre a minha própria atuação. Creio que seja impreterível apontar para as limitações – e com elas as possibilidades futuras – desse trabalho. Em parte, desde meu posicionamento enquanto etnógrafo, como já debatido um pouco no último capítulo, deixei de fora da análise, calando suas vozes e cortando suas agências, as populações indígenas e atingidas. Do mesmo modo, em parte eu também sou um dos “nativos” dessa etnografia. Muitas das reflexões que trouxe ao longo desse trabalho não vieram apenas das falas dos(as) interlocutores(as) e da análise dos processos, mas também da minha própria experiência em campo no licenciamento ambiental. Trazendo novamente o depoimento de Douglas sobre “estar no automático” ao fazer os trabalhos de campo e relatórios, me pergunto

se eu não compartilho esse comportamento. Logo, essa pesquisa me fez questionar e (re)pensar minha atuação nos dois campos.

Essa dissertação termina muito longe de onde começou. Acaba não no meio da floresta, mas em canteiros de obras, em escritórios, em instituições federais, em laboratórios. Chega ao seu fim seguindo não indígenas, mas arqueólogos(as). Entretanto, espero que as discussões e reflexões levantadas por essa pesquisa um dia abarquem os pontos de vista, as interpretações, e as demandas dos povos indígenas de maneira simétrica. Só assim há possibilidade de uma outra prática arqueológica, seja onde for, por quem for.

## Referências

ALMEIDA SOUZA, Iara Maria de. A noção de Ontologias Múltiplas e suas consequências políticas. **Ilha**, Vol. 17, N. 2, ago./dez., 2015, pp. 49-73.

ANDRADE LIMA, Tânia. Patrimônio Arqueológico, Ideologia e Poder. **Revista de Arqueologia**, Vol. 5, N. 1, 1988, pp. 19-28.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Atas do Simpósio “A Arqueologia no meio empresarial”**. UCG, IGPHA, Goiânia, 2000.

APPADURAI, Arjun. Introdução: mercadorias e a política de valor. In: APPADURAI, Arjun. **A Vida Social das Coisas: As Mercadorias sob uma Perspectiva Cultural**. Rio de Janeiro: Editora da UFF. 2010. pp. 15-88.

BAETA LEAL, Cláudia Feierabend; SOUZA E SILVA, Luciano de. A preservação do patrimônio cultural no contexto do licenciamento ambiental: possibilidades sociais e produção de (des)conhecimento sobre ambiente, cultura e patrimônio. **Revista CPC**, São Paulo, N. 21, jan./jul., 2016, pp. 8-35.

BEVILAQUA, Ciméa. Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas. **Campos**, N. 3, 2003, pp. 51-64.

BEZERRA, Márcia. Bicho de Nove Cabeças: os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil. **Revista de Arqueologia**, Vol. 21, N. 2, 2008, pp. 139-154.

\_\_\_\_\_. **Teto e afeto: sobre as pessoas, as coisas e a arqueologia na Amazônia**. Belém: GKNoronha, 2017.

BOAVENTURA LEITE, Ilka (Org.). **Laudos Periciais Antropológicos em Debate**. Florianópolis: NUER/ABA, 2005.

BRONZ, Deborah. **Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI.** Tese de Doutorado em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2011.

\_\_\_\_\_. “O Estado não sou eu”. Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais. **CAMPOS-Revista de Antropologia Social**, Dossiê Antropologia e Desenvolvimento, v. 14, n. 1/2, 2013, pp. 37-55.

BRONZ, Deborah; FRAIMAN, Ricardo. Grupos de Interés: análisis crítico sobre el establecimiento del método em la gestión empresarial de los Grandes Proyectos Industriales del Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, v. 1, 2009, pp. 10-31.

BUENO, Lucas de Melo Reis. Arqueologia, patrimônio e sociedade: quem define a agenda? **Revista Esboços**, v. 18, n. 26, Florianópolis, dez. 2011, p. 55-72.

CABRAL, Mariana Petry. De cacos, pedras moles e outras marcas: percursos de uma arqueologia não-qualificada. **Amazônia**, Revista de Antropologia, Vol. 6, N. 2, 2014, pp. 314-331.

CALDARELLI, Solange Bezerra. SANTOS, Maria do Carmo Mattos Monteiro dos. Arqueologia de Contrato no Brasil. **Revista USP**, n. 44, São Paulo, dez./fev. 1999/2000, pp. 52-73.

CALDARELLI, Solange Bezerra. O emprego de maquinário pesado na pesquisa arqueológica por contrato. **Revista do CEPA**, Vol. 25, N. 33. Santa Cruz: UNISC, 2001, p. 81-90.

\_\_\_\_\_. Arqueologia em grandes empreendimentos: a importância e o desafio de manter um controle de qualidade científica. **Cadernos do LEEPARQ**, v. 5, n. 9/10, Pelotas, 2012, pp. 35-63.

CALLON, Michel; LAW, John. De los intereses y su transformación. Enrolamiento y contraenrolamiento. IN: DOMÈNECH, M. & TIRADO, F. X. (orgs.). **Sociología simétrica: ensayos sobre ciencia, tecnología y sociedad**. Barcelona: Gedisa, 1998, pp. 51-61.

CARNEIRO, Maria José; SANDRONI, Laila Thomaz. “A ciência pode ser útil à política? Reflexões sobre percepções de ciência entre gestores públicos”. **Anais da V Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia**, Vol. 2, N. 2, ST 4 – Ambientes, empreendimentos e expertises, Porto Alegre, Maio, 2015, pp. 1-23.

CARNEIRO, Maria José; SILVA-ROSA, Teresa da. The use of scientific knowledge in the decision making process of environmental public policies in Brazil. **Journal of Science Communication**, Vol. 10, N. 1, March, 2011, pp. 1-10

CASTAÑEDA, Quetzil E. Situating Activism in Archaeology: The mission of science, the activist, and the archaeological record. IN: ATALAY, Sonya; CLAUSS, Lee Rains; McGUIRE, Randall H.; WELCH, John R. (Ed.); **Transforming Archaeology: Activist Practices and Prospects**. Left Coast Press, 2014, pp. 61-90.

CASTAÑEDA, Quetzil E.; MATTHEWS, Christopher N. Introduction: ethnography and the Social Construction of Archaeology. IN: CASTAÑEDA, Quetzil E.; MATTHEWS, Christopher N. **Ethnographic Archaeologies: reflection on stakeholders and archaeological practices**. AltaMira Press, 2008, pp. 1-23.

CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa. Etnografando burocratas, elites e corporações: a pesquisa entre estratos sociais hierarquicamente superiores em sociedades contemporâneas. IN: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa. **Antropologia das práticas de poder: reflexões entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro, Contra Capa/FAPERJ, 2014, p. 7-31.

CATAFESTO DE SOUZA, José Otávio; MORINICO, José Cirilo Pires. Fantasmas das brenhas ressurgem nas Ruínas. Mbyá-Guranis relatam sua versão sobre as missões e depois

delas. In: BOEIRA, Nelson e GOLIN, Tau (org.) **História geral do Rio Grande do Sul 5: Povos indígenas**. Passo Fundo: Méritos, 2009, pp. 301-330.

CONKEY, Margaret; GERO, Joan. Programme to practice: Gender and Feminism in Archaeology. **Annual Review of Anthropology**, V. 26, 1997, p. 411-437.

DE LA CADENA, Marisol; LEGOAS, Jorge. Introdução: Cosmopolítica nos Andes e na Amzônia: como políticas indígenas afetam a política? **Revista de Estudos em Relações Interétnicas**, Vol. 18, N. 1, 2014, pp. 1-11.

DOMÈNECH, M. & TIRADO, F. X. Claves para la lectura te textos simétricos. In: DOMÈNECH, M. & TIRADO, F. X. (orgs.). **Sociología simétrica: ensayos sobre ciencia, tecnologia y sociedad**. Barcelona: Gedisa, 1998, pp.13-50.

DUARTE, Carla Grigoletto; DIBO, Ana Paula Alves; SÁNCHEZ, Luis Enrique. O que diz a pesquisa acadêmica sobre avaliação de impacto e licenciamento ambiental no Brasil? **Ambiente e Sociedade**, Vol. XX, N. 1, São Paulo, jan./mar. 2017, pp. 245-278.

EDGEWORTH, Matt. Preface. IN: Edgeworth, Matt (Org.). **Ethnographies of Archaeological Practice: cultural encounters, material transformation**. Oxford: Alta Mira Press, 2006a, p. xi-xvi.

\_\_\_\_\_. Acts of Discovery: An Ethnography of Archaeological Practice. **British Archaeological Reports** , Vol. 1131, 2006b.

\_\_\_\_\_. On the boundary: new perspectives from ethnography of archaeology. IN: GARROW, Duncan; YARROW, Thomas (Editors). **An offprint from Archaeology and Anthropology**. Oxbow Books, 2010, pp. 54-68.

\_\_\_\_\_. Follow the Cut, Follow the Rhythm, Follow the Material. **Norwegian Archaeological Review**, Vol. 45, N. 1, 2012, pp. 76-92.

EVERILL, Paul. **The invisible diggers: a study of British Commercial Archaeology**. Oxford: Oxbow Books, 2012.

FAUSTO, Carlos. Da responsabilidade social de antropólogos e arqueólogos: sobre contratos, barragens e outras coisas mais. **Revista de Arqueologia**, V. 28, N. 2, 2015, p. 202-215.

FERREIRA, Lúcio Menezes. **Território Primitivo: a institucionalização da arqueologia no Brasil (1870-1917)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

FLECK, Ludwik. **Gênese e Desenvolvimento de um Fato Científico**. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

FLEURY, Lorena Cândido. Disputas cosmopolíticas e conflito ambiental na Amazônia brasileira, a partir da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. **Anais do IV ReACT – Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia**, Campinas, São Paulo, 2013, pp. 1-28.

FLEURY, Lorena Cândido; ALMEIDA, Jalcione; PREMEBIDA, Adriano. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. **Sociologias**, ano 16, N. 35, Porto Alegre, jan./abr. 2014, pp. 34-82.

FONSECA, Cláudia; SÁ, Guilherme. Ciência, poder e ética: implicações e desdobramentos antropológicos. **Horizontes Antropológicos**, ano 17, n. 35, jan./jun. 2011, pp. 7-23.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. IN: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 56-76.

GASPAR, Natália Moraes. Cientistas humanos, trabalho de campo e licenciamento ambiental – impressões e impactos. **Anais da V Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia**, ST 4 – Ambientes, empreendimentos e expertise, Porto Alegre, Maio, 2015, pp. 1-20.

GERHARDT, Cleyton Henrique. **Pesquisadores, Populações Locais e Áreas Protegidas:** entre a instabilidade dos “lados” e a multiplicidade estrutural das “posições”. Tese de doutorado em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2008.

\_\_\_\_\_. Traições etnográficas e o ocultamento do outro na evidenciação da fala competente: sobre violências epistêmicas em situação de alteridade mínima. **Anais da 30ª Reunião Brasileira de Antropologia**, GT 35: Fantasmas dentro da máquina? O ofício antropológico dentro e na órbita da institucionalidade estatal, 2016, pp. 1-35.

GNECCO, Cristóbal. Arqueología multicultural. Notas intempestivas. **Complutum**, Vol. 23, N. 2, 2012, pp. 93-102.

\_\_\_\_\_. Heritage in Multicultural Times. IN: WATERSON, Emma; WATSON, Steve (Ed.). **The Palgrave Handbook of Contemporary Heritage Research**. Palgrave Macmillan, 2015, pp. 263-280.

GNECCO, Cristóbal; DIAS, Adriana Schmidt. Sobre a Arqueologia de Contrato. **Revista de Arqueologia**, Vol. 28, N. 2, 2015, pp. 03-19.

GOODWIN, Charles. Professional vision. **American Anthropologist**, Vol. 96, N. 3, Sep. 1994, pp. 606-633.

GUPTA, Akhil. **Red tape: Bureaucracy, structural violence, and poverty in India**. Durham: Duke University Press, 2012.

HABER, Alejandro F. Arqueologia, Fronteira e Indisciplina. **Habitus**, Goiânia, Vol. 9, N. 1, jan./jun. 2011, pp. 5-16.

HAMILAKIS, Yannis. From Ethics to Politics. IN: HAMILAKIS, Yannis; DUKE, Philip (Ed.). **Archaeology and Capitalism: from ethics to politics**. One world archaeology series, 54. Left Coast Press, 2009, pp. 15-40.

HOPPE, Robert. Rethinking the science-policy nexus: from knowledge utilization and science technology studies to types of boundary arrangements. **Poiesis Prax**, Vol. 3, 2005, pp. 199-215.

HULL, Matthew. Documents and bureaucracy. **Annual Review of Anthropology**, N. 41, 2012, p. 251-267.

JASANOFF, Sheila. Rationalizing Politics. IN: JASANOFF, Sheila. **The Fifth Branch: Science Advisers as Policymakers**. Harvard University Press, 1990, pp. 1-19.

\_\_\_\_\_. The idiom of co-production. IN: JASANOFF, Sheila. **States of Knowledge: The co-production of science and social order**. Routledge, 2006, pp. 1-12.

LATOUR, Bruno. On technical mediation - philosophy, sociology, genealogy. **Common Knowledge**, v. 3, n. 2, 1994, pp. 29-64.

\_\_\_\_\_. Entrevista. Por uma antropologia do centro. **Mana**, Vol. 10, N. 2, 2004, pp. 397-414.

\_\_\_\_\_. **Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: Unesp, 2011.

\_\_\_\_\_. **Reagregando o Social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede**. Salvador/Bauru, Edufba/Edusc, 2012.

\_\_\_\_\_. Para distinguir amigos e inimigos no tempo do Antropoceno. **Revista de Antropologia**, Vol. 57, N. 1, São Paulo, USP, 2014, pp. 11-31.

LAW, John. **After Method: Mess in social science research**. New York: Routledge, 2004.

L'ESTOILE, Benoît de; NEIBURG, Federico; SIGAUD, Lygia. Savoirs anthropologiques, administration des populations et construction de l'état. **Revue de synthèse**, Vol. 4, N. 3-4, Juil./Déc. 2000, pp. 233-263.

LOWENKRON, Laura, FERREIRA, Letícia. Anthropological perspectives on documents: Ethnographic dialogues on the trail of police papers. **Vibrant**, Vol. 11, No 2, 2014, p. 75-111.

MANTOVANELLI, Thaís. Os Xikrin da Terra Indígena Trincheira-Bacajá e os Estudos Complementares do Rio Bacajá: Reflexões sobre a elaboração de um Laudo de Impacto Ambiental. **Horizontes Antropológicos**, ano 22, n. 46. Porto Alegre, jul./dez., 2016, pp. 159-188.

MARCUS, George. Ethnography in/og the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. **Annual Review of Anthropology**, Vol. 24, 1995, pp. 95-117.

McGUIRE, Randall H. Foreword: Politics is a dirty word, but then archaeology is a dirty business. IN: HAMILAKIS, Yannis; DUKE, Philip (Ed.). **Archaeology and Capitalism: from ethics to politics**. One world archaeology series, 54. Left Coast Press, 2009, pp. 9-10.

MENEZES, Lucio. Las cosas están vivas: relaciones entre cultura material, comunidades y legislación arqueológica. **Complutum**, Vol. 26, N. 1, 2015, pp. 37-45.

MONTICELLI, Gislene. **Deixe Estar: Patrimônio, Arqueologia e Licenciamentos Ambientais**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

MOVIMENTO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM ARQUEOLOGIA. **Carta ao Sítio anti-Escola em Belo Monte 2015**. Disponível em: <<https://arqueologiaeprehistoria.com/2015/06/29/cartas-de-posicionamento-ao-sitio-escola-scientia-2015/>>. Consultado em: 13/11/2017. 2015a.

\_\_\_\_\_. **Posicionamento sobre atividades de ensino de arqueologia propostas no âmbito da usina hidrelétrica de Belo Monte – Pará, Brasil**. Disponível em:

<<https://arqueologiaeprehistoria.com/2015/06/29/cartas-de-posicionamento-ao-sitio-escola-scientia-2015/>>. Consultado em: 13/11/2017. 2015b.

NICHOLAS, George; HOLLOWELL, Julie. Ethical challenges to a postcolonial archaeology: the legacy of scientific colonialism. IN: HAMILAKIS, Yannis; DUKE, Philip (Ed.). **Archaeology and Capitalism: from ethics to politics**. One world archaeology series, 54. Left Coast Press, 2009, pp. 59-82.

PACHECO DE OLIVEIRA, João; MURA, Fábio; BARBOSA DA SILVA, Alexandre (Org.). **Laudos Antropológicos em Perspectiva**. Brasília: ABA, 2015.

PARGA DANS, Eva. **Innovación y emergência de um serviço intensivo em conhecimento: el caso de la arqueología comercial**. Tese de Doutorado em Economia, Departamento de Economia Aplicada, Universidad de Santiago de Compostela. USC, Santiago de Compostela, 2010.

PELLINI, José Roberto. Os sacerdotes da verdade: ética e o conceito de registro arqueológico. **Habitus**, v. 12, n. 2, Goiânia, jul./dez. 2014, pp. 291-306.

POUGET, Frederic M. C. **Práticas Arqueológicas e Alteridades Indígenas**. Dissertação de Mestrado em Arqueologia, Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2010.

POUGET, Frederic M.; CARVALHO, Aline Vieira de. Misoginia e homofobia como elementos de sociabilidade na prática arqueológica. **Revista de Arqueologia**, Vol. 30, N. 2, 2017, pp. 106-114.

PRATES, Camila Dellagnese. Referência de Nível em disputa. O estudo da controvérsia sobre a “conta 100” do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. **Anais da V Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia**, Vol. 2, N. 2, ST 4 – Ambientes, empreendimentos e expertise, 2015, pp. 1-17.

PUGLIESE JÚNIOR, Francisco Antonio; VALLE, Raoni Bernardo Maranhão. A gestão do patrimônio arqueológico em territórios indígenas: a resistência Munduruku e a preservação do patrimônio cultural frente ao licenciamento ambiental de empreendimentos em territórios tradicionalmente ocupados. **Revista de Arqueologia**, Vol. 28, N. 1, 2015, pp. 30-51

REIS, José Alberione dos. “Lidando com as coisas quebradas da história”. **Revista Arqueologia Pública**, N. 2, São Paulo, 2007, pp. 33-44.

\_\_\_\_\_. “**Não pensa muito que dói**”: um palimpsesto sobre teoria na arqueologia brasileira. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2010.

RIBEIRO, Loredana. Empreendimentos econômicos, violação de direitos humanos e o silêncio da arqueologia no Brasil. **Revista de Arqueologia**, Vol. 28, N. 2, 2015, pp. 172-186.

RILES, Annelise. Introduction: In response. IN: RILES, Annelise. **Documents: artifacts of modern knowledge**. University of Michigan, 2006, pp. 1-38.

ROCHA, Bruna Cigaran da; JÁCOME, Camila; STUCHI, Francisco Forte; MONGELÓ, Guilherme Z., VALLE, Raoni. Arqueologia pelas gentes: um manifesto. Constatações e posicionamentos críticos sobre a arqueologia brasileira em tempos de PAC. **Revista de Arqueologia**, Vol. 28, N. 1, 2013, pp. 130-140.

SÁ, Guilherme José da Silva e. “Meus macacos são vocês”: um antropólogo seguindo primatólogos em campo. **Revista Antropológicas**, ano 9, Vol. 16, N. 2, 2005, pp. 41-66.

SANTOS, Mariana Corrêa. O conceito de “atingido” por barragens – direitos humanos e cidadania. **Direito & Práxis**, Vol. 6, N. 11, 2015, pp. 113-140.

SCOTT, James. **Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed**. New Haven, CT: Yale University Press, 1998.

SHEPERD, Nick. What does it mean ‘to give the past back to the people’? Archaeology and ethics in the postcolony. IN: HAMILAKIS, Yannis; DUKE, Philip (Ed.). **Archaeology and**

**Capitalism:** from ethics to politics. One world archaeology series, 54. Left Coast Press, 2009, pp. 99-114.

SILVA, Fabíola Andréa. **As tecnologias e seus significados:** um estudo da cerâmica dos Asuriní do Xingu e da cestaria dos Kayapó-Xikrin sob uma perspectiva etnoarqueológica. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. USP: São Paulo, 2000.

SILVA, Regina Coeli Pinheiro da. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei nº 3.924/61. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, N. 33, 2007, pp. 59-73.

SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA. Como se formam arqueólogos no Brasil? **Arqueologia em debate: Jornal da Sociedade de Arqueologia Brasileira**. N. 3, Jun. 2011.

SORENSEN, Tim Flohr. We have never been latourian: archaeological ethics and the posthuman condition. **Norwegian Archaeological Review**, Vol. 46, N. 1, 2013, pp. 1-18.

STRATHERN, Marilyn. Artefatos da história: Os Eventos e a Interpretação de Imagens. IN: STRATHERN, Marilyn. **O Efeito Etnográfico e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2014a, pp. 211-229.

\_\_\_\_\_. A pessoa como um todo e seus artefatos. IN: STRATHERN, Marilyn. **O Efeito Etnográfico e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2014b, pp. 487-509.

\_\_\_\_\_. Cortando a rede. . IN: STRATHERN, Marilyn. **O Efeito Etnográfico e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2014c, pp. 295-319.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. Direitos culturais e a proteção jurídica do patrimônio arqueológico brasileiro: notas sobre a Lei 3.924/61. Disponível em: <[http://www.direitosculturais.com.br/artigos\\_interna.php](http://www.direitosculturais.com.br/artigos_interna.php)>, 2009. Consultado em 01/11/2017.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. IN: CASTILHO, S; LIMA, A.C.S.; TEIXEIRA, C. (orgs). **Antropologia das**

**práticas de poder:** reflexões entre burocratas, elites e corporações. RJ, Contra Capa/FAPERJ, 2014, p. 43-70.

WITTMANN, Marcus A. S.. Esgotos, relatórios e arqueologia: etnografando processos de licenciamento ambiental para o saneamento básico. **Cadernos de Campo**, N. 26, São Paulo, USP, no prelo.

WITTMANN, Marcus A. S., BAPTISTA DA SILVA, Sérgio. Relatórios técnicos de arqueologia no licenciamento ambiental: a materialização do patrimônio como ferramenta estatal. **Anais da VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia**, Vol. 3, N. 3, ST 10: Entre a Política e a Técnica: práticas de conhecimento em comparação, 2017, pp. 25-44.

ZARANKIN, Andrés; PELLINI, José Roberto. Arqueologia e Companhia : Reflexões sobre a introdução de uma lógica de mercado na prática arqueológica brasileira. **Revista de Arqueologia/SAB**, v. 25, n. 1, São Paulo, 2012, pp. 44-61.

### **Legislação**

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL, **Decreto nº 3.551**, de 4 de agosto de 2000.

BRASIL, **Decreto nº 6.844**, de 7 de maio de 2009.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 25**, de novembro de 1937.

BRASIL, **Instrução Normativa nº 1**, de 25 de março de 2015.

BRASIL, **Instrução Normativa SEMA nº 1**, de 11 de janeiro de 2011.

BRASIL, **Lei nº 3.924**, de julho de 1961.

BRASIL, **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991.

BRASIL, **Portaria nº 07**, de 01 de dezembro de 1988.

BRASIL, **Portaria nº 196**, de 18 de maio de 2016.

BRASIL, **Portaria nº 230**, de 17 de dezembro de 2002.

BRASIL, **Portaria nº 241**, de 19 de novembro de 1998.

BRASIL, **Portaria Administrativa nº 05**, de 19 de dezembro de 2002.

BRASIL, **Portaria interministerial nº 419**, de 26 de outubro de 2011.

BRASIL, **Portaria interministerial nº 60**, de 24 de março de 2015.

BRASIL, **Projeto de Decreto Legislativo nº 540**, de 2016.

BRASIL, **Projeto de Lei 2.941**, de 2011.

BRASIL, **Projeto de Lei do Senado nº 654**, de 2015.

BRASIL, **Proposta ABEMA de revisão das Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97**, de 9 de outubro de 2015.

BRASIL, **Proposta de emenda à Constituição nº 65**, de 2012.

BRASIL, **Resolução CONAMA nº 1**, de 23 de janeiro de 1986.

BRASIL, **Resolução CONSEMA nº 357**, de 10 de agosto de 2017.

BRASIL, **Ordem de Serviço 02**, de 09 de setembro de 2016.

# ANEXO I

## Ficha de registro de sítio arqueológico

<b>Ministério da Cultura</b> <small>Sistema Nacional de Informações Culturais - SNIC</small>	<b>Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos</b> <b>CNSA / SGPA</b>	 <small>Centro Nacional de Arqueologia - CNA</small>
Nome do sítio:		CNSA: (campo reservado)
Outras designações e siglas:		
Município:		UF
Localidade:		
Outras designações da localidade:		
Descrição sumária:		
Sítios relacionados:		
Nome do proprietário do terreno :		
Endereço:		Cidade: UF
CEP:	E-mail:	Fone/Fax:
Ocupante atual:		
Acesso ao sítio:		
Medidas do sítio:		
Comprimento: m	Largura: m	Altura máxima: m (a partir do nível do solo) Área: m <sup>2</sup>
Medição:	<input type="checkbox"/> Estimada	<input type="checkbox"/> Passo <input type="checkbox"/> Mapa <input type="checkbox"/> Instrumento
Nome e sigla do documento cartográfico:		
Ano de edição:	Órgão: <input type="checkbox"/> IBGE <input type="checkbox"/> DSG <input type="checkbox"/> Outro	Escala:

\* Em atendimento ao determinado na Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

Delimitação da área/Coordenadas UTM:				
Ponto central:		Perímetro :		
Zona: <input type="text"/>	E: <input type="text"/>	N: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>
DATUM: <input type="text"/>		Zona: <input type="text"/>	E: <input type="text"/>	N: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> GPS		Zona: <input type="text"/>	F: <input type="text"/>	N: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Em mapa		Zona: <input type="text"/>	E: <input type="text"/>	N: <input type="text"/>
Margem de erro: <input type="text"/> m				
Unidade geomorfológica: (vide tabela)		Compartimento topográfico: (vide tabela)		
Altitude: (com relação ao nível do mar) m	Água mais próxima:	Distância: m	Rio:	Bacia:
Outras referências de localização:				
Vegetação atual:				
<input type="checkbox"/> Floresta ombrófila	<input type="checkbox"/> Campinarana	<input type="checkbox"/> Savana-estépica (caatinga)	<input type="checkbox"/> Capoeira	
<input type="checkbox"/> Floresta estacional	<input type="checkbox"/> Savana(cerrado)	<input type="checkbox"/> Estepe	<input type="checkbox"/> Outra: _____	
Uso atual do terreno:				
<input type="checkbox"/> Atividade urbana	<input type="checkbox"/> Estrutura de fazenda	<input type="checkbox"/> Plantio	<input type="checkbox"/> Outro:	
<input type="checkbox"/> Via pública	<input type="checkbox"/> Pasto	<input type="checkbox"/> Área não utilizada		
Propriedade da terra				
<input type="checkbox"/> Área pública	<input type="checkbox"/> Área privada	<input type="checkbox"/> Área militar	<input type="checkbox"/> Área indígena	<input type="checkbox"/> Outra: _____
Proteção legal:				
<input type="checkbox"/> Unidade de conservação ambiental				
Em área tombada <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Patrimônio da humanidade				
Categoria:		Exposição:		Contexto de deposição:
<input type="checkbox"/> Unicomponencial	<input type="checkbox"/> Pré-colonial	<input type="checkbox"/> Céu aberto	<input type="checkbox"/> Gruta	<input type="checkbox"/> Em superfície
<input type="checkbox"/> Multicomponencial	<input type="checkbox"/> De contato	<input type="checkbox"/> Abrigo sob rocha	<input type="checkbox"/> Submerso	<input type="checkbox"/> Em profundidade
	<input type="checkbox"/> Histórico	<input type="checkbox"/> Outra:		
Tipo do sítio: (vide tabela)			Forma: (vide tabela)	Tipo de solo:
Estatigrafia: (indicar o número, espessura e profundidade das camadas arqueológicas)				
Estruturas:				
<input type="checkbox"/> Áreas de refugio	<input type="checkbox"/> Vestígios de mineração	<input type="checkbox"/> Estacas, buracos de		
<input type="checkbox"/> De Lascamento	<input type="checkbox"/> Alinhamento de pedras	<input type="checkbox"/> Fossas		
<input type="checkbox"/> De Combustão (fogueira, forno, fogão)	<input type="checkbox"/> Manchas pretas	<input type="checkbox"/> Muros de terra, linhas de argila		
<input type="checkbox"/> Funerárias	<input type="checkbox"/> Canais tipo trincheiras, valetas	<input type="checkbox"/> Palaftas		
<input type="checkbox"/> Vestígios de edificação	<input type="checkbox"/> Círculos de pedra	<input type="checkbox"/> Palaftadas		
<input type="checkbox"/> Concentrações cerâmicas	Quantidade <input type="text"/>			
<input type="checkbox"/> Outras: _____				
Artefatos:				
<input type="checkbox"/> Lítico lascado	<input type="checkbox"/> Lítico polido	<input type="checkbox"/> Cerâmico	<input type="checkbox"/> Sobre concha	<input type="checkbox"/> Sobre material orgânico
Outros vestígios líticos:				
Material histórico:				
Outros vestígios orgânicos:		Outros vestígios inorgânicos:		

Acervo: Instituições: (em que se encontra o material coletado)	Números de catálogo:
Arte rupestre: <input type="checkbox"/> Pintura <input type="checkbox"/> Gravura <input type="checkbox"/> Ausente	
Artefatos líticos – Filiação cultural: Tradições:	Fases:
Complementos:	Outras atribuições:
Artefatos cerâmicos – Filiação cultural: Tradições:	Fases:
Complementos:	Outras atribuições:
Arte rupestre – Filiação cultural: Tradições:	Estilos:
Complementos:	Outras atribuições:
Datações absolutas:	
Datações relativas:	
Grau de integridade: <input type="checkbox"/> mais de 75% <input type="checkbox"/> entre 25 e 75% <input type="checkbox"/> menos de 25%	
Fatores de destruição: <input type="checkbox"/> Erosão eólica <input type="checkbox"/> Erosão pluvial <input type="checkbox"/> Construção de estradas <input type="checkbox"/> Vandalismo <input type="checkbox"/> Erosão fluvial <input type="checkbox"/> Atividades agrícolas <input type="checkbox"/> Construção de moradias	
Outros fatores naturais:	
Outros fatores antrópicos:	
Possibilidade de destruição:	
Medidas para preservação:	

\* Em atendimento ao determinado na Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.



## ANEXO II

### Ficha de registro de bem arqueológico móvel

FICHA DE CADASTRO DE BEM ARQUEOLÓGICO MÓVEL			
<b>1- Procedência e Localização Atual</b>			
1.1 Sítio:			
1.2 N° do processo:			
1.3 Endereço:			
1.4 Instituição:			
1.5 Endereço:			
<b>2 – Dados Gerais</b>			
2.1 Número (s) de registro (s) <sup>1</sup> :			
2.2 Denominação:			
2.3 Descrição:			
<b>3. Categoria:</b>			
<input type="checkbox"/> Artefato	<input type="checkbox"/> Estrutura/feição	<input type="checkbox"/> Zooarqueológico	
<input type="checkbox"/> Ecofato	<input type="checkbox"/> Sedimento/solo	<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<input type="checkbox"/> Bioarqueológico	<input type="checkbox"/> Arqueobotânico		
<b>4. Subcategoria:</b>			
<input type="checkbox"/> Construção/arquitetônico	<input type="checkbox"/> Embalagens/recipientes		
<input type="checkbox"/> Insígnias	<input type="checkbox"/> Amostras/fragmentos		
<input type="checkbox"/> Objetos cerimoniais	<input type="checkbox"/> Alimentação		
<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Medicinal		
<input type="checkbox"/> Objetos pessoais	<input type="checkbox"/> Pintura		
<input type="checkbox"/> Castigo/penitência	<input type="checkbox"/> Escultura		
<input type="checkbox"/> Medição/registro/observação/processamento	<input type="checkbox"/> Indeterminado		
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
<b>5. Materiais:</b>			
<input type="checkbox"/> Borracha	<input type="checkbox"/> Fóssil	<input type="checkbox"/> Osso	<input type="checkbox"/> Flora
<input type="checkbox"/> Carvão	<input type="checkbox"/> Lítico	<input type="checkbox"/> Papel	<input type="checkbox"/> Fauna
<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Sedimento	<input type="checkbox"/> Vidro
<input type="checkbox"/> Faiança	<input type="checkbox"/> Malacológico	<input type="checkbox"/> Plástico	<input type="checkbox"/> Indeterminado
<input type="checkbox"/> Porcelana	<input type="checkbox"/> Metal	<input type="checkbox"/> Têxtil	<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Couro			
<b>6. Cor:</b>			
<input type="checkbox"/> Monocromático	<input type="checkbox"/> Indeterminado		
<input type="checkbox"/> Policromático	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
<b>7. Técnica de Produção:</b>			
<input type="checkbox"/> Lascado	<input type="checkbox"/> Perfurado	<input type="checkbox"/> Taxidermizado	<input type="checkbox"/> Forjado

<sup>1</sup> No caso do preenchimento de conjuntos em uma única ficha para os bens acondicionados em conjunto, todos os números deverão estar descritos neste campo.

<input type="checkbox"/> Picoteado	<input type="checkbox"/> Roletado	<input type="checkbox"/> Tecido	<input type="checkbox"/> Indeterminado
<input type="checkbox"/> Polido	<input type="checkbox"/> Torneado	<input type="checkbox"/> Assoprado	<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Modelado	<input type="checkbox"/> Moldado	<input type="checkbox"/> Fundido	
<b>8. Decoração:</b>			
<input type="checkbox"/> Alisado	<input type="checkbox"/> Ungulado	<input type="checkbox"/> Pintado	<input type="checkbox"/> Estêncil
<input type="checkbox"/> Brunido	<input type="checkbox"/> Incisão	<input type="checkbox"/> Punção	<input type="checkbox"/> Entalhe
<input type="checkbox"/> Corrugado	<input type="checkbox"/> Impressão	<input type="checkbox"/> Aplique	<input type="checkbox"/> Não se aplica
<input type="checkbox"/> Escovado	<input type="checkbox"/> Plástica	<input type="checkbox"/> Engobe	<input type="checkbox"/> Outros: _____
<b>9. Integridade</b>			
<input type="checkbox"/> Íntegro	<input type="checkbox"/> Fragmentado	<input type="checkbox"/> Reconstituído	
<b>10. Estado de conservação</b> (condições físicas, grau de deterioração e a necessidade de intervenção):			
<input type="checkbox"/> Bom (sem deterioração)			
<input type="checkbox"/> Regular (não compromete o todo. Ex.: fissuras, esmaecimento, afloramento de sais, esfarelamento etc.)			
<input type="checkbox"/> Ruim (compromete o todo. Ex.: quebradiço, com manchas, alto grau de corrosão)			
<input type="checkbox"/> Péssimo (perdas irreversíveis)			
Descrição: _____			
<b>11. Intervenções sofridas:</b>			
<input type="checkbox"/> Higienização a seco	<input type="checkbox"/> Dessalinização	<input type="checkbox"/> Estabilização	
<input type="checkbox"/> Higienização com água	<input type="checkbox"/> Remoção	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Colagem/refixação	<input type="checkbox"/> Consolidação	<input type="checkbox"/> Não se aplica	
<input type="checkbox"/> Restauração/reconstituição			
Descrição: _____			
<b>12. Recomendações de conservação:</b>			
<b>13. Invólucro/acondicionamento</b>			
<input type="checkbox"/> Saco Plástico (Polietileno ou poliéster)	<input type="checkbox"/> Papel livre de ácido ou ph neutro		
<input type="checkbox"/> Tecido não tecido de polipropileno (TNT)	<input type="checkbox"/> Espuma de polietileno		
<input type="checkbox"/> Não tecido de polietileno de alta densidade (Tyvek)	<input type="checkbox"/> Manta acrílica		
<input type="checkbox"/> Plástico Bolha	<input type="checkbox"/> Não possui		
<input type="checkbox"/> Papel	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
<b>14. Armazenamento</b>			
<input type="checkbox"/> Caixa de papelão	<input type="checkbox"/> Não possui		
<input type="checkbox"/> Caixa de papelão livre de ácido ou ph neutro	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
<input type="checkbox"/> Caixa de polipropileno colorida (polionda)			
<input type="checkbox"/> Caixa de polipropileno sem coloração (polionda)			
<b>15. Inscrições e marcas de uso:</b>			
<b>16. Filiação cultural:</b>			
<b>17. Medidas</b> (largura, comprimento, altura, diâmetro, profundidade):			
<b>18. Peso:</b>			
<b>19. Fotografias coloridas e com escala:</b>			
<b>20. Observações Gerais:</b>			

<b>Relação de Bens Arqueológicos por Sítio:</b>	
<b>Nome do Sítio:</b>	
<b>Projeto:</b>	
<b>Portaria:</b>	
<b>Tipologia material:</b>	<b>Quantidade:</b>
Ex: Lítica	
	<b>Total:</b>